

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 287

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes;

Assignaturas;

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400
e mais 100 réis por exercicio decorrente.		

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estadaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 24.624, de 9 de julho de 1934.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 157, de 22 de novembro de 1934.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 13 de novembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e das Superintendências de Obras e Transportes e do Ensino Commercial.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais de Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 24.624 — DE 9 DE JULHO DE 1934

Concede ao Gymnasio Anchieta, em Bomfim, Estado de Goyaz, inspecção permanente e as prerogativas de estabelecimento livre de ensino secundario

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e attendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor, resolve:

Art. 1º. Ao Gymnasio Anchieta, em Bomfim, Estado da Goyaz, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspecção permanente e as prerogativas de estabelecimento livre de ensino secundario, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os effectos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o re-

conhecimento official dos exames elle prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por elle expedidos na vigencia da inspecção preliminar.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS-

Washington Pires.

(C. 3.992 — 12-12-934 — 30\$600)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 157 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1934

Concede inspecção preliminar aos Cursos de Lettras com o complemento de formação pedagogica á licença cultural do Instituto Superior de Pedagogia, Sciencias e Letras da capital do Estado de São Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o n. 1, do art. 56, da Constituição;

Attendendo a que o ministro da Educação e Saude Publica considerou satisfeitas pelo Instituto Superior da Pedagogia, Sciencias e Lettras as exigencias contidas no decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933; e

Considerando o disposto no art. 11 do referido decreto:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 12 de dezembro de 1934

Actos do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

Florian Peixoto de Miranda, solicitando sua inclusão no quadro de operarios da Imprensa Nacional. — Não ha o que deferir.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 8 de dezembro de 1934

Primeira Secção

Actos do Sr. director geral

Avisos:

Ao ministro de Estado da Fazenda:

N. 2.266 — Reiterou-se esclarecimentos quanto a vigencia ao decreto n. 24.296.

— Ao ministro do Tribunal de Contas:

N. 2.267 — Solicitou-se a distribuição de credito a Delegacia Fiscal no Estado de Amazonas para pagamento a Alcantara Rodrigues de Almeida, por ter exercido interinamente o cargo de juiz municipal no Territorio do Acre.

— Ao presidente do Tribunal Regional no Distrito Federal:

N. 2.268 — Declarou-se ser necessaria a remessa a este ministerio das 1.ª e 3.ª vias do pedido relativo a despesa como adiantamento, referente ao officio n. 898.

N. 2.269 — Por ter sido utilizado o adiantamento respectivo pediu-se a anulação do registro do empenho a que se refere o officio 1.018.

Decreta:

Art. 1.º Ficam concedidas as prerogativas da inspecção preliminar, pelo prazo de dous annos, aos Cursos de Lettras com o complemento de formação pedagogica á licença cultural do Instituto Superior de Pedagogia, Sciencias e Lettras da capital do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C—4.028—12-12-34—24\$500)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 1 do corrente mez, foi nomeado o escrevente do Instituto Medico Legal da Policia Civil do Distrito Federal, Armindo de Souza Pereira, para o cargo de amanuense do mesmo Instituto.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 13 de novembro do corrente anno, foi aposentado compulsoriamente, de accordo com o n. 3 do artigo 170 da Constituição Federal, o sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes, José Henrique Duryarte de Miranda.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.270 — Solicitaram-se informações quanto as providencias referentes a distribuição do credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para auxilio dos fragellados por enchentes occorridas nesse Estado.

Segunda Secção

Ao presidentes do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias para os seguintes pagamentos:

N. 2.271 — De 380\$900 a Light and Power de consumo de energia electrica no Instituto Sete de Setembro, nos mezes de agosto e setembro.

N. 2.272 — De 2:210\$500 a Sociedade du Gaz de consumo, no Instituto Sete de Setembro, nos mezes de agosto e setembro.

N. 2.273 — De 831\$300, a Companhia Telephonica, de assignatura de de aparelhos no Instituto Sete de Setembro em setembro.

Primeira Secção

Actos do Sr. director geral

Ao contador geral da Republica:

N. 1.865 — Transmittiram-se os documentos e balancetes das despesas em outubro, realizadas pelo Corpo de Bombeiros.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.866 — Restituiu-se o requerimento do major reformado João Ferreira Malhães e as folhas que o acompanharam, afim de ser feita correção indicada.

Segunda Secção

Ao director da Casa de Correção:

N. 1.864 — Transmittiu-se, de ordem do Sr. ministro, cópia do officio do director geral da Fazenda Nacional, relativo á consulta sobre concurrencia administrativa.

Montepio — Ao director da Contabilidade da Secretaria da Educação e Saude Publica:

N. 162 — Transmittiu-se o requerimento de Maria das Mercês Junqueira de Calazans, pedindo apostilla em seu titulo.

Expediente de 10 de dezembro de 1934

Actos do Sr. ministro

Segunda Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.265 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser entregue ao director da Secretaria do Tribunal Regional deste districto, Dr. Octacilio Francisco Pessoa, a quantia de 8:000\$, como adiantamento, para alimentação dos funcionarios e membros da turma apuradora do pleito de 14 de outubro.

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 1.869 — Communicou-se o pedido de providencias para distribuição do credito para pagamento a Pedro de Alcantara Rodrigues de Almeida.

— Ao director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.870 — Solicitaram-se novos esclarecimentos quanto ás gratificações aos guardas da Secretaria da Camara dos Deputados que serviram como investigadores em 1931 e 1932, visto não satisfizerem as que já foram prestadas.

Segunda Secção

Ao Chefe de Policia:

N. 1.867 — Transmittiram-se, de ordem do Sr. ministro, as informações prestadas pelo director do Departamento dos Correios e Telegraphos.

quanto a infracções attribuidas aos motoristas dos autos 5.939 e 5.942.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.868 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido 64.

Despachos:

America Cardoso de Souza Braga, pedindo nomeação de 3º official. — Não ha o que deferir.

Imprensa Nacional

Expediente de 12 de dezembro de 1934

Officios expedidos:

N. 3.240 — Ao Sr. director geral da secretaria da Camara dos Deputados, solicitando providencias para indemnização de prejuizos causados á Fazenda Nacional, relativamente a erros de impressão nos "Annaes" da Assembléa Nacional Constituinte e da Camara dos Deputados. (M. 71.064 — M. 71.065-34.)

Ns. 3.241, 3.242 e 3.243 — Ao senhor director-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de caixotes contendo impressos para as Delegacias Fiscaes em Sergipe, Bahia e Rio Grande do Norte.

N. 3.244 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II, solicitando providencias para o transporte de um caixote contendo impressos, destinado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes.

N. 3.245 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de licença de Nactivo Americano Lessa, compositor de 1ª classe, acompanhado do respectivo laudo de inspecção medica. (M. 71.034-34.)

N. 3.246 — Ao Sr. Manoel Pinto Ferreira Junior, Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, respondendo á carta de 13 de setembro ultimo sobre a aquisição de collecções de leis, dando a respectiva informação e remetendo um catalogo de obras existentes á venda. (P. 62.092-34.)

N. 3.247 — Ao Sr. presidente da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Sociedade Anonyma Empresa Tracção Electrica de Aracajú, respondendo ao officio n. 49, de 8 de outubro ultimo, sobre remessa de numeros atrasados do "Diario Official". (P. 62.123-34.)

N. 3.248 — Ao Sr. director do Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura, communicando, em resposta ao officio n. 756, de 5 de outubro ultimo, a expedição de diversos numeros do "Diario Official" solicitados. (A. 30.709-1934.)

N. 3.249 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, S. Paulo, respondendo ao officio n. 1.365, de 6 de outubro ultimo, communicando o preço da assignatura do "Diario Official" e declarando não ser possível a remessa de todos os numeros atrasados. (F. 22.087-34.)

N. 3.250 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, informando, em resposta ao officio n. 2.886, de 30 de novembro ultimo, que não pode ser fornecido gratuitamente o "Diario Official", por constituir o producto das assignaturas dos órgãos officiaes renda do estabelecimento. (J. 10.881-34.)

N. 3.251 — Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, respondendo ao officio n. 790, de 24 de

novembro ultimo, sobre rectificação em uma parte da proposta do orçamento da Republica para 1935. (J. 10.883-31.)

N. 3.252 — Ao Sr. chefe do Material da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, communicando não existir em avulsos na thesouraria desta repartição a "Lei de Imprensa", recentemente promulgada. (X. 50.522-34.)

Ns. 3.253, 3.254 e 3.255 — Ao senhor contador geral da Republica, remetendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 7, 8 e 10 de dezembro corrente.

N. 3.256 — Ao Sr. director da Recbedoria Federal em S. Paulo, solicitando confirmação da communicação feita pela Repartição de Aguas e Esgotos de S. Paulo sobre o deposito feito para pagamento de uma assignatura do "Diario Official". (K. 62.144-34.)

N. 3.257 — Ao Sr. director da Repartição de Aguas e Esgotos de S. Paulo, respondendo ao officio n. D. 2.270, de 19 de outubro ultimo, sobre uma assignatura do "Diario Official". (K. 62.144-1934.)

Requerimentos despachados

Sylvio Ribeiro.—Deferido. (M. 71.012-1934.)

João Paulo da Costa Ribeiro. — Declarar si deseja aposentar-se pelo Thesouro ou pela Caixa de Aposentadoria e Pensões. (M. 71.032-34.)

Alvaro Reis. — Sim, em termos. (M. 70.995-34.)

Ary Pereira Torres. — Sim, em termos. (M. 71.019-34.)

Companhia Usina Cambahyba. — Restitua-se a quantia de 233\$100. (P. 62.213-34.)

Montepio G. E. dos Servidores do Estado (Silvino Rios). — Cancele-se.

Caixa Economica do Rio de Janeiro (Antonio Lucas dos Reis). — Cancele-se.

Napoleão do Nascimento Braga, Manoel da Costa Junior e Camillo Lellis Santiago. — Averbhe-se e certifique-se.

Associação Beneficente Carioca (Manoel da Costa Junior). — Suspenda-se. Secretaria da Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes (Manoel da Costa Junior). — Suspenda-se.

Montepio G. E. dos Servidores do Estado (Camillo Lellis Santiago). — Cancele-se.

Ignacio Pereira Braga, José Bevilacqua e Philomeno Pereira da Silva. — Averbhe-se e certifique-se.

Caixa Economica do Rio de Janeiro (José Biolchini). — Cancele-se.

Melchiiades da Cunha Barbosa e José Dias Portugal. — Atteste-se.

Francisco Neves. — Atteste-se. Secretaria da Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes (Attilio da Silva Reis). — Suspenda-se.

Aguinaldo da Costa Mattos e Manfredo Olympio da Costa Filho. — Atteste-se.

Club dos Funcionarios Publicos Civis. — Suspenda-se.

Montepio G. E. dos Servidores do Estado (Joaquim da Costa Camarote). — Cancele-se.

RENDA ARRECADADA PELA THEsourARIA

De janeiro a novembro de 1934	1.203:610\$200
De 1 a 7 de dezembro de 1934	30:865\$100

Total	1.234:475\$600
Em igual periodo de 1933	1.047:385\$900

Diferença para mais em 1934	187:089\$700
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 8 de dezembro de 1934. — O thesoureiro, *Guilherme Castramby*. — Confere. — O 2º official, *Honorio Leal*. Visto. Em 10-12-1934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a novembro de 1934	1.203:610\$200
De 1 a 8 de dezembro de 1934	35:218\$100

Total	1.238:828\$300
Em igual periodo de 1933	1.049:041\$600

Diferença para mais em 1934	189:786\$700
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 10 de dezembro de 1934. — O thesoureiro, *Guilherme Castramby*. — Confere. — O 2º official, *Honorio Leal*. Visto. Em 10-12-1934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a novembro de 1934	1.203:610\$200
De 1 a 10 de dezembro de 1934	40:512\$900

Total	1.244:123\$100
Em igual periodo de 1933	1.054:381\$200

Diferença para mais em 1934	189:241\$900
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 11 de dezembro de 1934. — O thesoureiro, *Guilherme Castramby*. — Confere. — O 2º official, *Honorio Leal*. Visto. Em 11-12-1934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1934

Carlos Garcia Guimarães, solicitando pagamento de José Dulce & Comp. — Compareça a esta Directoria Geral, para prestar esclarecimentos. (22-11-34).

Dia 30

Moreno Borlido & Comp., desta praça, requerendo o pagamento de material fornecido, em 1927, ao Necroterio de Jacarépaguá. — Prove ter interrompido a prescrição quinquenal. (S. E. 13.735, de 1934).

Directoria Geral de Expediente**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Rectificação**

Por portaria de 23 de novembro ultimo foi concedida licença, no periodo de 27 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, a Rocco Pandolfo, contra-mestre, contractado, da Superintendencia do Easino Industrial, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e na conformidade do disposto no decreto n. 52, de 11 de setembro de 1934.

Superintendencia de Obras e Transportes**EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE**

Dia 11 de dezembro de 1934

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 474 M — Remettendo a folha de pagamento do pessoal effectivo do Serviço de Locomoção correspondente ao mez de dezembro corrente.

N. 476 M — Enviando a folha de pagamento do pessoal titulado do Serviço de Locomoção, relativa ao mez de dezembro corrente.

— Ao administrador do Serviço de Locomoção:

N. 775 M — Devolvendo a quinta via da folha de pagamento do pessoal effectivo, desse serviço.

N. 477 M — Devolvendo a quinta via da folha de pagamento do pessoal titulado, desse serviço.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DO ENSINO COMMERCIAL**

Expediente de 7 de dezembro de 1934

Diplomas:

Francisco José da Costa Filho, bacharel, Sciencias Commerciaes pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Alcides Dias Antunes, bacharel pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Leonardo Wilkoszynsky, bacharel, Sciencias Commerciaes pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Arthur Carneiro Becker, contador pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Manoel Nascimento Sebrinho, guarda-livros (art. 55), pela Escola Remington do Paraná; Levy Hoffmann, guarda-livros (art. 55), pela Escola Remington Official do Paraná; Estevam Capri, guarda-livros (art. 55), pela Escola Remington Official do Paraná; Eurides Garcia d'Oliveira, guarda-livros (art. 55), pela Escola Remington Official do Paraná; Osmar Hilbert, guarda-livros (art. 55), pela Escola Remington Official do Paraná. — Registrados.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA**Officios:**

N. 9.016 — Ao director da Despeza do Thesouro Nacional.

N. 9.017 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 9.018 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda.

N. 9.019 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

Ns. 9.021 e 9.022 — Ao fiscal geral Sr. Aristoteles Poch.

Ns. 9.022 e 9.023 — Ao fiscal Alcides Raposo da Camara, accusando o recebimento de seu officio n. 29.

N. 9.024 — Ao fiscal Alcides Raposo da Camara.

N. 9.025 — A' fiscal D. Elvira Poch.

N. 9.026 — Ao fiscal Alfredo Augusto Pereira dos Santos, accusando o recebimento de seu officio n. 26.

N. 9.027 — Ao fiscal regional José Faria de Castro.

N. 9.028 — Ao fiscal Benevenuto Moniz Barreto.

N. 9.029 — Ao fiscal Euclides Nunes Seabra.

Ns. 9.030, 9.031 e 9.032 — Ao fiscal Arlindo Ribeiro Horta, accusando o recebimento de seu officio n. 7.

N. 9.033 — Ao fiscal Fernando Vincent.

N. 9.034 — Ao fiscal Olencar de Carvalho.

N. 9.035 — Ao inspector regional Cesar Pereira de Salles.

N. 9.036 — Ao fiscal regional Oscar Castello Branco.

N. 9.037 — Ao Sr. director geral de Contabilidade.

N. 9.038 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 9.040 — Ao director da Escola de Commercio da Phenix Caixeiral de Fortaleza, accusando o pagamento de quota.

N. 9.041 — Ao director da Academia Commercial de Bebedouro.

N. 9.042 — Ao director da Faculdade de Commercio de Minas Geraes, accusando o pagamento de quota.

Despachos de 8 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

Jorge Lousada Valente e Zenilda Ome-gna. — Requeriram na época legal.

Diplomas:

Julio Paulo Wanner, bacharel, Sciencias Commerciaes, pela Academia de Commercio de Porto Alegre; Nestor Leidecker, bacharel pela Academia de Commercio de Porto Alegre; Livio Tauber, bacharel pela Academia de Commercio de Porto Alegre. — Registrados.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA**Officios:**

N. 9.043 — A' fiscal Valentina Brandão Silva.

N. 9.044 — Ao director da Escola Practica de Contabilidade Moraes Barros.

N. 9.045 — Ao director do Instituto Gedes de Azevedo.

N. 9.046 — Ao Sr. João Baptista Lodi Netto.

Ns. 9.047 e 9.048 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 9.049 — Ao fiscal Naor Lopes Pereira.

N. 9.050 — Ao fiscal geral Aristoteles Poch.

N. 9.051 — Ao fiscal geral João Carlos Restier Backeuser.

N. 9.052 — Ao director da Escola Commercial de Itapolis.

N. 9.053 — Ao fiscal Alvaro Ernesto de Araujo.

N. 9.054 — Ao Sr. Jayme Figueiredo.

N. 9.055 — Ao director de Gabinete do Sr. ministro da Educação.

N. 9.056 — Ao director do Instituto Gammon.

N. 9.057 — Ao director da Faculdade de Commercio D. Pedro II, Araçatuba, accusando o pagamento de quota.

N. 9.058 — Ao Sr. gerente do The Royal Bank of Canada.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica**REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO DIRECTOR**

Dia 26 de novembro de 1934

Penha:

N. 1.150, Laerte de Castilho. — Deferido.

Directoria da D. Sanitaria Internacional e da C. da R.:.

N. 1.154, Elias Paulo Pereira de Campos. — Deferido.

Dia 27

N. 1.147, João Baptista de Oliveira. — Deferido.

N. 1.152, José Rodrigues Tavares. — Certifique-se.

N. 1.153, Benedicto Dias da Silva. — Certifique-se.

Dia 28

Bangú:

N. 1.105, Saturnino Teixeira Pires. — Indeferido em vista de já haver o requerente gozado as férias regulamentares.

Dia 29

Directoria da D. S. I. e da C. da Republica:

N. 1.155, Alberto Diogo Machado. — Deferido.

N. 1.156, Benedicto Francisco. — Deferido.

N. 1.157, Manoel Vasconcellos. — Deferido.

Dia 30

Bangú:

N. 1.136, Marcelino Gomes de Souza. — Deferido.

Directoria da D. S. I. e da C. da Republica:

N. 1.161, Dr. José Geraldo da Frota Mattos. — Deferido.

N. 1.163, João Francisco Nunes. — Deferido.

Dia 3 de dezembro de 1934

N. 1.165, Francisco Pereira Campos. — Averbese e certifique-se.

N. 1.166, Sylvio Muniz de Albuquerque. — Averbese e certifique-se.

Dia 5

N. 1.158, Saturnino Baptista Ribeiro. — Deferido de accordo com a infomação.

Dia 7

Directoria da D. S. I. e da C. da Republica:

N. 1.167, José Lino da Silva. — Atteste-se e restitua-se.

N. 1.169, Oswaldo Coutinho Carneiro. — Certifique-se.

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA

Requerimentos despachados de 1 a 10 de dezembro de 1934:

N. 2.836 — Neves Machado. — Cumpra a intimação n. 11.681. (1-12-1934.)

- N. 2.838 — José Augusto Roque. — Indeferido. (10-12-1934.)
 N. 2.840 — João Guilherme Mariath. — Cumpra a intimação n. 11.706 (3-12-1934.)
 N. 2.859 — União B. dos Empregados da Saude Publica. — Selle o requerimento. (6-12-1934.)
 N. 2.865 — Alfredo José Alves. — Deferido. Certifique-se o que constar. (6-12-1934.)
 N. 2.866 — Manoel da Costa Dias. — Certifique-se. (4-12-1934.)
 N. 2.869 — João da Costa Ferreira. — Indeferido. (6-12-1934.)
 N. 2.871 — Domingos de Souza Oliveira. — Concedo 30 dias. (6-12-1934.)
 N. 2.873 — Bellarmino dos Santos. — Deferido. Certifique-se o que constar (7-12-1934.)
 N. 2.875 — Deolinda Ferreira. — Pague o sello penitenciario. (10-12-1934.)
 N. 2.876 — Domingos Miranda. — Deferido. Certifique-se o que constar. (5-12-1934.)
 N. 2.881 — Augusto Pedro Filho. — Deferido. Certifique-se o que constar. (6-12-1934.)
 N. 2.889 — Antonio Carlos da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. (6-12-1934.)
 N. 2.893 — M. T. de Castro. — Deferido. Certifique-se o que constar. (7-12-1934.)
 N. 2.895 — Chueri Facuri. — Deferido. Certifique-se o que constar. (8-12-1934.)
 N. 2.905 — J. Magalhães. — Deferido. Certifique-se o que constar. (10-12-1934.)

INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO

Expediente de 10 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados:

- N. 5.285 de Domingos Fernandes Lopes. — Pode funcionar desde que não engarrafe para distribuição á domicilio.
 N. 5.271 de Carlota de Jesús. — Pode funcionar exclusivamente com hotequim.
 N. 5.281 de José Bastos. — Pode funcionar.
 N. 5.225 da Empresa Brasileira de Carnes Limitada. — Pode funcionar.
 N. 5.165 de Efreu de Farias Lina. — Pode funcionar á titulo precario.
 N. 5.279 de Miguel José. — Pode funcionar sem occupar com moradia os compartimentos annexos.
 N. 5.270 de Augusto Rodrigues. — Isole a communicacão com o domicilio.
 N. 5.284 de Domingos Novoa & Companhia. — Archive-se.
 N. 5.306 de Alberto dos Santos Monteiro. — Certifique-se.
 N. 4.739 de B. Gomes & Ribeiro. — Indeferido.
 N. 5.184 de Alves da Cunha & Companhia. — Archive-se.
 N. 5.254 de Pacheco da Rocha & Companhia. — Archive-se.
 N. 5.275 de Ventura Gomes & Companhia. — Archive-se.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de dezembro de 1934

Offícios:

- N. 2.649 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto

Federal, pedindo uma relação de revisão de numeração.

N. 2.650 — Ao mesmo, pedindo substituição de hydrometro.

N. 2.651 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio n. P-3.992, de 4 deste mez.

N. 2.652 — Ao Sr. procurador criminal da Republica, devolvendo o processo n. 4.996-F. Q.

N. 2.653 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 2.552-F. R.

N. 2.654 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolvendo o processo n. 5.864-F. P.

N. 2.655 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, devolvendo o processo n. 2.227-F. R.

N. 2.656 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 5.360-F. Q.

N. 2.657 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 2.149-1934.

Dia 8

Offícios:

N. 2.658 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que sejam inscriptos nos rôes da taxa de saneamento de 1931, 1932, 1933 e 1934 o predio n. 706-XIV da rua Barão de Mesquita.

N. 2.659 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo uma relação de revisão de numeros procedida nas ruas José Hygino, Justiniano da Rocha, Lopes da Cruz e Jardim Botanico.

N. 2.660 — Ao mesmo, pedindo uma relação de revisão de numeros procedida na rua Hilario de Gouvêa.

N. 2.661 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolvendo o processo n. 5.800-F. P.

N. 2.662 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, devolvendo o processo n. 1.518-F. R.

N. 2.663 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 8.836-F. Q.

N. 2.664 — Ao Sr. procurador criminal da Republica, devolvendo o processo n. 4.973-F. Q.

N. 2.665 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 3.083-934.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 12 de dezembro corrente, foram concedidas ferias extraordinarias de quatro (4) mezes de accordo com o § 1º, do artigo 39, do decreto n. 24.239, de 15 de maio de 1934, ao consul geral Narciso Peixoto de Magalhães.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 15 de setembro de 1933, nomeando, em commissão, o bacharel Ayrton Martins Lemos para o logar de fiscal do Governo Federal junto á Auxiliadora Predial S. A., com séde no Rio Grande do Sul, á vista do deliberado no processo n. 49.982, do corrente anno, foi feita a seguinte apostilla:

"O serventuario nomeado por este decreto, por força do decreto n. 24.503,

de 29 de junho do corrente anno, tem os vencimentos annuaes de dezoito contos de réis (18:000\$000)."

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — A. de Souza Costa.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 73.091, de 1934 — Agostinho Lucas Guimarães, contador aposentado da Delegacia Fiscal em Pernambuco, pedindo sua reversão á actividade. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

N. 64.482, de 1934 — José Simões de Abreu, pedindo sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira de Santos. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 61.121, de 1934 — Augusto Francisco dos Reis, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo numero 33.621, deste anno. — Mantenho o despacho anterior, de accordo com o parecer.

N. 75.125, de 1934 — Antonio Barroso de Oliveira, pedindo nomeação em cargo do Ministerio da Fazenda. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 64.893, de 1934 — Processo referente á reversão da pensão pretendida por D. Aurea Leocadia Freire de Oliveira. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia constante do parecer.

N. 77.467, de 1934 — D. Leonidia Costa Lima e outras, habilitando-se á pensão de montepio. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 67.458, de 1934 — Eugenio Ximenes dos Passos, operario aposentado no Arsenal de Marinha do Estado de Matto-grosso, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 77.385, de 1934 — D. Clelia de Castro Nunes, pedindo a reversão de uma pensão de montepio. — Convide-se a interessada a satisfazer as exigencias constantes dos itens 1 e 2.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 11 de dezembro de 1934

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 40 — Comunicando, em resposta ao aviso n. 1.413, de 22 de maio ultimo, que o 3º official, 1º tenente honorario, do Ministerio da Marinha, Celso Magalhães, pode continuar a contribuir para o montepio militar com a mesma quota, como fazia quando sub-official da Armada, visto não ter interrompido a contribuição da quota mensal correspondente ao posto de sub-official.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 11 de dezembro de 1934

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 270 — Remettendo, afim de ser cobrado com revalidação o sello devido, o processo originado pelo requerimento de H. Lenthold.

N. 271 — Comunicando haver o ~~se-~~ director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, tão somente para efeito de assentamento, o requerimento em que o 4º escripturário da Recebedoria do Districto Federal, Oscar Pires de Castro, pede se faça constar dos seus assentamentos o tempo de serviço prestado como guarda da policia aduaneira de Parnahyba, Estado do Piahy.

— Ao Sr. director do Conselho Superior da Tarifa:

N. 815 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. secretario chefe do gabinete do Sr. ministro, um memorial da Companhia Swift do Brasil S. A., relativo a recurso interposto do acto da Alfandega do Rio Grande.

— Ao Sr. director geral de Saude Publica e Assistencia Medico-Social:

N. 132 — Solicitando seja submettido a inspecção de saude, para effeito de licença, o sargento da policia aduaneira de Florianopolis, Oscar Coura de Figueiredo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 162 — Solicitando providencia necessaria á solução do processo em que o 4º escripturário aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro, Henrique José do Rosario, pede abono provisorio de vencimentos.

N. 163 — Solicitando informação necessaria á instrução do processo de habilitação ao montepio de D. Arminda Porto Coelho da Rosa, viuva do 2º official do Ministerio da Educação e Saude Publica, Alberto Leal Coelho da Rosa.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 586 — Comunicando que já foi expedido o titulo de inactividade do servente da Directoria do Armamento do Ministerio da Marinha, José de Oliveira Assis.

N. 587 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que Olympio de Mattos Campista pede a expdição do seu titulo de inactividade, e solicitando seja attendida uma exigencia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 581 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Maria Coutinho Barbosa e outros, viuva e filhos do tenente-coronel José da Silva Barbosa, e solicitando seja attendida uma exigencia.

N. 582 — Solicitando providencia atinente á instrução do processo relativo á habilitação ao montepio de D. Ernestina Felsack de Oliveira, viuva do 2º tenente do Exercito, Joaquim José de Oliveira.

N. 583 — Remettendo o processo referente á reversão de pensões pretendida por D. Olga Linda Lopes Pereira, e solicitando seja tomada em consideração uma exigencia.

— Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 585 — Solicitando esclarecimento necessario á instrução do processo referente á aposentadoria do agente postal de Tres Corações, Alexandre Villela dos Santos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 584 — Solicitando seja enviada a declaração de familia feita pelo funcio-

nario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Gregorio Francisco de Nazareth, afim de que a Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional possa solucionar um processo em que é interessada D. Lydia Castorina de Nazareth.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 168 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o decreto de aposentadoria do servente da Alfandega de Manaus, José Domingos da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 128 — Remettendo, afim de ser cumprido o despacho do Sr. director do Expediente e do Pessoal, o processo em que D. Nelly Aurelio de Menezes, pensionista da Fazenda, pede seja apostilado o respectivo titulo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 157 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo referente á aposentadoria do marujo do Corpo de Marinheiros da Alfandega de S. Luiz, Vicente Marques Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 255 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo de aposentadoria de José Monteiro de Moura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 193 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir o requerimento em que o 2º escripturário da Alfandega de Paranaguá, Alberto Luck Bockmann, pede 90 dias de licença, para tratamento de saude.

Recommendo, outrossim, na forma do despacho do mesmo Sr. director geral, seja o referido funcionario intimado, por edital, com o prazo de oito dias, a reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de demissão por abandono de emprego.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 234 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo referente á aposentadoria de Heraclio de Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 416 — Comunicando haver o senhor ministro resolvido indeferir o requerimento em que o 3º escripturário da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Alfredo de Oliveira Flores, pede sua transferencia para repartição no Districto Federal.

N. 417 — Solicitando sejam prestados esclarecimentos necesarios á solução do processo em que Armando Guedes de Oliveira, filho do finado chefe de secção da extincta Administração dos Correios de Porto Alegre, Argemiro Guedes de Oliveira, pede pagamento de quantitativo de funeral e luto.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 575 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que dona Florinda da Silva Elias, viuva do 2º tenente do Exercito, Manoel Antonio Elias, pede seja solucionado um processo referente a pagamento de diarias a que fez jus aquelle official.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de dezembro de 1934

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 2.978 — Da Delegacia Fiscal no Paraná, recommendando informações sobre pagamentos feitos ao 4º escripturário Alapova Monteiro Arroxelas.

N. 2.979 — Ao Sr. chefe da Carreira de Consignações da Caixa Economica do Rio Grande do Sul, respondendo o officio n. 134, sobre atrazo de pagamento de consignação.

N. 2.980 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Goyaz, fazendo diversas recommendações sobre serviços dessa delegação.

N. 2.981 — Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz, apresentando agradecimentos pela atenção e o interesse dispensado ás solicitações do chefe da delegação desta Contadoria.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 2.982 — Da Comissão Central de Compras, tendo em vista o officio n. 72, dessa delegação, recommenda diversas informações.

N. 2.983 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos, recommendando providencias no sentido de ser remettida a esta Contadoria uma cópia do officio n. 716.

N. 2.984 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Amazonas.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 2.985 — Da Alfandega de Parnahyba, respondendo os itens 1, 2 e 3 do officio n. 41, dessa delegação, sobre fornecimento de material.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Additamento do dia 29 de novembro

Dia 28 de novembro de 1934

(additamento)

N. 74.612, de 1934 — Representação do escripturário Basilio Reis. — Expedida, como foi, a quitação, nada mais é possível cobrar.

Fica, entretanto, revogada a decisão proferida em 20 de junho de 1933 e confirmada em despacho de 23 do mesmo mez e anno, para o fim de se voltar ao regimen que predominava anteriormente, baseado no dispositivo do artigo 13 do decreto n. 11.521, e tendo em vista o que expõe o adjunto Dr. Pedro Soares, em seu parecer de fls. 6. Publique-se, para conhecimento dos interessados.

Parecer a que allude o despacho: "Já quatro officios foram encaminhados á Inspectoria de Aguas e Esgotos, solicitando seja apurado desde que data eram abastecidos dagua os predios ns. 342 e 344 da rua Barão do Bom Retiro, sem que resposta alguma fosse dada a essa solicitação.

Como já tenha sido passada a quitação a esses predios, como se vê da primeira informação de fls. 5, parece-me que não ha mais interesse em proseguir esse processo.

O que proponho é que tenham os funcionarios incumbidos dos serviços de guias de quitação, conhecimento do despacho de fls. 4, que ordenou fosse passada a quitação apezar de estar o predio lançado em determinado periodo para o pagamento das taxas de saneamento se o estar, no mesmo periodo para pagamento da taxa de consumo dagua, o que vale por dizer quando o predio sem agua era servido de esgoto.

E, assim, proponho porque tal despacho altera a norma seguida por esses funcionarios e decorrente da praxe sempre seguida com o apoio no artigo 13 do decreto n. 11.521, de 1915, de não expedir quitação a um predio quando apurasse irregularidade no lançamento da taxa de agua, pela inexistencia desse lançamento em um periodo em que o predio já fosse servido de esgoto.

Si se manda expedir a guia de quitação no caso particular deste processo é injusto que não se faça o mesmo em todos os casos identicos, e são innumerables, e para que assim se proceda e necessario que os funcionarios das mesas de quitação tenham conhecimento do despacho de fls. 4 v. Em 30 de janeiro de 1934. — P. T. Soares Junior.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 46 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 62.007, do anno em curso, em que Pedro S. Magalhães pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 9, de 1929, da 2ª Collectoria Federal em Santa Rita, nesse Estado, exarou, em 30 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, indeferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"A petição que o requerente dirigiu ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, pedindo o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta, na importância de 1:2008, é datada de 18 de agosto ultimo. Como se verifica, já decorreram mais de tres mezes da data da sua apresentação, o que importa, praticamente, na concessão do favor solicitado, de vez que esta Directoria, caso opinasse no sentido de seu deferimento, proporia o pagamento do debito em quatro prestações mensaes. Por esse motivo, sou pelo indeferimento do pedido. A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 154 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 48.408, do anno em curso, em que Luiz Meirelles Pontes, estabelecido em Lago de Muriaé, nesse Estado, com o negocio de exportação de aves e ovos, pede dispensa da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 29, de 1933, da Collectoria das Rendas Federaes em Itaperuna, exarou, em 26 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, de accôrdo com o parecer."

O parecer emitido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A' consideração de S. Ex. o Sr. ministro, parecendo-me que, dadas as condições de miserabilidade em que se

encontra o postulante, segundo esclarece o collector de Itaperuna na informação de fls., poderá, por equidade, ser dispensada a multa que lhe foi imposta, uma vez satisfeito o pagamento do imposto devido."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 39 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 68.682, do anno em curso, em que a firma Antonio Cardoso de Miranda pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 18, de 1933, da Collectoria das Rendas Federaes em Campo Grande, nesse Estado, exarou, em 30 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer supra, indeferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"A petição de fls. 3 e 6 de 27 de setembro de 1933. Já decorreram, portanto, da data da sua apresentação, quasi 14 mezes, o que importa, praticamente, na concessão do favor solicitado. Por esse motivo, sou pelo indeferimento do pedido."

A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 508 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 63.458, do anno em curso, em que a firma Chahan & Mattos pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto numero 899, de 1934, da Recebedoria das Rendas Federaes na capital desse Estado, exarou, em 30 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, deferido."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Tendo em vista as allegações do requerente, sou de parecer que, mediante a assignatura de termo de confissão e reconhecimento da divida, com a apresentação de fiador idoneo, pôde ser permitido o recolhimento da multa de réis 2:500\$000, que lhe foi imposta em virtude do auto n. 899, de 1934, da Recebedoria Federal em São Paulo, em quatro (4) prestações mensaes de 625\$000, cada uma, devendo a primeira, entretanto, ser recolhida por occasião da assignatura do citado termo."

A' consideração superior."

N. 509 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 54.333, do anno em curso, em que a Metro Goldwyn Mayer do Brasil pede permissão para effectuar a troca dos annexos sellos adhesivos, sendo 5 (cinco) da taxa de 1\$; 19 (dezenove) da taxa de \$600 e 31 (trinta e um) da taxa de \$500, do biennio de 1932-1933, por outros de igual valor, da emissão em vigor, exarou, em 27 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, deferido."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Verificado pelo laudo de fls. 4, que as estampilhas annexas ao processo são legitimas e não apresentam vestigio de uso anterior e de conformidade com o que tem uniformemente resolvido este ministerio, opino pelo deferimento do pedido de fls., para ser autorizada a troca requerida, por estampilhas do triennio 1934-1936."

A' consideração superior."

Directoria da Despesa Publica

GABINETE DO DIRECTOR DA DESPESA PUBLICA

Secção de Consignação em Folha de Pagamento

Processos despachados:

N. 33.559-34 — Requerimento de Rodrigo Govea de Almeida, sobre consignação. — Dê-se sciencia ao interessado.

N. 74.871-34 — Requerimento da Associação Beneficente dos Guardas-Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo aprovação da reforma de seus estatutos. — Estando regularmente instruido, transmite este processo ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda, para os fins indicados no art. 52 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

N. 70.365-34 — Requerimento do Gremio dos Funcionarios Publicos, pedindo restabelecimento de consignação. — Notifique-se o requerente a apresentar c/c com o devedor.

N. 70.375-34 — Requerimento do Gremio dos Funcionarios Publicos, pedindo restabelecimento de consignação. — Notifique-se o requerente a apresentar conta corrente com o devedor.

N. 70.371-34 — Requerimento do Gremio dos Funcionarios Publicos, pedindo restabelecimento de consignação. — Notifique-se o requerente a apresentar conta corrente com o devedor.

Ns. 70.373, 70.369, 70.367, 70.377-34 — Requerimentos do Gremio dos Funcionarios Publicos, pedindo o restabelecimento de consignações. — Notifique-se o requerente a apresentar conta corrente com o devedor.

N. 70.363-34 — Requerimento do Gremio dos Funcionarios Publicos, pedindo que se ordene o pagamento de consignações em deposito. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 74.589 — Requerimento da Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado, solicitando informações. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 69.462-34 — Requerimento de Antonio Ferreira Soares, pedindo redução de consignações. — Tendo em vista o resolvido no processo fichado sob o numero 11.783-34, que permittiu o requerente entrar em accôrdo com os seus credores, para reduzir as suas consignações e approximal-as do limite logar disponível, autoriza a averbação do contracto anexo, ficando cancelladas as consignações inscriptas a favor das associações referidas na informação de folhas 22, com exclusão, apenas, da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro. Os descontos da consignação ora autorizada só serão pagas ao consignatario depois que fôr exhibida a quitação dos institutos cujas consignações foram cancelladas. Entregue-se ao requerente o contracto em questão, façam-se as necessarias communicações e averbações em folha, para exacto cumprimento deste despacho.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de dezembro de 1934

Processo n. 57.265, de 1934 — Requerimento de Francisco Vaz do Valle, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas, conforme procede o parecer.

Offícios:

Dia 8 de dezembro de 1934

Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 3.083 — Remettendo o processo relativo á cessão a titulo precario do terreno federal sito nos fundos do edificio da Biblioteca Nacional ao Automovel Club.

— Ao Sr. procurador geral de Fazenda:

N. 3.084 — Solicitando seja remetido a esta directoria o processo numero 57.605, de 1934.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 3.085 — Remettendo o telegramma no qual o collector federal de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, pede providencias sobre o predio onde funciona a estação telegraphica daquelle cidade.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 3.086 — Reiterando o officio desta directoria, solicita seja demarcado na planta que ora restitue áquelle departamento, no lugar mais conveniente á construcção da Alfandega, uma área de 900m.2 mais ou menos. (Processo numero 63.674, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba

N. 3.087 — Remettendo o processo sobre rendas patrimoniaes. (Processo numero 73.797, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3.088 — Identico ao de numero 3.087. (Processo n. 73.149, de 1934.)

Dia 10

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3.089 — Devolvendo o processo relativo á novação do contracto de aforamento de um terreno de marinha sito á travessa Oriental do Mercado, naquelle capital, pretendido por Gabriel Arohanjo de Souza Santiago e sua mulher. (Processo n. 12.796, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3.090 — Remettendo o processo sobre rendas patrimoniaes. (Processo numero 75.031, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3.091 — Identico ao de n. 3.090. (Processo n. 73.799, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 3.092 — Identico ao de n. 3.090. (Processo n. 73.801, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 3.093 — Identico ao de n. 3.090. (Processo n. 73.803, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 3.094 — Identico ao de n. 3.090. (Processo n. 75.027, de 1934.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 12 de dezembro de 1934

Despachos proferidos

No processo n. 407-SC, de que é credor Roberto José Ferreira e devedores Alkmin Luiz da Silva e sua mulher. — Junte-se a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado e se complete a prova do exercicio da actividade agricola.

No processo n. 411-SC, em que são declarantes Telemaço Pompei e Ramiro Pinto de Souza e sua mulher. — Junte-se a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado e complete-se a prova da profissão agricola do devedor.

No processo n. 409-SC, em que são declarantes Hsên Junqueira Passos e Sebastião Rodrigues da Silva e sua mulher. — Notifique-se o credor para que junte a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado. Complete-se a prova da profissão agricola.

No processo n. 5.229-SB, em que são declarantes Francisco de Assis Marinho e Antonio de Assis Marinho. — De accordo com o parecer do secretario geral. Remetta-se o processo a Carangola.

No processo n. 5.233-SB, em que são declarantes João Vassali e Francisco José de Castro. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Livramento para as providencias suggeridas pelo Sr. secretario geral, informando especialmente si o immovel hypothecado está arrendado, desde quando e a quem.

Nas petições da Caixa Rural União Popular do Bom Principio, Caixa Rural União Popular de Poço das Antas (2), J. I. Case Company, Doroteu Araujo & Comp., Companhia Assucareira de Goyana e Oscar Heitor C. Borges, enviando documentos para instrucção de declarações. — Como requer.

Na petição de Nerio Costa, pleiteando quitação por insolvencia. — A Secretaria para anotar a declaração do requerente.

Na petição de Fortunato Angeloni, consultando a Camara. — Indeferido. A Camara não tem função consultiva.

Na petição de Arthur Cisneiros Cavalcante, enviando documentos para instrucção de varias declarações. — Registre-se.

Nas quartas vias enviadas por Guido Gargiulo, José Luiz de Oliveira e Silva, Julio Attilio Sataroli (espolto), Guilhermina Leite de Moraes e outros. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos de Affonso da Costa Negraes (2), José Pires de Campos Sobrinho, Antonio Buzzar, Henrique Shrocco, Irmãos Beato & Santos, João M. Bopp, Maria Fernandes Magalhães, Viuva Negraes & Filhos, Lucilia (Fraga Negraes, Augusto Reis, Carivaldo Menezes Doria, enviando documentos e dizendo sobre as declarações. — Junte-se ao processo.

Nos de Daniel Kujawski e Arlindo de Paula Mello, José Nicodemos de Araujo (2), enviando documentos. — Junte-se ao processo.

Em 52 petições do Banco do Brasil, enviando documentos para instrucção de diversas declarações que apresentou. — Junte-se ao processo.

Nas petições de João Guilherme de Pontes, Antonio Souto Filho, Pedro Francisco Rodrigues do Lago, Estado do Rio Grande do Sul, Compton Philpots, Alfredo Bento da Costa, enviando documentos para instrucção de diversos processos. — Junte-se ao processo.

Na remessa de documentos feita pela agencia do Banco do Brasil em Livramento, com referencia a Alexandre Ribeiro Borba. — Registre-se e archive-se.

Na petição do Banco do Brasil (Agencia de Itabuna), com referencia a Pedro Fernandes da Rosa. — Registre-se.

Na petição do Banco do Brasil (Agencia em Jahú), pedindo juntada de documentos ao processo n. 77. — Junte-se ao processo.

No requerimento do Banco do Brasil (Agencia em Jahú), com referencia ao espolio de Luiz Ferreira Campanha. — Registre-se e archive-se.

Na petição do Banco do Brasil (Agencia em Macaé), com referencia a The Geo. L. Squier Mfg. Co. de Buffalo.

— Como requer.

Na petição de José Alves, enviando processos para instrucção da sua declaração. — Junte-se ao processo.

Na remessa de documentos feita pelo Banco do Brasil, com referencia a José Pacheco Lomba. — Junte-se ao respectivo processo.

Na 4ª via de declaração do Banco do Estado de São Paulo, referente a Celio F. de Freitas. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos de José Ferreira do Amaral (2), Lucilia Fraga Negraes e Affonso da Costa Negraes (2), F. Cuoco & Companhia e Benedicto Fernandes da Costa, enviando documentos e dizendo as declarações. — Junte-se ao processo.

No officio do director geral do Theatro de Bello Horizonte, remettendo a relação dos collectores e escriptores actualmente em exercicio no Estado. — Registre-se e agradeça-se.

Na carta da agencia do Banco do Brasil na Bahia, com referencia a Adolpho José de Lima & Companhia. — Junte-se ao processo n. 4.828.

No requerimento de Angelo Punaro Barata, pedindo devolução de documentos juntos ao processo n. 294. — Restituam-se os documentos pedidos nos termos do artigo 30 do regulamento da Camara, pagos os emolumentos da copia.

Em 55 petições do Banco do Brasil, pedindo juntada de documentos e diversas declarações que apresentou. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos do Banco do Brasil, enviando documentos com referencia a Pedro Isar e Sociedade Anonyma Companhia Agricola Pedro João. — Registre-se.

SECRETARIA

Attingiu a 7.237 o numero de processos protocolados.

Foram expedidos 22 registrados com documentos, 31 cartas simples e 1 carta expressa.

REUNIÃO DA CAMARA

Expediente de 12 de dezembro de 1934

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidência do Dr. Bernardino José de Souza.

za, presentes os juizes Drs. J. A. Meira Junior e J. G. Pereira Lima. — Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as decisões seguintes:

No processo n. 248 — (Districto Federal), em que é credor José Luiz Rodrigues da Costa e devedores Euzebio de Queiroz Lima e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *João Alves Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 402 — (Baturité — Ceará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Eliseu Mendes Lima e sua mulher e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, aos credores F. Nunes & Filhos Limitada, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco réis (184\$285), tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *João José Meira Junior*.

No processo n. 405 — (Muriahé — Minas), em que é credor Bernardino Jcsé de Paiva e devedores Jacintho Cabral de Oliveira e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de folhas 14 e 14 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *João Alves Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 415 — (Muriahé — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 17, em virtude das quaes são concedidas as reduções de 50% nos debitos de Carlos Eloy Gomes e sua mulher e as correlatas indemnizações de dezenove contos e quinhentos mil réis (19:500\$000) e de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Maximo Ribeiro, continuando a cargo dos devedores as fracções de quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos réis (498\$900), e trezentos e trinta mil réis (330\$000), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *João José Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 428 — (Muriahé — Minas), em que é credor Antonio José Monteiro de Castro Junior e devedores Carlos Cedegari e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14 e 14 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *João Alves Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 5.292 — (Mirasol — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27 a 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Pe-

res Fernandes e sua mulher e a correlata indemnização de dezeseite contos e quinhentos mil réis (17:500\$000), em apolices, respectivamente aos credores Romildo Silva e Maria Augusta Alves da Silveira, continuando a cargo dos devedores a fracção de quinhentos e noventa e cinco mil réis (595\$000), tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *João Alves Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

Processo n. 82 — Theophilo Ottoni — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Frederico Guilherme Roedel e sua mulher e a correlata indemnização de trinta e tres contos de réis (33:000\$000), em apolices, aos credores, Barros & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e dezeseis mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis (116\$455), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 277 (Alem-Parahyba — Minas Geraes). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco Soares Alvim e sua mulher e a correlata indemnização de oitenta contos de réis (80:000\$000), em apolices, ao credor Francisco Martins da Costa Cruz, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco réis (229\$475), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 351 — (Sumidouro — Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23 e 23 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Orestes Fernandes de Carvalho e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis... (6:500\$000), em apolices, ao credor Octaviano Baptista da Costa Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção de trinta e um mil e quinhentos creto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 398 — (Umbuzeiro — Parahyba do Norte) — em que é credor Alvaro Xavier de Moraes Coutinho e devedores José de Araujo Pereira e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de folhas 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 5.216 S/B — Santa-Anna do Livramento — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Geraldo João Dalmacio

Garcia e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6.500\$000), em apolices, á credora Etelvina Gonçalves dos Reis, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis (175\$500), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 28.768 — Didâmo Amaral Agapito da Veiga e outro. — Faça-se a averbação. Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei. Não ha revalidação de sellos a cobrar, estando os sellos do contracto devido e legalmente inutilizados, não se constatando emendas, como parece ao informante.

N. 26.881 — J. M. Pedro. — Deferido.

N. 27.684 — Silva Mello & Comp. — Idem.

N. 24.919 — Sociedade Importadora Suissa Limitada. — De accôrdo com o parecer, averbe-se o valor locativo de 16:800\$000 annuaes, para 1935.

N. 28.215 — Pereira & Alvarez. — De accôrdo com o parecer, mantenho, para 1935, o valor locativo de 6:600\$000 annuaes.

N. 28.844 — A. Morgado & Filho. — Faça prova legal do aluguel.

N. 25.405 — J. Cunha. — De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para um 1:800\$000 annuaes, para 1935, proximo futuro.

N. 21.634 — Haupt & Comp. — De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 23:400\$000 annuaes, para produzir effeitos em 1935 proximo futuro.

N. 24.731 — Raymundo Rodrigues Martinez. — De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 6:000\$000 annuaes, a partir de 1932. Providencie a 1ª Sub-directoria, com urgencia, a substituição das respectivas certidões de dividas.

N. 29.161 — Domingos Albano. — De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 6:000\$000, no corrente exercicio.

N. 20.883 — F. Moneró & Comp. Limitada. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. Altere-se a classificação, a partir de agosto do corrente anno. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 25.760 — Hime & Comp. — De accôrdo com o parecer, altere-se o valor locativo para 82:600\$000 annuaes, para 1935, proximo futuro.

N. 20.678 — Amaral Anjos & Comp. — De accôrdo com o laudo retro, reduza-se o valor locativo para 3:000\$000 annuaes, a partir de 1933.

N. 22.615 — Lopes Ferreira & Comp. — De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 10:000\$000 annuaes, para produzir effeito em 1935, proximo futuro.

N. 28.800 — Carvalho & Comp. — Faça-se a devida annotação para produzir effeito em 1935, o valor locativa

de 29:600\$000 annuaes. Imponho a multa de 50\$000, minimo do art. 44, em referencia ao art. 17, paragrapho 6º, do decreto n. 5.142, de 17 de fevereiro de 1904.

Dia 12

Requerimentos:

N. 8.145 — Ferreira & Constante. — Proceda-se de accordo, precisamente, com a informação retro, providenciando a 1ª Sub-directoria a extracção das certidões de divida, em substituição ás existentes, que deverão ser juntas ao presente. Em consequencia, reconsidero o despacho de 1 de junho de 1933, proximo findo, para o fim de tornal-o de nullo effecto.

N. 20.840 — Albano dos Reis. — Em face da informação e parecer, indeferido.

Processo n. 19.319, de 1934 — Klabin Irmãos & Comp. (Troca de sellos de consumo). — Deferido, nos termos da informação e parecer.

Precatorias:

Juiz da 3ª Vara Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Olympio Souza Vianna. — Cumpra-se.

Juiz da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Albino Lopes. — Idem.

Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Notificação n. 1.066, de 1.931, contra Garrido Dominguez & Comp. — Tendo sido effectuadas as diligencias exigidas no accordão n. 1.746, de folhas 21, devolve-se o processo ao Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 936, de 1934, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil — O auto de fls. 3 foi lavrado ás doze (12) horas do dia 18 de outubro do corrente anno, e, nesse mesmo dia, a autuada deu entrada nesta repartição á petição da

fls. 5, solicitando lhe fosse permitido recolher o imposto a menos pago no periodo de 28 de fevereiro de 1933 a 10 de fevereiro de 1934, o que fez compellida pelo referido auto.

Em taes condições, estando provada e confessada a sonegação apurada dos livros fiscaes da autuada, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á Companhia Progresso Industrial do Brasil a multa de 2:062\$200, com a obrigação de recolher igual importancia de imposto e adicional de 10 %, sonegados no periodo de 26 de fevereiro de 1933 a 10 de fevereiro de 1934, nos termos dos artigos 204, paragrapho unico, letra c e 220 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 90 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 932, de 1931, contra Lojas Americanas S/A. — No estabelecimento commercial da autuada foram encontradas e apreendidas diversas perfumarias por insufficiencia e estampilhamento, adquiridas das firmas Jose Taule, O. S. Freitas, de fabricação da ifirma Viuva Nabuco, a situação da fabrica.

Intimadas as alludidas firmas, deixaram de apresentar defesa as Lojas Americanas S. A. e José Taule, contra as quaes foram lavrados os termos de revelia de fls. 11 e 20.

A. G. da Cruz defendeu-se no prazo regulamentar, allegando que a mercadoria fóra vendida ao preço de 10\$000 a duzia (dentrificios) exclusive as despesas do imposto adicional de 50 % e embalagem, allegações confirmadas pelo fiscal da fabrica, em virtude de exame procedido nos canhotos do talão notas de vendas, por determinação desta Directoria, conforme informação de folhas 23 v.

Na defesa de fls. 17, O. S. Freitas allega, provando com a nota de venda de fls 15/16, da fabricante Viuva Nabuco, que a mercadoria por ella vendida achava-se legalmente sellada.

Na informação de fls. 21, o autuante, acceitando as allegações da defesa de O. S. Freitas, pediu fosse intimada a Viuva Nabuco a apresentar defesa com relação á falta de declaração no rotulo, da situação da fabrica, opinando pela procedencia do auto com relação ás demais firmas, excepção, porém, de O. S. Freitas.

Intimada, a Viuva Nabuco deixou correr o processo á revelia, tendo sido lavrado o termo respectivo de fls. 27.

Do exposto, chega-se á conclusão de que sómente as perfumarias adquiridas pelas Lojas Americanas S. A. de José Taule estavam insufficientemente estampilhadas, porquanto nenhuma das duas alludidas firmas se defenderam, respondendo por essa falta, tanto a firma expositora, como a vendedora do producto.

Em taes condições, estando relevada a multa em que incorreu a fabricante Viuva Nabuco, *ex-vi* do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, julgo procedente o auto de fls. e im-

ponho a cada uma das firmas Lojas Americanas S. A. e José Taule, a multa de 1:200\$000, maximo do art. 61 letra h, combinado com os artigos 67, letra a, e 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, isentando de qualquer multa as firma A. G. da Cruz e O. S. Freitas.

Da ultima parte deste despacho recorro para o 2º Conselho de Contribuintes.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 3 Odias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Ns. 2.612 e 2.613, de 1931 e 17, de 1932, contra a Fabrica Paulista de Tintas e Vernizes Limitada e Industria Paulista de Papeis, Ltd. — A 3ª Sub-directoria para desannexar e archivar os autos ns. 2.612 e 2.613, de 1931, afim de ter proseguimento o auto numero 17, de 1932, contra a Industria Paulista de Papeis Ltda., indevidamente reunido ao processo.

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1934

N. 28.99 — Sociedade de Vinocur & Comp. — A vista do parecer, faça-se a averbação requerida, independente da apresentação do contracto de que trata a informação retro.

N. 9.560 — João Monteiro & Irmão. — Transfira-se.

N. 22.275 — Bernardino J. Santos & Comp. — Idem.

N. 24.791 — José Moroso. — Proceda-se pela forma proposta na informação do Sr. lançador Lagos. Imponho a Domingos de Macedo e a José Moroso a cada um, a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 3.042 — A. Pereira Silva. — Indeferido.

N. 22.007 — Aquilino Amoedo Barros. — Faça-se a transferencia, *ex-officio*, para Aquilino Amoedo Barros, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 22.652 — Manoel Pereira da Fonseca. — Idem.

N. 24.613 — Francisco Melo. — Idem.

N. 17.328 — Rudecindo Perez Gomez. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 10.582 — Medeiros Lauria & Comp., Ltd. — Transfira-se.

N. 19.825 — Souza & Garcia. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Melchhiades Ignacio Rodrigues, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 21.762 — Campos Lopes & Sobrinho. — Tendo o signatario da petição retro apresentado o documento de folhas 2, que nos termos do art. 9, alinea II, do decreto n. 21.617, de 14/7/32, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para o futuro exercicio.

N. 23.711 — Redocindo Perez Gomez. — Transfira-se, *ex-officio*. Imponho a Redocindo Perez Gomez a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 23.710 — Vicente Giosa. — Idem.
N. 24.277 — Ribeiro & Guimard Ltd. — Idem.
N. 23.716 — G. Hochleitner. — Idem.
N. 23.715 — Manoel Moreira da Silva & Comp. — Idem.
N. 23.714 — Carneiro Junior. — Idem.

N. 23.713 — Gattas Curi. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a Gattas Curi a multa de 100\$, minimo da lei.
N. 24.282 — Luiz Severiano Ribeiro. — Idem.

N. 24.284. — Idem.
N. 24.281 — Ribeiro & Guimard Ltda. — Idem.

N. 24.278 — Luiz Severiano Ribeiro. — Idem.

N. 24.792 — Fritz Conconi. — Idem.
N. 24.815 — Henrique Dias de Carvalho. — Idem.

N. 24.816 — Cyriaci Russo. — Idem.
N. 24.821 — Fernandes & Camanho. — Idem.

N. 24.826 — Gabriel Temer & Comp. — Idem.

N. 24.827 — Antonio da Silva Christino. — Idem.

N. 29.008 — Adriano da Silva Reis. — Idem.

Certidões:

N. 29.778 — Belmiro de Souza Camfrechão. — A' vista dos documentos exibidos pelo requerente que provam ser o signatario advogado dos autores da acção, certifique-se.

N. 28.972 — Dias & Irmãos. — Provem que tem acção em juizo.

N. 29.045 — Adelino Gonçalves. — Certifique-se cobrando-se o sello devido pelos actos constantes do requarimento.

N. 29.667 — Luiz F. Gomes. — Certifique-se.

Requerimentos:

N. 27.811 — João de Almeida. — Averbse a baixa para 1935.

N. 23.932 — Moraes & Costa. — Averbse a mudança "ex-officio". Imponho a firma Moraes & Costa, a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 22.136 — Max Rosenfeld. — A' vista do parecer, reconsidero a ultima parte do despacho de 9 de novembro ultimo, para tornal-o de nullo effeito. Em consequencia, imponho a cada uma das partes contractantes a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 28.842 — Nair Ramalho. — De accordo com a informação e parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2 a partir de outubro ultimo, dando-se, em consequencia baixa "ex-officio" para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Augusto José dos Reis, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 24.906 — Manoel Martins & Almeida. — Transfira-se "ex-officio" e altere-se a classificação para "generos alimenticios de 2ª classe". Imponho a Manoel de Almeida a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 20.311 — Albina Ferreira dos Santos. — Tendo o signatario da petição retro apresentado o documento de fls. 3 que, nos termos do art. 9, alinea II, do decreto n. 21.617, de 14.732, vale por uma procuração tacita, dê-se baixa, a partir do 2º semestre do corrente exercicio.

N. 21.800 — Antonio Dias. — A certidão de "habite-se, de fls. 3, assim isolada, não é prova sufficiente no presente caso, dada a especie de negocio, como bem accentua a informação de folhas. Assim, pois, tendo em vista que o collectando apesar de notificado em 13 de novembro ultimo, para apresentar outros documentos, não o fez o nada allegou, deixando o processo correr a revelia, faça-se a transferencia, "ex-officio". Imponho a Antonio Dias a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 27.071 — Cheem Achera. — Tendo o signatario da petição retro apresentação o documento de fls. 2, que, nos termos do art. 9º, alinea II do decreto 21.617, de 14/7/32, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para 1935.

N. 19.548 — Manoel Silveira Junior. — Transfira-se "ex-officio" para Manoel Silveira Junior e deste para Virgilio Francisco Larangeira, aos quaes imponho a cada um, a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 17.744 — J. C. Martins & Companhia Ltd. — Transfira-se "ex-officio" para Manoel José Martins e em seguida em virtude deste processo para a firma requerente J. C. Martins & Comp. Ltd. Imponho a Manoel José Martins a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 22.066 — Luiz F. Mesquita. — Não tendo o collectando provado o inicio do negocio, faça-se a transferencia "ex-officio" para Luiz F. Mesquita, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 9.095 — Antonio da Costa. — De accordo com o parecer, proceda-se pela forma proposta na infração do senhor lançador Lagos. Imponho a Antonio da Costa a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 29.424 — Manoel Campos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.457 — Antonio Dias Teixeira. — Proceda-se pela forma proposta de accordo com o parecer. Imponho a Coelho Branco a multa de 50\$ e a Antonio Dias Teixeira a de 100\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 1.230 — E. Giannini, rua Evaristo da Veiga n. 134. — Attendendo a que os emolumentos devidos pelo registro de consumo referentes ao exercicio de 1933 foram regularmente pagos, (patente n. 5.891), reconsidero o despacho de 7/6/33, proferido a fls. 3, para tornal-o de nullo effeito. Entretanto, tendo em vista que a notificação de fls. 2 foi lavrada em 15 de maio de 1933, e que o pedido de transferencia da firma formulado no processo junto n. 19.465/33 é datado de 27 de agosto do mesmo anno, portanto, muito posterior a citada notificação, imponho a firma E. Giannini a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.237 — J. J. Junqueira Gallas, rua Pinheiro Machado n. 2. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 29.532 — Luiz Eugênio Tourillon. — Certifique-se.

N. 29.521 — Abrahm Goldemberg. — Idem.

N. 29.518 — Francisco Brandão & Filhos. — Idem.

N. 29.512 — Alcides Requião. — Idem.

N. 29.439 — Ferreira Souto. — Idem.

N. 29.492 — Idem.

N. 29.490 — Luiz Mendonça & Companhia Ltd. — Idem.

N. 29.454 — Pereira Junior & Companhia. — Idem.

N. 29.436 — Companhia Calçado Bordinhallo. — Idem.

N. 29.488 — Argel Hall Machado. — Indeferido, por tratar-se de certidão envolvendo interesse de terceiro.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 1.633/1934 — Ribella & Baldeira. — Satisfacam a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 10.071/1934 — Marieta Rezende. — Idem.

N. 12.277/1934 — Rodrigues Paulo. — Idem.

N. 20.505/1934 — José da Silva Carreira. — Idem.

N. 20.820/1934 — L. Dias & Comp. — Idem.

N. 26.841/1934 — Waldick Mattos. — Idem.

N. 28.338/1934 — José Santiago. — Selle o documento de fls. 2, no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1934

N. 18.861-34 — Arthur Indio do Brasil e Silva (espolio). — Mantenho o lançamento.

Dia 12 de dezembro de 1934

Officios expedidos:

Ao Sr. secretario chefe do Gabinete do ministro da Fazenda:

N. 25 — Restituindo uma carta do Sr. Alfredo Marinho Falcão.

— Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes:

Ns. 152-154 — Transmittindo processos de recursos dos seguintes contribuintes: Pereira Campos & Comp., Companhia Calçado Cleveland S-A e Hermida & Irmão.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 607 — Solicitando informações.

— Ao chefe de secção do Estado do Rio:

N. 1.720 — Fazendo communicação.

— Ao chefe de secção em Minas Geraes:

N. 1.1727 — Remettendo declaração de renda.

— Ao chefe de secção em S. Paulo:

N. 1.728 — Remettendo esclarecimentos prestados pela Companhia Sul America Capitalização.
N. 1.729 — Idem, prestados pela The Texas Company (South America)

N. 1.730 — Remetendo processo de lançamento "ex-officio" instaurado contra Victorio Fiori.

— Ao chefe de secção no Estado do Rio:

N. 1.731 — Fazendo comunicação.
— Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.

N. 2.094-099 — Prestando informações.

— Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos:

N. 2.100 — Idem.

— Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara Civil:

N. 2.100 — Idem.

— Ao Dr. juiz da 3ª Pretoria Civil:

N. 2.102 — Prestando informações.

— Aos Drs. juizes de direito da 4ª e 5ª Vara Civil:

Ns. 2.103-105 — Idem.

— Ao Dr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes:

N. 2.106 — Idem.

— Ao Dr. juiz da Provedoria e Resíduos:

N. 2.107 — Idem.

— Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes:

N. 2.108 — Idem.

— Ao Sr. director geral do Pessoal da Marinha:

Ns. 2.208-111 — Solicitando informações.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 2.112 — Remetendo fichas.

— Ao Dr. juiz da Provedoria e Resíduos:

N. 2.113 — Prestando informações.

— Ao agente da Estação D. Pedro II:

N. 307 — Requeitando passagem.

— Ao agente da Estrada de Ferro S. Paulo Railway Co. Ltd.:

N. 308 — Idem.

— Ao agente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro em Jundiáhy:

N. 309 — Idem.

Telegrammas expedidos:

Aos chefes de secção em Parahyba, S. Paulo, Ceará, Rio Grande do Sul e Minas Geraes:

Ns. 261-266 — Sobre objecto de serviço.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1934

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.628 — Transmite, para os efeitos de registro e distribuição á Directoria de Fazenda da Marinha, tabellas explicativas do orçamento do ministerio para o anno de 1935, de accordo com o que preceitua o artigo 1º do decreto numero 24.802, de 14 de julho ultimo.

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicitou-se os seguintes pagamentos:
N. 3.614 — De 880\$000, ao capitão de corveta, Antonio Maria de Carvalho.

N. 3.615 — De 7:633\$300, ao capitão de Mar e Guerra, Paulo da Rocha Fragozo.

N. 3.616 — De 1:320\$000, ao contra-almirante, Americo Ferraz de Castro.

N. 3.617 — De 12:423\$600, ao segundo sargento, Anchises Uruche Coelho.

N. 3.618 — De 9:791\$700, ao segundo sargento, Clementino Antonio do Nascimento.

N. 3.620 — De 200\$000, ao terceiro sargento Miguel Archanjo Ferreira.

N. 3.622 — De 922\$900, ao capitão tenente, intendente naval, da Reserva de primeira classe, Domingos Gonçalves Martins.

N. 3.623 — De 566\$400, ao segundo tenente, reformado, Domingos Fernandes Góes.

N. 3.624 — De 12:760\$000, ao primeiro pharoleiro, aposentado, Manoel Romão da Silva.

N. 3.625 — De 1:960\$800, ao sub-official enfermeiro, Nilo Mattos.

N. 3.626 — De 510\$000, ao primeiro tenente, intendente naval, Regino de Carvalho Filho.

N. 3.627 — De 373\$500, ao ex-marinhheiro, asylado, Raymundo Alves de Oliveira.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 3.619 — Transmite papeis referentes aos pagamentos requeridos por officiaes da Marinha e classes annexas, que tomaram parte na revolução de 6 de setembro de 1893, e solicita parecer sobre o assumpto.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.621 — Mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, os marinhheiros numeros 2.880-PE-SI-1ª classe, Arlindo Eugenio Barboza e 5.193-PE-CM-2ª classe, Hernani Dela Bianca, por não convir a sua permanencia no serviço da Armada, de accordo com o artigo 42 do Regulamento Disciplinar para a Armada.

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostillas:

E' Ito Justino da Matta Garcia, o nome do official de quem trata esta carta-patente, conforme foi mandado rectificar por despacho de 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O capitão Guilherme Barcellos Borges, de quem trata esta carta-patente, conta antiguidade desse posto de 25 de janeiro de 1934, de accordo com o decreto de 29 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O 1º tenente Alfredo Correia, de quem trata esta carta-patente, conta antiguidade desse posto de 16 de junho de 1932, de accordo com o decreto de 29 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O bacharel Oscar Saturnino de Paiva, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço activo do Exercito, visto estar comprehendido nas disposições do decreto n. 24.237, de 28 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1934. — P. Góes Monteiro.

— Por despacho de 6 do corrente:

Foi classificado, por conveniencia do serviço, o capitão Agildo da Gama Barata Ribeiro, no 8º R. I.

Mandou-se rectificar a classificação do capitão Mario Ribeiro dos Santos, para o 18º B. C. e não para o 10º B. C., como fez publico o *Diario Official* de 17 do mez findo.

— Por outros de 10 do mesmo mez:

Foram designados: o capitão Antonio Negreiros de Andrade Pinto, auxiliar da Commissão Constructora do Novo Arsenal de Guerra á margem do Taquary, por conveniencia do serviço e a título precario; capitão Antonio da Rocha Almeida, assistente da 6ª Brigada de Infantaria; 1º tenente Carlos de Moraes, secretario da Coudelaria Nacional do Rincão, por conveniencia absoluta do serviço.

Foi dispensado o tenente-coronel Lydias Augusto Rodrigues, de chefe da 1ª divisão do E. M. da Escola de Aviação Militar, sendo designado para substituí-lo o tenente-coronel Ivo Borges.

Mandou-se rectificar a classificação do capitão Osmundo de Almeida Vieira, do 3º para o 2º R. C. I.

Foram transferidos, por conveniencia do serviço, os capitães Aurino de Souza Guerreiro, do 1º R. I. para o 21º B. C., e Eduardo de Vasconcellos, do 29º B. C. para o 1º R. I.

— Por outro de 11 do mesmo mez:

Foi approvada a admissão no Hospital Militar Divisionario da 2ª Região Militar dos contractados constantes do officio n. 1.707, de 6 do corrente, do respectivo director.

Por portarias de 15 de agosto ultimo, foram nomeados, de accordo com o disposto no art. 4º do regulamento para formação e manutenção do posto de sub-tenente, baixado com o decreto numero 23.347, de 13 de novembro de 1933, sub-tenentes para ajudarem, no Grupo Escola o sargento adjuntante João Baptista Stavola, e na 1ª Formação Sanitaria Divisonaria o primeiro sargento João Ferreira Cardoso.

— Por outra de 14 de novembro findo, foi declarada sem effeito a de 15 de agosto ultimo que nomeou sub-tenente para servir no 1.º regimento de infantaria o primeiro sargento Agenor Barcellos Penna, a pedido.

— Por outra de 16 de novembro findo, tendo em vista as disposições dos decretos ns. 24.632 de 10 de julho e 95 de 15 de outubro, ambos do corrente anno, foi nomeado escrevente de segunda classe do Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra o primeiro sargento do extinto Quadro de Sargentos Escreventes do Exercito Agenor Barcellos Penna.

— Por portarias de 16 do corrente foram nomeados, tendo em vista as disposições dos decretos ns. 24.632 e 95 de 10 de julho e 15 de outubro ultimos, respectivamente, escreventes do Exercito, de terceira classe do Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra, os seguintes segundos sargentos do extinto quadro de sargentos escreventes do Exercito: Benedicto Alves Guimarães, Francisco Ignacio de Moura, João Amaro Cavalcante, Isidro Martins, Martiniano Antunes Filho, Reynaldo Buarque de Macedo, Adalino Laert Lago, Luiz Bezerra de Araujo, Lauro Lopes Pereira, Aggeo Henrique de Souza, Gil Toscano

Barreto, Antonio Alves Filho, Francolino Pereira de Andrade, Hernani Vieira, João Francisco da Silva Branco, Plauto Carneiro de Mesquita, João Pereira Maia, Galeno Paixão, Jorge de Mello Dantas, Tabyra Leoncio de Carvalho, Abel Souto Villela, Francisco Soares Brandão, Manoel Capeche Junior, Melciades Ferreira da Cunha, Othon Machado, Heraclito Aquino Mattoso, José Maria Rebouças, José de Seixas, Manoel Lucio de Almeida Monteiro Lopes, Waldomiro Duarte Ramos, Clovis de Alencar Saboia, Florentino Pereira de Moraes, Francisco de Paula Gomes, Mendo Waltz Machado, Luiz Eugenio Cavalcante, Victorio Souto, Nestor de Freitas Dutra, Aristodemos Franco, José Ubirajara Xavier de Castro, José Marrocos Filgueiras, Sebastião Sundin, Sebastião Benevides de Mello, Pedro de Albuquerque Cavalcante, João da Deus, Sylvio Solano Corrêa Campos, Hugo da Costa Pires, Affonso Varella, Sylvio Pereira Dutra, Roberto Viriato de Freitas, Juarez Cordeiro, Fernando Cardoso, Carlos Pinheiro de Freitas, Alexandre Chaves de Souza, Floriano Pereira de Macedo, Pedrilho Gonçalves dos Santos, Raymundo Lopes Bayma, Luiz Manso Grevet, Alfredo Cruz, Pedro Uchôa Corrêa, Severino Estandislau de Araujo, Waldemar Faustino de Barros Guimarães, José Muller, João Richetti, Agenor José da Costa, Domingos de Souza Mendes, Silvano Antonio de Carvalho Junior, Mellito Alves, David Corrêa das Neves, Clarindo de Albuquerque Araujo, Francisco de Senna Malveira, Humberto Pereira Guimarães, Altamiro Cyrino dos Santos, Olgar Maciel Soares, Djalma Alcoforado Lima, Urbano Burlier Filho, José Maria dos Santos, Helio Barbosa Prat, Hercilio Philomeno, Lafayette Ribeiro, Darcy Basilio Machado, Colomardes Lacerda de Oliveira, Aurelio Soares de Oliveira, Honorato Eustorgio de Barros Rocha, René Neves, Juarez de Souza Queiroz, Carlos da Encarnação, José Esteves da Silveira Junior, Jorge Guennens Wanderley, Abdias Antão de Carvalho, João Machado de Freitas, Francisco Herminio de Souza, Walfredo Epaminondas Monteiro, Antonio Aguiar, Hildebrando Rodrigues de Araujo, Floriano Oliva, Francisco Felinho Pires, Oscar Campos da Cunha, Alfredo Duarte, Floriano de Negreiros Fechado, Sylvio Ribeiro de Seixas, Lydio da Silva Gomes, Affonso Aurora Terra, Zenith Brasileiro Martins Portilho, Antonio Pio de Lima, Paulo Bret de Menezes, Durval Fiuza da Rocha, José de Aragão Nunes, José Paschoal Carrilho, Paulo Chaves Carneviva, Odin da Silveira Moraes, João Furtado Sobrinho, Wercelem de Medeiros, Egas Vieira da Costa, Luiz Salustiano Zefertino, Jeovah Sidou Castello Branco, Alexandre Carlos da Silva, Christiano Gurgel, Felipe Silva, Candido Ernesto Minervini, Julio Augusto de Mello Silva Filho, Sebastião Monteiro de Rezende, Alfredo José da Costa Santos, Albino Alves de Araujo, Alexandre Magno Addor Filho, Boulanger Fonseca de Lucena, Lucio Corrêa Simões, Aginaldo Monteiro, Otto Barros de Vidal, Gamaliel Campello, Raul Ferreira, Julio Mascarenhas de Figueiredo, Gonçalo Francisco de Aquino, Colombo Ortiz, Antonio Ferreira da Silva, Oswaldo de Mello Moreira, Firmino Baptista Corrêa, Elpidio Moreira

Prado, Nelson Velloso de Mendonça, Eurico Astudillo Bussones, Bernardino Caminha, Janapery Ferreira de Souza, Joventino Moreira, Pedro de Almeida, João Patricio Soares de Freitas, Hermes Heraclito de Medeiros, Esthenocrates Antonio Salgado Guimarães, Ezequiel Bispo Celestino, Francisco Leal de Menezes, João Gomes de Carvalho, Jose Schwartz Wilson, Lourenço Benedicto, Benedicto Bernardes Pereira, Pedro de Moraes Cerqueira, José Spessoto, Romulo Ferreira do Nascimento, Gilberto Torres, Francisco Amado Ferreira, Hamilton Mendes, Arlindo Augusto Teixeira, José Henrique do Valle, Waterloo Santarem, Octaviano Ribeiro Vianna, Manoel Soriano de Oliveira, Francisco Candido de Souza Ramos, Manoel Ferreira Lins, Antonio Romão de Souza, Arcy Oscar Paraná, Luiz Martins Gomes, Agesirol da Silva Britto, Waldomiro Corrêa de Almeida, Walmyr Barbosa Barrocas, João Cavalcante de Almeida Lins, Benedicto Marcondes dos Santos, Sebastião José Machado, Manoel Lisboa Siphonany, Antonio de Araujo Linhares, Antonio Augusto de Siqueira, José Loviat, Manoel Piracicaba de Andrade Figueira, Themistocles Drummond da Costa, Manoel Nogueira, José Bernardo de Senka, Lauriano Martins Penha, Renalo Hamilton Bielby, Almir Martins Serrão, Amaro erreira da Costa, Carlos Elmano de Oliveira, Agostinho Eugenio Salles, Castriciano Santos, Servulo Teixeira de Barros, Theophilo João da Costa, Vicente Ferreira dos Santos, Miguel Pereira de Araujo, Justo Sandoval da Motta Rezende, Francisco Antonio da Silva, Alvaro José de Almeida, Perciano de Arroxellas Galvão e José Alfredo de Carvalho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1934.

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:
5:220\$ ao 2º tenente da reserva convocado Carlos Loureiro (aviso 2.354);
6:626\$700 ao tenente-coronel Themistocles Cordeiro de Mello (aviso 2.355);
108\$ ao 2º sargento Oswaldo Cicero de Sá Junior (aviso 2.356);
148\$200 á Empresa Vição do São Francisco (aviso 2.357);
1:000\$ ao aspirante á official João Feriche (aviso 2.359);
300\$ á cada um dos sargentos Manoel Lazaro, Epitacio de Souza Leal e Maximo Pereira Barbosa (avisos 2.360, 2.398 e 2.401);
88\$500 á cada um dos soldados Aluzio Moreira de ndrade e João Alberti (avisos 2.361 e 2.384);
740\$ ao 2º tenente da reserva convocado Labieno Parajara Ferreira Pará (aviso 2.362);
460\$ ao 1º tenente João Alberto Dale Coutinho (aviso 2.363);
360\$ ao 1º sargento Manoel Raymundo Pinheiro (aviso 2.365);
4:730\$ ao major Juvenio Corrêa de Araujo (aviso 2.367);
15:272\$500 ao capitão Paulo Goulart Bueno Villela (aviso 2.368);
147\$500 ao soldado Orlando Camara Moreira (aviso 2.370);
135\$ á cada um dos sargentos Milton Bantista Manno, Jorge Silva e Souza,

Gualberto Bessa de Oliveira, Edgard Garcia Pinto, Claudemiro Velloso de Moura e José Ferreira dos Santos (avisos 2.372, 2.373, 2.375, 2.378, 2.388 e 2.396);
531\$ ao 3º sargento Almerindo Campos (aviso 2.376);
180\$ ao 2º sargento Leopoldo Sanches (aviso 2.385);
1:966\$900 ao capitão Benjamin Rodrigues Galbardo (aviso 2.391);
14:475\$ á João Trindade (aviso numero 2.394);
466\$600 ao 1º tenente medico Dr. Flavio Petrarcha de Mesquita (aviso 2.395);
1:360\$ ao 1º tenente Alvaro de La Roque Couto (aviso 2.397);
100\$ ao 3º sargento Raymundo José Tóto (aviso 2.406);
31\$300 ao contra-mestre do A. G. R. J., Albino José Gonçalves Bastos (aviso 2.402);
4:400\$ á firma Cotrim & Comp. (aviso 2.404);
950\$ á D. Brigida Rosario Gomes (aviso 2.405);

Na Delegacia de Pernambuco:
93\$ ao cabo asyldo Abilio Simões de Siqueira (aviso 2.381);

Na Delegacia das Alagoas:
435\$ ao soldado Pedro Honorato (aviso 2.364);

261\$ ao 3º sargento José Elias Guedes (aviso 2.366);

Na Delegacia de Minas Geraes:
110\$ ao 2º sargento Alexandre José da Silva (aviso 2.388);

Na Delegacia de Goyaz:
330\$ aos sargentos Joaquim Ferraz de Lima e Heitor Pereira Guimarães (avisos 2.358 e 2.403);

1:000\$ ao capitão Ituriel Nascimento (aviso 2.371);

750\$ ao 2º tenente contador convocado Modesto André Rodrigues (aviso 2.374);
300\$ aos sargentos João Bueno da Fonseca e Glaucete Nascimento (avisos numeros 2.380 e 2.390);

1:000\$ ao 1º tenente medico Dr. Rodolpho Velloso de Oliveira (aviso 2.399);

Na Delegacia de São Paulo:
100\$ ao 3º sargento Orcalino Rodrigues Garret (aviso 2.382);

224\$400 ao 3º sargento Mario Ramos de Freitas (aviso 2.387);

188\$800 ao 2º sargento Oscar Herminio Xavier (aviso 2.389);

666\$700 ao capitão Lucidio de Arruda (aviso 2.392);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:
153\$800 ao soldado Bento Maciel Ferreira (aviso 2.369);

1:326\$800 ao sargento ajudante Waldemar Augusto Xavier de Britto (aviso 2.377);

165\$ ao 2º sargento Nilo Silva (aviso 2.379);

1:000\$ ao 1º tenente medico Dr. Helvecio dos Santos Pimentel (aviso numero 2.383);

750\$ ao 2º tenente convocado Waldomiro Valle de Albuquerque (aviso numero 2.398);

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que fica majorado da quantia de réis 1:700\$ o quantitativo concedido ao 27º B. C. á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia — Consignação Material — II —

Material de consumo — 5 Forragem, etc. — do orçamento do Ministerio da Guerra para 1934-35, para forragear mais 10

animas durante 68 dias, á partir de 25 de outubro ultimo até 31 de dezembro

do corrente anno (aviso 618);

Que fica dissolvido o Destacamento de transmissões posto á disposição do commandante da 8ª R. M., visto terem cessado os motivos que deram logar á organização do mesmo (aviso 816);

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que Raymundo de Morisson Faria, nomeado por decreto de 18 de outubro ultimo para o lugar de desenhista da Directoria do Material Bellico, é considerado no exercicio do dito cargo, no caracter de contractado nos termos do art. 2º do de n. 24.463, de 25 de junho de 1934, desde 7 deste ultimo mez (aviso 617);

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1934 — N. 817:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito.

Declarae em Boletim do Exercito que os preços para indenização ao Estado das medalhas militares de bronze, prata e ouro, de que trata o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, alterado pelo n. 24.514, de 30 de junho de 1934, quando extraviadas, serão os abaixo indicados, incluídas as despesas de cunhagem, ourivesaria e fita: medalha de bronze, 15\$; medalha de prata, 30\$; medalha de ouro, 250\$. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1934 — N. 40:

Sr. commandante da 3ª Região Militar:

Em officio n. 764, de 1 de outubro ultimo, encaminhastes a este ministerio copias dos de n. 15 A e 249, respectivamente, de 8 de janeiro e 2 de março do corrente anno, do chefe do Serviço de Engenharia dessa região, consultando: I. Se na contagem dos dias para pagamentos de diarias devem ser incluídos o da partida e o do regresso, visto achar erronea a interpretação dada pelo Serviço de Intendencia Regional que exclue o dia da partida;

II. Se a diaria de 3\$000 (tres mil réis) para praças, incluídas na tabella C da lei n. 5.169 A, de 12 de janeiro de 1927, é extensiva aos sargentos e nesta hypothese se deverá pagar-a somente nos dias de viagem, como tem comprehendido o Serviço de Intendencia Regional ou durante a permanencia da Comissão; e ainda se deverá ella ser limitada a cento e vinte por anno.

Em solução, declaro-vos que:

I. A interpretação dada pelo Serviço de Intendencia Regional no tocante á contagem dos dias para o abono de diarias, deve ser mantida; não só porque é a geralmente seguida, mas tambem, salvo rarissimas excepções é a que mesmo rarissimas excepções, é a melhor lhor traduz as disposições legais.

Excluindo-se na contagem o dia da partida e incluindo-se o da chegada, temos com parte de um e parte de outro, na generalidade dos casos as 24 horas, pouco mais ou menos. Si a alimentação correr por conta do Estado, a contagem se estenderá desde o dia em que seja feita á custa do funcionario até que torne a correr a expensas do Estado.

II. Quanto a diria de sargentos houve realmente falta na tabella C que acompanha a lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, visto o artigo 10 conce-

der tambem diarias aos sargentos, quando em serviço fóra da sede de suas unidades.

E assim o governo considerando resolveu a falta por despacho de 9 de dezembro de 1929, mandando pagar aos sargentos quando em serviço fóra da sede, a diaria de 3\$000, além de sua etapa.

Esta diaria estende-se a todo o tempo da comissão, excluídos os dias de alimentação pagos pelo Estado, e só é abonada quando não fór devida ajuda de custo.

Não se applica o limite de 120 por anno. — P. Góes.

RECTIFICAÇÃO

Ao expediente do Sr. ministro do dia 29 de novembro de 1934

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que fica distribuída ao Serviço de Subsistencias da 9ª R. M., por intermedio do Serviço de Intendencia daquella região, á conta da verba 8ª, Serviço de Intendencia — Consignação Material — II — Material de consumo — 5 — Forragem, etc. — do orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1934-35, a quantia de 58:880\$000, destinada ao acrescimo da razão de forragem de 1.280 annuaes, durante 92 dias do corrente anno, de 1 de outubro a 31 de dezembro, á razão de \$500 por animal. (Aviso n. 802);

Mandando providenciar para que o 1º sargento Jayme Soares da Comara, que serve no G. M. do Ceará, seja posto á disposição do Governo do mesmo Estado. (Aviso n. 803), e não como publicou o *Diário Official* de 4 do corrente, á pagina 24.303.

Requerimentos despachados:

Anna Maria Romero Hernandez, Arlindo Henrique da Silveira, Pedro Aliana e Werner da Costa, pedindo pagamento. — Pague-se 12:480\$, 8:000\$, 275\$000 e 1:740\$000, á conta do credito de que trata o aviso n. 286, de 13 de julho de 1934.

Edilio Barabino, pedindo adiamento da incorporação de seu irmão Attilio Barabino, sorteado pelo 7º Districto de Alistamento Militar para servir no 3ª R. I. — Indeferido. A transferencia de incorporação de accôrdo com o artigo 42 do R. S. M. paragrapho 5º. será feita se provar que o interessado está matriculado na ultima série ou anno de Escola Superior de Ensino.

Euclydes Goulart Bueno, capitão medico, pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Francoisco Munhoz Filho, pedindo como procurador de Arlindo Birbiere, Alice Lopes Birbiere e Faride Birbiere, pagamento da quantia de 181:000\$000, proveniente de indemnização por prejuizos soffridos em 1932, durante o movimento de São Paulo. — O petionario deve dirigir-se, querendo, ao poder judiciario.

Francisco Pereira Lima Filho, 2º supplente de auditor da 4ª Região Militar, pedindo nomeação para o lugar de 1º supplente de auditor da 9ª Região Militar. — Não se pode attender á vista

do decreto n. 24.813, de 14 de julho de 1934. Aguarde abertura de concurso.

Guilherme de Souza Paula, aspirante a official da arma de infantaria da reserva de 1ª linha do Exercito, pedindo estagio regulamentar. — Deferido, á vista do parecer do E. M. E.

Janduy Carneiro Toscano de Britto, capitão, pedindo melhor collocação no Almanak da Guerra. — Archive-se por já ter o D. P. E., providenciado.

Jeronymo Carlos dos Santos, sargento ajudante servindo no D. P. E., pedindo nomeação para o cargo de 3º official da Secretaria da Guerra. — Archive-se.

João Juventino de Souza, 1º sargento enfermeiro de 2ª classe, do H. C. E., pedindo reconsideração do despacho que lhe negou promoção ao posto de enfermeiro de 1ª classe. — Sim, se houver vaga.

João Pedro Dias, 3º sargento do 6º R. I., pedindo dois mezes de licença de accôrdo com o paragrapho 1º do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — I. Deferido. II. A 2ª Região Militar para mandar o S. I. R. calcular o *quantum* e averbar a existencia do processo em seus assentamentos, para pagamento por exercicios findos.

João Pereira da Silva, anspeçada asylado e José Barbosa, cabo asylado, pedindo pagamento de etapa. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

João Roberto Sanford, major da extincta Guarda Nacional, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

José Barroso de Azevedo, continuo da Directoria da Intendencia da Guerra, pedindo rectificação de seu nome na Almanak da Guerra. — Deferido, de accôrdo com a informação do D. P. E.

Secretaria de Estado da Guerra

NOTA — Os requerimentos despachados cuja publicação se acha no "Diário Official" de 10 do corrente mez, pagina numero 24.703, o foram pelo Sr. chefe de Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1934

Approvando o concurso que, para auxiliares de terceira classe, se effectuou na Directoria Regional de Santa Maria, entre julho e outubro do corrente anno, com a seguinte classificação:

1. Oswaldo Opitz, dactyl, 84,20.
2. Arminda Druck de Sousa, dactyl, 74,93.
3. Edyr Marques Fagundes, dactyl, 74,16.
4. Orobides Penna, dactyl, 69,77.
5. Alayde Timm Duarte, dactyl, 65,39.
6. Adolpho Carrion Lima, dactyl, 64,30.
7. Luiz Schermann, dactyl, 63,25.

8. Orlando Krebs, dactyl., 62,17.
9. Nelson Marino de Souza, teleg., 60,62.
10. Sylvio Romero de Souza, teleg., 60,54.
11. Antenor Falcão, teleg., 60,37.
12. Simão Seligmann, dactyl., 58,19.
13. Pedro Soares de Souza, teleg., 57,83.
14. Moysés Albino Silva, teleg., 57,30.
15. Asdrubal Ustra, teleg., 56,90.
16. Euclides Antonio de Moraes, dactyl., 56,56.
17. Darcy Krusel, dactyl., 55,86.
18. Luiz Garibaldino de Abreu, teleg., 55,73.
19. Saul Alves Brasil, dactyl., 55,60.
20. Theobaldo Leonardo Kortz, dactyl., 55,25.
21. Lelio Adorno Monteiro, dactyl., 54,70.
22. David Niederauer Corrêa, teleg., 53,59.
23. Pery de Moura, teleg., 53,33.
24. Alvim da Silva Fagundes, teleg., 51,64.
25. Adail Carvalho de Aragão, dactyl., 51,33.
26. Nilo Leal dos Santos, dactyl., 50,63.

Designando o telegraphista de segunda classe Mario de Carvalho para exercer as funções de agente postal telegraphico de Nova Friburgo, na jurisdição da Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro. (Port. n. 1.598, de 10 de dezembro de 1934.)

Dispensando, a pedido, Joaquim Gomes de Norões e Souza do logar de praticante diplomado do Departamento. (Port. n. 1.599, de 10 de dezembro de 1934.)

Removendo o telegraphista de quinta classe Vicente Pereira da Silva de agente postal-telegraphico de Irecê (Bahia), com direito a transporte. (Port. n. 1.600, de 10 de dezembro de 1934.)

Requerimentos despachados:

Nemesio de Carvalho Monção e outros, conductores de malas da Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto numero 24.768, de 14 de julho ultimo. — O decreto n. 8, de 3 de agosto ultimo, não beneficia os requerentes. (Off. n. 6.225-Dr. Ba.).

Marietta Lima, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, tendo deixado de reassumir o exercicio dentro de 30 dias, após o termino da licença em cujo gozo se achava, pede a concessão de uma licença, sem vantagem, durante o periodo de seu afastamento. — Autorizo a readmissão da ex-diarista Marietta Lima, com a mesma diaria que percebia, para servir na Directoria Regional do Districto Federal, sem que, entretanto, lhe assista direito a qualquer vantagem no periodo em que esteve fora do exercicio. (Numero 56.465-33.)

Olindo Batalha Ribeiro, telegraphista de primeira classe, com exercicio na Directoria Regional do Espirito Santo, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indefero o pedido, em face da letra e do art. 3º do decreto numero 8, de 3 de agosto ultimo. (Off. numero 3.892 — 1º-Dr.-Es.).

Amador de Oliveira, conductor de malas da Directoria Regional de Campanha, pedindo augmento de salario. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Off. numero 4.606 — Dr. — Campanha.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Rubem Ribeiro Pessoa, telegraphista de quarta classe com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 18 de novembro findo. (N. 65.883, de 1934.)

Genelicio da Silva Pedreira, carteiro de segunda classe, da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com ordenado, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 1º do decreto n. 19.762, de 19 de março de 1931, para tratamento de saude, a contar de 8 de setembro. (N. 64.220, de 1934.)

Amerina de Mattos Diniz, agente da agencia de Buenopolis, subordinada á Directoria Regional de Diamantina, tres mezes, para tratar de interesse, sem vantagens pecuniarias, nos termos do artigo 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de novembro. (N. 55.259, de 1934.)

Antidia Alves Coutinho, agente, com funções de thesoureira, da agencia de Araguayana, subordinada á Directoria Regional de Matto Grosso, dous mezes, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 1 de novembro. (N. 34.280, de 1934.)

Benedicto Laureano Taquara, estafeta da agencia de Bauru, subordinada á Directoria Regional de Botucatu, dous mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de novembro. (N. 65.795, de 1934.)

Lauro Rubens de Araujo Lima, estafeta da agencia de Barbacena, subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fora, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de julho. (N. 54.167, de 1934.)

Maria Izabel Mendes Gomes, ajudante da agencia de Ijuhy, subordinada á Directoria Regional de Santa Maria, da Bocca do Monte, tres mezes, em prorrogação, com dous terços da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 1 de novembro. (N. 51.383, de 1934.)

Judith Beltrão, agente, com funções de thesoureira, da agencia de Cambuquira, subordinada á Directoria Regional de Campanha, tres mezes, em prorrogação, sendo dous mezes e vinte e tres dias, com tres quartos do ordenado e o restan com metade, para tratamento de saude, a contar de 2 de agosto. (Numero 34.379, de 1934.)

Orminão dos Santos, mensageiro, da Directoria Regional do Districto Federal, dous mezes, em prorrogação, com dous terços da diaria, para tratamento de saude.

Oswaldo Ribeiro da Silva, mensageiro com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, um anno, com dous terços da diaria nos termos do artigo 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido sorteado e incorporado ao servico militar, a partir de 3 de novembro findo.

Euclides Raupp de Souza, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, um mez, em prorrogação, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 24 de outubro findo.

Leonor Esteves Lima, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Minas Geraes, dous mezes, sendo um mez com metade da diaria e o prazo restante com um terço da mesma, para tratamento de saude, a partir de 2 de novembro findo.

Requerimentos despachados:

José Affonso de Lima, carteiro de segunda classe, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo averbação de tempo de servico. — Deferido, para o fim de constar dos assentamentos do requerente. (N. 64.487, de 1934.)

Francisco Ortega, conductor de malas, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Autorizo o afastamento, sem vantagens pecuniarias, tendo em vista o informado. (N. 45.258, de 1934.)

José Pereira da Silva, conductor de malas, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo licença, em prorrogação. — Autorizo o afastamento, sem vantagens pecuniarias, pelo prazo de dous mezes e um dia, tendo em vista o informado. (N. 41.301, de 1934.)

Luiza Torres Carneiro de Albuquerque, fiel do thesoureiro da Directoria Regional de Pernambuco, pedindo licença, em prorrogação. — Foi requisitada inspecção medica. (N. 48.268, de 1934.)

PROTOCOLLO

Requerimento despachado:

Francisco Corrêa Rabello, mestre de linhas, com exercicio na Directoria Regional de Minas Geraes, pedindo restituição de documentos. — Avoco o despacho para autorizar a restituição, mediante recibo. (Officio n. 868-1º — Dr. Mg.)

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.338-V — Solicitando providencias no sentido de ser paga pela Pagadoria deste ministerio a inclusa folha de diarias de 600\$000 a que fez jus no mez de junho ultimo, Luiz Paulo Diniz Carneiro, do S. F. P. V., deste Departamento.

N. 4.339-V — Idem, idem, da inclusa conta da Sociedade Ericsson do Brasil, de 1:580\$000 relativa a modificação da instalação telephonica, interna, do I. C. A., realizada em outubro findo.

N. 4.340-V — Idem, idem, da inclusa folha de 205\$000 de diarias a que fizeram jus durante o mez de outubro findo, Dr. Hugo de Souza Lopes e outros, do I. B. V.

N. 4.341-V — Idem, idem, da folha de diarias a que fizeram jús durante o mez de outubro findo, Octavio da Silveira Mello, e outros, do S. F. P. V.

N. 4.342-V — Comunicando que foi annullado na escripturação desta Directoria Geral o saldo de 1:820\$800 da verba III — Sub-consignação 26, do Serviço de Fructicultura, para ser revertido á sub-consignação respectiva.

N. 4.343-V — Idem, idem, da inclusa folha de diarias a que fez jús durante o mez de julho do corrente anno, o agronomo Romulo Monteiro Gonçalves, do S. F. P. V., na importancia de 100\$000.

N. 4.344-V — Idem, idem, da folha de diarias de 1:010\$000 a que fez jús o agronomo Henrique Dietrich e Aristides Visconti, do S. F. P. V., no mez de junho findo.

N. 4.345-V — Idem, idem, da folha de diarias de 200\$000 a que fez jús o agronomo Victor Mallmann, do S. F. P. V., nos mezes de agosto e setembro findos.

N. 4.346-V — Comunicando que admittiu em 1º de novembro corrente, como auxiliar de fiscalização de 2ª classe do Serviço de Fructicultura, Felix Ferreira da Silva na vaga de Antonino Gomes de Faria, que foi contratado para outro lugar.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 4.347-V — Idem, idem.

N. 4.360-V — Comunicando que foi annullado na escripturação desta Directoria Geral o saldo de 1:820\$800 verificado no empenho global n. 227, de 23 de julho ultimo, do Serviço de Fructicultura.

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.352-V — Remettendo o processo D. N. P. V. 10.680, de 1934, afim de que essa Directoria providencie a respeito.

N. 4.353-V — Comunicando que foi annullado na escripturação desta Directoria Geral o saldo de 1:820\$800, verificado no empenho global n. 227, de 23 de julho ultimo para despesas do Serviço de Fructicultura.

N. 4.354-V — Comunicando que foram dispensados os contractados da relação junta do pessoal variavel contractados do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas, do S. F. P. V.

N. 4.355-V — Comunicando que foram feitas as seguintes alterações, no quadro do pessoal variavel do S. F. P. V. com a dispensa de Agostinho de Freitas Lomelino e promovido trabalhador ao lugar de arador de Theophilo de Souza Santos e admissão no lugar deste, Antonio Pimenta Reis.

N. 4.356-V — Comunicando que por portaria de hoje datada, foram concedidos ao Sr. Elder Coelho, do S. P. T., sessenta dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação da de trinta dias da que lhe foi concedida a partir de 11 de outubro findo.

N. 4.357-V — Comunicando que por portaria de 9 do corrente foi designado o agronomo Gustavo dos Santos Silva D'Utra, para servir como vice-director da Escola Nacional de Agronomia.

N. 4.358-V — Remettendo a relação das diarias abonadas no mez de outubro ultimo a funcionarios do Campo de Sementes de Itacara.

N. 4.359-V — Solicitando pagamento das inclusas contas na importancia total de 2:218\$200, da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica e gaz durante os mezes de maio a setembro do corrente anno, para o S. F. P. V.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.361-V — Solicitando providencias no sentido de ser restituída aos Srs. Kohler & Companhia, a importancia de 1:000\$000 que depositaram no Thesouro, para garantia da apresentação de proposta na concorrência publica, realizada na extincta Directoria Geral de Agricultura, em 11 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café em São Paulo:

N. 4.362-V — Autorizando a contractar para o cargo de continuo o Sr. Benjamin A. de Albuquerque Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.364-V — Solicitando providencias no sentido de ser rectificado o nome do auxiliar technico do Serviço de Fructicultura Flosculo Lustosa Cabral para o de Manoel Flosculo Lustosa Cabral seu verdadeiro nome.

— Ao Sr. delegado fiscal no Sergipe:

N. 4.365-V — Comunicando que por portaria de hoje datada, concedeu sessenta dias de licença para tratamento de saude em prorrogação da de trinta dias da que lhe foi concedida a partir de 11 de outubro findo, ao Sr. Elder Coelho, do S. P. T.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 4.366-V — Solicitando providencias no sentido de ser remettido á esta Directoria Geral o processo originario sobre o acervo do extincto Patronato Agrícola "Pereira Lima" que tem de passar para o Nucleo Colonial "João Pinheiro".

— Ao Sr. chefe do Escritorio da "The Caloric Company":

N. 4.367-V — Comunicando que já se encontram á sua disposição, no deposito do Fomento, no Caes do Porto, 15 tambores devolvidos pelo posto de embalagem de Nova Iguaçu.

— Ao Sr. delegado do 13º Districto Policial:

N. 4.368-V — Informando que o Sr. Alfredo Freire dos Santos pediu dispensa do lugar que occupava no S. F. P. V., desde o dia 18 daquelle mez, conforme prova cópia annexa, não mais apparecendo neste ministerio.

Cartas:

Ao Dr. Luciano Guadagnini:

Remettendo 11 exemplares do Regulamento sobre a exportação de fructas citricas, approved pelo decreto 23.835, de 6 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. Luiz Amaral:

Comunicando que recebeu a sua carta e um livro sobre a orientação necessaria ao cooperativismo e agradecendo.

Dia 23

Officios:

Ao Sr. Ataliba Corrêa, pagador deste Ministerio:

N. 4.370-V — Autorizando a effectuar o pagamento da relação junta, correspondente aos vencimentos de outubro ultimo, por conta da verba destinada á Directoria do S. T. do Café.

N. 4.376-V — Idem, idem, a remetter para São Paulo, ao agronomo Rogerio de Camargo, a importancia de reis 16:842\$300, destinada ao pagamento de um automovel para a Estação Experimental Central de Café.

N. 4.377-V — Idem, idem, ao mesmo agronomo, a importancia de 16:503\$000, destinada ao pagamento de um auto-caminhão "Ford", para a Estação Experimental de Café.

— Ao Sr. director tecnico do Café em São Paulo:

N. 4.371-V — Autorizando a adquirir uma machina de escrever para a Secção de Minas, pelo preço de 1:200\$, conforme a proposta do Sr. Nelson Ribeiro.

N. 4.372-V — Comunicando que já foram tomadas as providencias necessarias referentes ao seu officio n. 2.810, de 21 do corrente.

N. 4.373-V — Comunicando que já foram tomadas as providencias necessarias referentes ao seu officio n. 2.808, de 21 do corrente mez.

N. 4.374-V — Idem, idem, referente ao seu officio n. 2.400, de 23 de outubro ultimo.

N. 4.375-V — Autorizando a dispensa do escrevente-dactylographo contractado Gumerindo Faria.

N. 4.393-V — Approvando o orçamento referente á installação de uma usina com capacidade para produzir cem saccos de café despulpado, na importancia total de 239:405\$029.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.378 — Solicitando pagamento das inclusas contas na importancia total de 894\$, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica de abril a julho do corrente anno ao Instituto de Biologia Vegetal.

N. 4.382-V — Idem, idem, da inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 17\$400, de luz electrica fornecida á Directoria de Fructicultura, no anno de 1933, afim de ser paga por exercicios findos.

N. 4.383-V — Idem, idem, por exercicios findos, da conta de 724\$390, de transportes concedidos pelo Lloyd Brasileiro á extincta Directoria de Fructicultura, no anno de 1933.

N. 4.384-V — Idem, idem, por exercicios findos da conta de 280\$300, de fornecimento de luz electrica feito á extincta Directoria de Fructicultura nos mezes de janeiro a março do corrente anno pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 4.385-V — Idem, idem, das contas da relação junta, na importancia total de 435\$, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, relativas á energia electrica fornecida em proveito do Instituto de Biologia Vegetal, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

N. 4.386-V — Idem, idem, das contas na importancia total de 872\$300, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica, de agosto a setembro do corrente anno, ao Instituto de Biologia Vegetal.

N. 4.387-V — Idem, idem, na importancia de 1:813\$800, dos mezes de maio a julho do corrente anno, da mesma companhia ao mesmo Instituto.

N. 4.388-V — Idem, idem, por exercícios findos, das contas na importância total de 2:056\$100, do Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos no exercício de 1933, em proveito da extinta Directoria do Fomento e Defesa Agrícolas.

N. 4.381-V — Solicitando providências no sentido de ser rectificado o nome do auxiliar tecnico Flosculo Lustosa Cabral, para Manoel Flosculo Lustosa Cabral, do Serviço de Fructicultura.

N. 4.380-V — Remetendo o processo D. E. C. 15.413, de 1934, afim de que se providencie a respeito do assumpto de que trata a informação do S. F. P. V.

N. 4.379-V — Comunicando que esta Directoria Geral annullou o empenho n. 367, de 25 de outubro ultimo, relativa a um adeantamento ao escripturario desta Directoria Geral Astolpho de Lucena, na importância de 6:000\$, em virtude de ter o Tribunal de Contas recusado o registro.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 4.392-V — Idem.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.389-V — Solicitando providências no sentido de serem pagas as inclusas folhas supplementares, na importância total de 1:800\$, relativas aos meses de Julho a Setembro do corrente anno, de Caio Paranaguá, do Nucleo Colonial Santa Cruz, do S. I. R. C.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 4.391-V — Sobre a transferencia e entrega ao S. I. R. C., por parte dessa Directoria de todo o archivo e processos em andamento, referentes ás terras da União.

Dia 24

Officinas:

Ao Sr. director da Despesa Publica.
N. 4.394-V — Solicitando providências no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos do pessoal titulado dessa Directoria Geral, relativo ao mez de novembro corrente, de accordo com o livro de "ponto".

N. 4.395-V — Comunicando que o director addido do extinto Campo de Demonstração de Itaocara Bernardo Dias Ferreira esteve em exercicio durante o mez de novembro de 1934.

— Ao Sr. embaixador americano:

N. 4.396-V — Accusando o recebimento do "Report on the Agricultural Experiment Stations" e agradecendo o interesse tomado em relação á remessa de publicações que dizem respeito á agricultura nos Estados Unidos.

— Ao Sr. embaixador francez.

N. 4.397-V — Accusando o recebimento da carta de 19 do corrente mez, na qual comunica providencias tomadas para que este Departamento receba os boletins e monographias referentes á agricultura, publicados na França.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.398-V — Solicitando providências no sentido de ser paga pela Paradoria deste Ministerio a inclusa folha suplementar de 459\$900, relativa aos meses de julho a outubro do corrente anno, de Pierantoni Domenico, contratado para o Instituto de Biologia Vegetal.

N. 4.399-V — Idem, idem, da folha de gratificação de 7:163\$, a que fizeram jus o agronomo Henrique Carlos Moreira e outros, do Serviço de Fructicultura, por serviços prestados em horas extraordinarias durante o mez de julho do corrente anno.

N. 4.400 — Idem, idem, das inclusas folhas de diarias, na importância total de 1:560\$, a que fizeram jus durante os meses de julho a novembro do corrente anno, o agronomo Benedicto Pereira Nogueira, do S. D. S. V., e outros.

— Ao Sr. director da Estatística da Produção:

N. 4.401 — Remetendo o ultimo capitulo do trabalho que está sendo impresso nesta repartição, pedindo que a sua publicação seja feita com a maior brevidade possivel.

Circular:

Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 92-V — Solicitando providencias afim de ser remittida, com a maxima urgencia, á Seccão de Expediente e Contabilidade deste Departamento, uma relação dos productos, sementes, mudas de arvores, etc., com os respectivos preços, para ser distribuida pelos lavradores inscriptos neste Ministerio e pessoas interessadas.

— Identicos aos Srs. directores dos Serviço de Fructicultura, Plantas Texteis, Defesa Sanitaria Vegetal, Ensino Agrícola, Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Technico do Café, Instituto de Biologia Vegetal e Chimica Agricola.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1934

Nilo de Sant'Anna Brauer, solicitando o abono de dois meses de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior. (D. E. C. 15.659/34).

Zeferino da Rocha, solicitando abono de dois meses de vencimentos. — Indeferido, por falta de apoio legal. (D. E. C. 14.618/34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1934

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., contas na importância total de 381\$900, de fornecimento de energia electrica á Directoria de Fomento e Defesa Agrícolas. — Apresente a 1ª via do empenho. (D. E. C. 10.064/34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de dezembro de 1934

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.698 — Restitue o processo D. E. C. 15.577/34, de que faz parte a folha de pagamento de salarios, relativa ao mez de junho do anno corrente, dos funcionarios do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, desse Departamento, Caio Paranaguá Moniz, auxiliar-technico e João Egon d'Abreu Prates da Cunha Pinto, desenhista.

Dia 5

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 4.730 — Communica que, tendo esta Directoria em cumprimento ao decreto n. 52, de 11 de novembro de 1934, procedido á annullação da importância de 75:500\$ no credito posto á sua disposição em virtude dos avisos 928 e 929, de 16 de maio de 1934, por conta da verba 3ª — Material, 3 — Diversas despesas, 5 — Serviço de Fomento da Produção Vegetal, nenhuma annullação deverá fazer á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes no credito de 15:000\$ cuja distribuição á mesma foi solicitada por este ministerio ao Tribunal de Contas pelo aviso 3.712, de 23 de outubro de 1934, afim de que não haja duplicata de annullações.

— Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 4.732 — Em referencia ao vosso officio n. C-546, de 23 de outubro ultimo, solicitando providencias no sentido de ser empenhada, por conta da verba "Eventuaes", a importância de um conto de réis (1:000\$000), para occorrer ás despesas extraordinarias com a impressão do relatório da Itabira Iron, communica para os devidos fins, ter sido tomado o compromisso da referida importância, na escripturação desta Directoria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.743 — Tendo sido verificados, na publicação feita no supplemento n. 268, do *Diário Oficial* de 21 do mez proximo findo, enganos nos dois ultimos numeros das sub-consignações da verba 4ª — consignação "Material", artigo 12 da lei n. 5, de 12 de outubro ultimo, e nas sommas totaes das referidas consignação e verba, solicita providencias no sentido de serem feitas as devidas correções, afim de evitar possiveis inconvenientes á execução integral da lei orçamentaria para o proximo exercicio.

As sub-consignações que tomaram os numeros 1 e 6 deem ter os ns. 6 e 7, e os totaes devem ser, respectivamente, de 4.485:000\$ e 15.869:800\$000.

Dia 8

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 4.761 — Communica que esta Directoria já recebeu o processo D. E. C. 15.073/34, relativo ao credito destinado á aquisição de animais reprodutores, cuja devolução solicitei no officio n. 4.335, de 22 de novembro findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1934

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 4.819 — Transmite o processo referente á aposentadoria compulsoria do porteiro desta Secretaria de Estado, Eugenio Moreno de Alazão, acompanhado de uma copia autentica do decreto, que o aposentou, do quadro demonstrativo do tempo de serviço publico federal pelo mesmo prestado e das certidões "ex-officio", remittidas pelo Tribunal de Contas e Directoria da Despesa Publica.

Requerimento despachado

Neomisia Garibaldi, pedindo collocação para seu filho Antonio Garibaldi. — Satisfaca as exigencias da lei de allo.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de dezembro de 1934

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.472 — Solicita providencias no sentido de ser concedida autorização para vender ainda neste exercicio, a produção verificada durante o corrente anno nas diversas dependencias desta directoria, bem como aparas de algodão existentes nesta repartição.

Offícios:

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.573 — Restitue após satisfeitas as exigencias o processo de diarias do ajudante deste serviço, engenheiro agrônomo Benjamin Monteiro da Costa.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.475 — Remette para pagamento as contas no total de 114\$300, de que é credora a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao fornecimento de gaz e luz electrica, no mez de outubro proximo findo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da produção vegetal:

N. 2.476 — Remette para pagamento a conta de que é credora a firma Oscar Flues & Comp., proveniente da limpeza e concerto de uma machina de calcular "Marchant", desta directoria.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.477 — Remette, acompanhado da respectiva folha o requerimento em que o administrador do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em S. Paulo, no Estado de Sergipe, agrônomo Francisco Abdon da Nobrega, pede o pagamento, por exercicios findos, a importancia de 200\$, relativa ao dez diarias a que fez jus no periodo de 22 a 31 de março do corrente anno.

— Sr. representante da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — Nesta:

Carta n. 241 — Communica que foram enviadas para pagamento as contas dessa sociedade, proveniente de consumo de gaz e luz electrica, no mez de outubro do corrente anno.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.484 — Informa que as sementes de algodão produzidas nos estabelecimentos do serviço são vendidas a preço variavel para cada Estado, de accordo com a tabella approvada por essa directoria geral.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Pará:

Circular n. 43 — Peço attenção para a recommendação constante da circular n. 40, de 27 de setembro do anno proximo findo, sobre a diversidade de assumptos tratados nos telegrammas e officios.

Identicos aos C. C. C. nos Estados do Maranhão Piauí, Ceará Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo.

Aos inspectores — Bahia Minas Parahyba e Pernambuco.

Aos sub-inspectores — Ceará e Alagoas.

Assistentes chefes — Segunda secção tecnica e assistencia de Seridó em Natal.

Directores das estações experimentaes — Quissamã, Alagoinha, Seridó, administradores em David Caldas e Dr. Sampaio.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Pará:

Circular n. 49 — Remette copia da carta dirigida ao presidente do Conselho Federal do Commercio Exterior pela "General Superintendence Co. Ltd.", relativa ao modo por que é feita a marcação dos fardos de algodão destinados á exportação, recommendando levar ao conhecimento dos exportadores o assumpto na mesma tratado.

Identicos — Para Maranhão, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º, letra a, do decreto n. 29.150, de 15 de setembro de 1933, designar os Srs. Edgard de Mello, director, interino, da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, e Sylvio Pacheco de Oliveira, 1º official da referida Directoria Geral, para representantes deste ministerio na respectiva sub-comissão de orçamento.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Agamenon Magalhães.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1934

Fôram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos:

Privilegios de invenção:

Dr. Samuel Botelho Penna, para "vãção reversivel tipo V-H" (deposito numero 50, de 11 de novembro de 1933, na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes);

Sociedade Etna Limitada, para "aperfeçoamentos em fogões de carvão ou coke" (deposito n. 689, de 9 de janeiro de 1934, na 14ª Inspectoria Regional do Estado de São Paulo);

Morselli & Filhos, para "aperfeçoamentos em machinas de recauchutagem de pneus, denominadas "Universal" (deposito n. 70, de 28 de março de 1934, na 14ª Inspectoria Regional do Estado de São Paulo);

João Paulo Araujo, para "nova bomba para fundo d'agua, denominada "Nadir" (deposito n. 722 de 5 de abril de 1934, na 14ª Inspectoria Regional do Estado de São Paulo);

Irmãos Beraldo, para "dispositivo para movimento independente de duas lança-

deiras applicado em teares" (deposito n. 723, de 10 de abril de 1934, na 14ª Inspectoria Regional do Estado de São Paulo);

Hermann Albrecht Müller, para "um tubo destinado a conter chlorato de ethyla" (deposito n. 4.314, de 20 de outubro de 1927);

Luiz Dovalle Portugal, para "um novo aparelho avisador de incendios" (deposito n. 9.032, de 12 de setembro de 1930);

Franz Kock e Franz Messner, para "processo para a decomposição de café, cacão, matê, para a obtenção de alimentos para animais e com aproveitamento de sub-productos" (deposito numero 10.376, de 26 de agosto de 1931);

Emílio Gertsch Jaeger, para "aperfeçoamentos na vacuo-embalagem" (deposito n. 11.708, de 7 de novembro de 1932);

Isac Moritz, para "aperfeçoamentos nos aparelhos para fabricação de aguas gazosas, artificiaes" (deposito n. 12.160, de 17 de março de 1933);

Alfredo Gomes Pinto, para "Mosquiteiro Luso-Brasileiro" (deposito numero 12.370, de 18 de maio de 1933);

Manoel Homero Ribeiro, para "aperfeçoamento no methodo de beneficiar castanhas do Pará e aparelho para esse fim" (deposito n. 12.501, de 30 de junho de 1933);

Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken, para "Caixa de mancal de antifricção e processo de fabrical-o" (deposito n. 12.700, de 16 de agosto de 1933);

Inventio Aktiengesellschaft, para "aperfeçoamentos introduzidos nos comandos de elevadores automaticos" (deposito n. 12.933, de 14 de outubro de 1933);

Manoel Fernandes do Brito Filho, para "aperfeçoamentos em berços bobinados porta mata-borrão" (deposito numero 12.965, de 23 de outubro de 1933);

Carbide and Carbon Chemicals Corporation, para "Dentaduras" (deposito n. 13.205, de 22 de dezembro de 1933);

Paulo Dantas de Amorim, para "um novo systema de grelhas oscillantes para queima de carvão nacional, adaptaveis em qualquer tipo de fornalha de caldeiras maritimas e terrestres" (deposito n. 13.262, de 5 de janeiro de 1934);

Edwin Howard Armstrong, para "Sinalização por meio do radio" (deposito n. 13.334, de 24 de janeiro de 1934);

Joost Hudig, para "processo para a obtenção de productos humicos estaveis" (deposito n. 13.555, de 28 de março de 1934);

Carlos Tonanni, "um descascador de café e grãos similares denominado "Tonanni" (deposito n. 13.641, de 19 de abril de 1934);

Johnson Laboratories, Incorporated, para "aperfeçoamentos em systemas de synthonização inductiva" (deposito numero 13.646, de 19 de abril de 1934);

Valentin Zimmermann, Hanns Albrecht e Maria Luiza Hussak, para "machina para gumar e dobrar caixas de cartolina ou similares" (deposito numero 13.696, de 5 de maio de 1934);

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Sociedade Anonyma, para "machina para preparar solas ou para fender as solas" (deposito n. 13.702, de 7 de maio de 1934);

Wingfoot Corporation, para "aperfeçoamentos em apertadores universaes" (deposito n. 13.726, de 16 de maio de 1934);

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, para "tubo de descarga electrica com columna positiva de descarga" (deposito n. 13.741, de 18 de maio de 1934).

— Por 10 annos.

Patentes de modelo de utilidade):

Miguel Russo & Irmão para "um aparelho para separar productos em porções iguaes, especialmente productos granulados ou em pó" (deposito numero 13.379, de 5 de fevereiro de 1934);

Orlando Soares de Carvalho, para "um novo tipo de caixa para acondicionar productos e especialidades pharmaceuticas" (deposito n. 13.387, de 6 de fevereiro de 1934);

Afonso P. De Divitiis, para "um aparelho para tomar, com precisão, medidas de pés, na confecção de calçados sob medida" (deposito n. 13.411, de 17 de fevereiro de 1934);

Caetano Enrico Dossena, Francesco Mosca e Angelica Berva Castioni, para "um novo modelo de caixas de papel, papelão e outros materiaes que possam ser facilmente cortados ou rasgados" (deposito n. 13.442, de 23 de fevereiro de 1934);

Blyngton & Comp., para "dispositivo optico com fenda regulavel para uso no cinema sonoro" (deposito n. 13.546, de 26 de março de 1934).

— Pelo tempo que restar á respectiva patente:

Melhoramento de invenção:

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para os melhoramentos introduzidos na invenção de um "processo de obtenção de novos compostos de nitro-génio de alto valor technico", que faz objecto da patente n. 22.222, de 12 de outubro de 1934 (deposito n. 13.611, de 14 de abril de 1934).

Requerimentos e officios despachados

Dia 5 de dezembro de 1934

Alfredo S. Fernandes, pedindo autorização para importar uma machina de fabricar cordões (D. G. E. 16.264, de 1934). — Deferido.

Companhia de Fiação e Tecelagem Azem, pedindo licença para importar uma urdideira e uma encruzatriz (D. G. E. 16.259, de 1934). — Deferido.

Companhia Guataparã, pedindo permissão para importar uma machina descaroadoras de algodão (D. G. E. 16.266, de 1934). — Deferido.

Emile Guarini, offerecendo seus serviços para a venda de productos brasileiros na Europa Latina (D. G. E. 14.820, de 1934). — Archive-se.

Fiação Sul-Americana Ltda., pedindo licença para a importação de uma machina de escovar fios de algodão em meadas (D. G. E. 16.263, de 1934). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar uma machina enroladeira (D. G. E. 16.269, de 1934). — Deferido.

Floriano de Camargo Campos, pedindo licença para importar duas machinas descaroadoras de algodão (D. G. E. 16.265, de 1934). — Deferido.

Glossop & Comp., pedindo permissão para importar 50 fusos de rocadeira, destinados á Companhia Fiação e Tecelagem Tatuhy (D. G. E. 16.261, de 1934). — Deferido.

Nogueira, Graccho & Leopoldino, pedindo licença para importar duas machinas descaroadoras de algodão (D. G. E. 16.267, de 1934). — Deferido.

Ramiro & Comp., Ltda., pedindo autorização para importar uma caldeira,

destinada á refinação de assucar (D. G. E. 16.260, de 1934). — Deferido.

Renato Alvaro & Comp., pedindo permissão para importar duas machinas descaroadoras de algodão (D. G. E. 16.268, de 1934). — Deferido.

Sociedade Anonyma Industria de Seda Nacional, pedindo licença para importar duas machinas retorcedoras (D. G. E. 16.263, de 1934). — Deferido.

Dia 6

F. Riether & Comp., pedindo licença para importar uma machina de cortar couros (D. G. E. 2.524, de 1934). — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1934

Requerimento despachado

N. 15.900/34 — Irineu Werneck dos Passos, pedindo seja mandado informar a época em que Henrique Paixão Junior entrou em exercicio como funcionario deste ministerio. — Indeferido, de vez que deve ao Instituto Nacional de Previdencia caber a solução do caso em apreço.

Officios:

N. 1 C-2.724 — Ao Sr. inspector da 12ª Inspectoria Regional — Espirito Santo, confirmando telegramma n. 354 nos seguintes termos: "Resposta vosso officio 909 communico senhor ministro concedeu prorogação 60 dias Miguel Antonio Heredia Sá correspondente final periodo licença concedida Hilson Pinheiro Alves.

N. 1 C-2.725 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo o processo numero 567/34, em que é interessada a firma Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., solicita providencias no sentido de ser, por aquelle Departamento, iniciado o processamento por exercicios findos.

N. 1 C-2.726 — Ao Sr. inspector da 20ª Inspectoria Regional, Matto Grosso, confirmando telegramma n. 355 nos seguintes termos: "Resposta vosso 289 setembro ultimo relativo pagamento 178 diarias inspector Antonio Fragelli communico senhor ministro arbitrou vinte mil réis cada diaria.

N. 1 C-2.727 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, confirmando telegramma n. 356 nos seguintes termos: "Fiscaes autorizado ordem ministro pagar importancia 3:560\$ relativa 178 diarias fez jús inspector regional Antonio Fragelli periodo abril, setembro, corrente anno".

N. 1 C-2.728 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo a factura n. 452 da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes effectuados por conta daquelle Departamento.

N. 1 C-2.729 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo as facturas numeros 453 e 454 da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes effectuados por conta daquelle Departamento.

N. 1 C-2.730 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Tecnologia, communicando com referencia ao abono de diarias ao assistente technico daquelle instituto, Dr. Virgilio Werneck Campello, o Sr. ministro exarou sobre o assumpto o seguinte despacho: "Autorizo

e arbitro a diaria em trinta e um mil réis".

N. 1 C-2.731 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, confirmando telegramma numero 357 nos seguintes termos: "Resposta vosso 205, 14 novembro ultimo, communico ordem Sr. ministro que porteiro archivista Sant'Anna Barros tem direito vencimentos integraes periodo 11 agosto até 2 novembro corrente anno visto ter estado transito".

N. 1 C-2.732 — Ao Sr. inspector da 1ª Inspectoria Regional, Amazonas, confirmando telegramma n. 358 nos seguintes termos: "Communico haver Sr. ministro concedido ajuda de custo 400\$ porteiro archivista Sant'Anna Barros virtude viagem realizada ordem contida GM 179 6 agosto ultimo".

N. 1 C-2.733 — Ao Sr. inspector da 15ª Inspectoria Regional, Paraná, confirmando telegramma n. 359 nos seguintes termos: "Resposta vosso 276, 20 novembro ultimo numerario material consumo deve ser 400\$ não devendo ser fornecida machina escrever".

N. 2 C-2.734 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda, restituindo processo numero 74.869/34, referente á aposentadoria do engenheiro Christiano Carneiro Ribeiro da Luz, aposentado por decreto de 17 de outubro do corrente anno no cargo de inspector regional deste ministerio, declara, em solução a exigencia daquelle Directoria, que o referido acto foi expedido em virtude de ter o funcionario em questão revertido ao servico activo no referido cargo, por decreto de 21 de março de 1934, nada existindo nesta Directoria Geral sobre a annullação dos decretos anteriores ns. 22.322, de 6 de janeiro de 1933 e 22.793 de 1 de junho do mesmo anno

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 10 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 23.028-bis, de 1934 — Alfredo Couto contra Domingos Joaquim da Silva S. A. — Archive-se.

N. 27.105, de 1934 — José da Silva Santos contra a firma Luiz Severiano Ribeiro. — Archive-se.

N. 25.661, de 1934 — Adelino de Azevedo contra o Banco do Commercio. — Archive-se.

N. 24.488, de 1934 — João Rodrigues Polonio contra a firma José Rabello Casemiro. — Archive-se.

N. 24.591, de 1934 — Horacio Dias Barreto contra a firma Delgado & Ferreira (sucessores de João Gomes Sobrinho). — Archive-se.

N. 29.185, de 1934 — Zabelli & Companhia, remetendo recibo de férias de seu empregado Francisco Silva. — Archive-se.

N. 28.927, de 1934 — Relação dos empregados da The Leopoldina Railway Company Ltd., que gozaram férias. — Archive-se.

N. 20.392, de 1934 — Domingos Alves contra a firma Figueira & Comp. — Archive-se.

28.925, de 1934 — Relação de empregados da The Leopoldina Railway Company Ltda., que gozaram férias. — Archive-se.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COM-MERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados:

Da Companhia de Seguros Victoria, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Metropole Companhia Nacional de Seguros Geraes, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Alliança Agricola, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria. — Deferido.

De Martins & Sá Limitada, Mehl & Strassberg, Teixeira & Passos, J. Fernandes & Soares, Meire & Borges, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Lopes & Araujo, Vieira & Costa, Moreira & Marques, Fernandes & Rodrigues, Soares, Maia & Comp., Severino Vieira & Comp., Pharmacia Sampaio Limitada, Pacheco & Monteiro, Waldemiro & Bittencourt, Livraria Ideal Limitada, Sociedade Hoteleira Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacem as exigencias.

De Hotel dos Estrangeiros Limitada, para o archivamento da sua alteração de contracto. — Deferido.

De Couto Vianna & Comp., Limitada, para o archivamento da sua alteração de contracto. — Satisfacem a exigencia.

De A. Rebello, Irmãos & Comp. Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfacem a exigencia.

De L. Teixeira & Comp., J. Lopes & Comp., Limitada, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De Soares, Maia & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Satisfacem a exigencia.

De Luiz Ferreira Coelho, Sergi, Marotta & Comp., Cardia & Sá, Laurenti & Khoury Limitada, David Hadjes, Duarte de Pinna, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Manoel D'Agonia Gonçalves, J. F. Argivae, para os registros de suas firmas. — Indeferidos.

De J. Bentes, Bernardo Fridman, Nello Garavini, Silva Pinheiro & Otero, Israel Aydelman, Olimpia Lepre, A. Dias Pinho, Maximiano dos Santos Souza, Albino Alves Ferreira, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigencias.

De Ernesto Emanuel Gloger, pedindo registro da autorização para commerciar lada a sua mulher. — Deferido.

Da Companhia de Seguros Victoria, pedindo registro de uma carta patente. — Deferido.

De Fontes Garcia & Comp., pedindo anotação em sua carta de matricula. — Deferido.

Da Companhia Santa Cruz, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

De Otton & Luiz, pedindo a retirada de seu contracto social. — Deferido.

De Walter Ellinger, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfacem a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais 1934:

De Martins & Sá Limitada, firma composta dos socios quotistas, Enedino Mar-

tins de Araujo e Maria de Lourdes Sá, para o commercio de pharmacia, á rua 1^a de Dezembro n. 2, com o capital de reis 8:000\$000.

De Mehl & Strassberg, firma composta dos socios solidarios, Simon Mehl e Jacob Strassberg, para o commercio de serviço de estofaria, etc., á rua Carolina Meyer, n. 57, com o capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De A. Teixeira & Passos, firma composta dos socios solidarios, Antonio Teixeira de Azevedo e Antonio Alves Passos, para o commercio de botequim á Avenida Guanabara n. 25, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De J. Fernandes & Soares, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Fernandes e Alfredo Alves Soares, para o Commercio de tinturaria, á rua Theodoro da Silva n. 374, com o capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Meire & Borges, firma composta dos socios solidarios, Arthur Meire e José Vieira Borges, para o commercio de fabrico de calçado, á rua Senhor dos Passos n. 80, com o capital de 10:000\$00.

Alterações de contractos:

De Hotel dos Estrangeiros Limitada, é admitido como socio o senhor Paulo Backheuser.

Distractos:

De L. Teixeira & Comp., retira-se o socio Eduardo Rodrigues Lopes, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Levy Teixeira de Menezes na importancia de reis 5:000\$000.

De J. Lopes & Comp., Limitada, retiram-se os socios João Lopes Guilherme Filho, recebendo a importancia de reis 2:400\$000, Manoel Wanderley Filho, recebendo a importancia de 5:600\$000.

Firmas individuais:

De Duarte de Pinna, para o commercio de calçados, á rua Estacio de Sá n. 48, com capital de 15:000\$000.

De David Hadjes, para o commercio de fazendas por atacado, á avenida Gomes Freire n. 7, com capital de 200:000\$000.

De Luiz Ferreira Coelho, para o commercio de secos e molhados, á rua Ramiro Magalhães n. 86, com capital de 20:000\$000.

Instituto Nacional de Previdência

32ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dez dias de dezembro de 1934, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidencia do senhor doutor Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho, e o doutor procurador, realizou-se a 32ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, o senhor Elpidio Bôamorte:

N. 2.247 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Domingos Mala da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres do senhor relator e doutor procurador, a folhas 34 e 35, resolve, quanto ao pedido de folhas 31, em que é requerente a viuva do ex-contribuinte, manter a sua decisão de folhas 27 e 27 verso.

N. 2.252 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Mauricio José da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres do senhor relator, e doutor procurador, a folhas

29 e 30, resolve manter suas decisões de folhas 8 e 26 verso.

N. 2.417 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Lopes Leite. — O Conselho Deliberativo adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que, pelos requerentes, sejam satisfeitas as exigencias legais, indicadas na informação de folhas 22.

Relator, o doutor Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.176 — Peculio obrigatorio de 10:000\$00 — Contribuinte, Sebastião de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres do senhor relator e doutor procurador, a folhas 29 e 30, resolve continue o processo em diligencia, até o preenchimento das formalidades legais.

N. 2.465 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Pedro Isaac. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á requerente, conforme calculos de folhas 11 e 12 e reservar a outra parte até que sejam preenchidas as formalidades legais.

N. 2.258 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Mauricio de Mello Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva, feita a reforma da partilha, conforme parecer da Auditoria, a folhas 27 e reservar a outra metade, até o preenchimento das exigencias legais.

Habilitações a peculios:

Relator, o doutor Herbert Moses:

N. 966 — Peculio obrigatorio de reis 15:000\$000 — Contribuinte, Alberto Rodrigues Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que, pela requerente, seja junta a prova de sua identidade.

N. 1.247 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, José Basson de Miranda Osorio. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido de folhas 27, do pensionista Milton Pereira Basson.

N. 2.343 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Calisto Aquino Leite. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da parte do peculio liquido, reservada a folhas 35, na conformidade dos calculos e partilha de folhas 31 e 32.

Relator, o senhor Francisco Muniz Freire:

N. 2.230 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, José de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido, calculada a folhas 20 e 21 e reservar a quota destinada a José, até que sejam satisfeitas as exigencias legais.

N. 2.378 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Antonio dos Santos Torres. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio, conforme calculos e partilha de folhas 13 e 14.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 546

Pedido n. 107.413/4 — 1

Fornecedores: Alves Magalhães & Comp.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Aos doze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Alves Magalhães & Comp., estabelecida nesta praça, á rua de São Pedro n. 91, sobrado, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 447, representada por seu socio, Sr. José A. Alves Magalhães Cabral; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accôrdo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Bisulfureto de carbono, formicida Brasileiro, com o minimo de 95 % de pureza, em caixa de 4 latas de 4 kilos, caixa 2.500 33\$150 82.875\$000

2. Bisulfureto de carbono, formicida Brasileiro, com o minimo de 95 % de pureza, em caixa de 4 latas de 4 kilos, caixa 2.500 33\$150 82.875\$000

165:750\$000

(Cento e sessenta e cinco contos setecentos e cincoenta mil réis.)

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de tres dias, contados do registro do contracto, na Directoria do Ensino Agrícola, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas até á collocação do material no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3ª, sub-consignação 2, n. 4, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1934.

Clausula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para todas as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, sem a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á

Commissão incumba, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula oitava:

Foi dispensada a caução, de accôrdo com o art. 770, § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por se tratar de firma de notoria idoneidade, e para entrega logo que seja registrado o contracto.

Clausula decima:

Fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, cobrando a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle comado por termo n. 546, folhas 390/391 do livro 16 de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Commissão Central de Compras, *Alberta de Faria Filho*, director. — Pelos fornecedores, *Alves Magalhães & Comp.* — Testemunhas: *Mario Freire dos Santos — João de Souza Reis.*

Approved, por delegação do Sr. ministro da Fazenda: *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 547

Pedido n. 107.405 — 1

Fornecedor: Alves Magalhães & Comp.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Vegetal — Directoria do Ensino Agrícola:

Aos doze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Alves Magalhães & Comp., estabelecida nesta praça, á rua São Pedro n. 91, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 447, representada por seu socio Sr. José A. Alves Magalhães Cabral; e por elle foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accôrdo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Bisulfureto de carbono, puro, rectificado, "Independencia", em caixa de 4 latas de 5 kilos, caixa 2.000 45\$250 90:500\$000 (Noventa contos e quinhentos mil réis.)

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de 3 dias, contados do registro do contracto, na Directoria do Ensino Agrícola, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas até á collocação do material no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3ª, sub-consignação 2, do orçamento federal, do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para todas as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção da Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Commissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula oitava:

Foi dispensada a caução de accôrdo com o art. 770, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica por se tratar da firma de notoria idoneidade e para entrega logo que seja registrado o contracto.

Clausula nona:

Fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 547, folhas 392/393, do livro 16, do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Commissão Central de Compras: *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor: *Alves Magalhães & Comp.* — Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mário Freire dos Santos*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schillinga*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Departamento dos Correios e Telegraphos****DIRECTORIA REGIONAL**

Termo de rescisão de contracto de arrendamento do predio de numero quarenta e quatro da rua S. Clemente, nesta Capital, que entre si fazem a respectiva proprietaria D. Adaliva Brandão da Cunha Barros e a Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Aos cinco dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, no Gabinete do Sr. director, presentes o respectivo director, senhor Emilio Tavares de Macedo e senhora Adaliva Brandão da Cunha Barros, maior, brasileira, representada por seu bastante procurador o doutor Amador Pinheiro de Barros Filho, brasileiro, casado, residente á rua Muniz Barreto, numero cento e nove, conforme procuração passada em notas do tabellião Alvaro Silva, livro trezentos e quatro, folhas cento e quarenta e nove, aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e seis, foi estabelecido em presença das testemunhas abaixo assignadas e de accôrdo com o disposto numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, o seguinte: A senhora D. Adaliva Brandão da Cunha Barros, representada por seu procurador o doutor Amador Pinheiro de Barros Filho, brasileiro, casado, residente á rua Muniz Barreto, numero cento e nove, onde funcionou a agencia dos Correios e Telegraphos de igual nome, mediante contracto escripto publicado no *Diario Official* de nove de fevereiro de mil novecentos e trinta, o qual principiou a vigorar da data do registro pelo Tribunal de Contas, em sessão de dezeseis de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta para terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro declara rescindir de commum accôrdo o referido contracto, de conformidade com o constante do processo "Ficha" numero cincoenta mil trezentos e sessenta e um do Protocollo da Primeira Secção desta directoria, do anno de mil novecentos e trinta e tres e despacho do senhor director, nelle exarado em vinte de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, observadas as seguintes condições:

Primeira — A Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal se obriga a restituir as chaves do

predio numero quarenta e quatro da rua São Clemente, restituição que foi feita no dia doze de janeiro deste anno, e pagar o aluguel respectivo até ao referido dia, pagamento já effectuado, sendo assegurado á proprietaria senhora Adaliva Brandão da Cunha Barros, na conformidade do decreto numero vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e um, artigo terceiro, paragrapho primeiro, o pagamento do aluguel de um conto de réis (1:000\$000) mensal, estipulado no contracto já alludido, pelo tempo que, depois, esteve vasio e desalugado o predio de que se trata neste termo, até ao minimo de tres mezes gozando ainda a locadora, de accôrdo com o paragrapho segundo do decreto citado, de completa isenção do imposto predial e de todas as taxas federaes ou municipaes, que recahirem sobre o mesmo predio enquanto continuou vasio e desalugado depois dos tres mezes fixados no paragrapho primeiro.

Segunda — A senhora Adaliva Brandão da Cunha Barros, locadora, se obriga a nada mais reclamar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, sob qualquer titulo e em qualquer tempo, além do estabelecido na clausula primeira, fazendo, assim, a rescisão do contracto acima referido.

Terceira — A rescisão de que trata este termo só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se esse Tribunal negar registro ao presente termo, elegendo a locadora seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. O selo devido não é cobrado á vista do aviso numero duzentos e vinte, de vinte e tres de julho de mil novecentos e trinta e dois, do Ministerio da Fazenda, que isenta do pagamento do selo a rescisão de contractos de alugueis de predios que eram occupados pelas agencias postaes supprimidas em virtude do decreto vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e um, aviso aquelle publicado no *Diario Official* de vinte e seis do mez de julho já referido, a folhas quatorze mil trezentos e oitenta. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o presente contracto, eu, Tancredo Francisco Prudente, terceiro official desta directoria, lavrei este termo em livro especialmente destinado a esse fim, que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam devidamente assignados da seguinte fórma: Rio de Janeiro, cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Emilio Tavares de Macedo*. E mais abaixo: Pp. *Amador Pinheiro de Barros Filho*. — Testemunhas: *Luiz Tupy Mattos Cardoso*. — *Joaquim Pinto Galhardo*. Extrahi a presente cópia do original, lavrado de folhas sessenta e nove a setenta e um verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. Secção dos Serviços Economicos, em cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Belmira Brito*, diarista. Confere. — *Maria Theza da C. Mello*. Visto. — *Mendonça*, servindo de chefe.

Departamento dos Correios e Telegraphos

Contracto de arrendamento das lojas numero cento e quinze A, cento e dezeseis e cento e dezeseis C, da rua Silveira Campos, onde funciona a Succursal dos Correios e Telegraphos de Copacabana, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor José Augusto de Oliveira, e a Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, na fórma abaixo:

Aos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, no gabinete do senhor Director Regional, presentes, os respectivo Director Regional, o respectivo director senhor Emilio Tavares de Macedo e o senhor José Augusto de Oliveira, maior, proprietario, residente á rua Primeiro de Março numero oito, nesta Capital, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor Director Regional, constante do processo "Ficha", quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco, do protocollo desta Directoria Regional, do corrente anno, de accôrdo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de

dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: José Augusto de Oliveira, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, outorgada locataria, as lojas numeros cento e quinze A, cento e dezeseite e cento e dezeseite C, da rua Siqueira Campos, nesta Capital, livres e desembaraçadas de qualquer onus, mediante o aluguel annual de trinta e um contos e duzentos mil réis (31:200\$000), que será pago em prestações mensaes de dous contos e seiscentos mil réis (2:600\$000), depois de vencido onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios nas lojas, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação e completa segurança por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, as ditas lojas, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigências do serviço, salvo accôrdo por escripto, na fórmula da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma nas lojas arrendadas, sem autorização por escripto do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que devem passar as ditas lojas, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será rseponsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, serão as ditas lojas reparadas ou reformadas por conta do outorgante, previamente avisado, na fórmula da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre as ditas lojas, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com as lojas arrendadas, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de quaesquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda, "Correios", consignação, "Material", "Diversas Despesas", sub-consignação, "Aluguel e Conservação de Casas, etc.", do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accôrdo com a tabella A

do decreto numero dezenove mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, em estampilhas federaes, no valor total de trezentos e noventa mil réis (390\$000), e o imposto de dous decimos por cento, de accôrdo com a lei orçamentaria da Prefeitura, correrão por conta do outorgante.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida a importancia, previamente, relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente anno, exercício, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numero seis, de trinta de maio do corrente anno, o qual, nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante, locador, exhibiu os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que está obrigado: "Imposto Predial", segundo semestre de mil novecentos e trinta e quatro, conhecimentos numeros trinta e um mil oitocentos e cincoenta e quatro e trinta e um mil oitocentos e cincoenta e sete. Taxa sobre o consumo d'agua, por hydrometro, de mil novecentos e trinta e quatro, conhecimentos numeros dezoito mil setecentos e trinta e dous a dezoito mil setecentos e trinta e quatro. Taxa de saneamento, exercício de mil novecentos e trinta e tres, conhecimentos numeros oitenta e seis mil cento e vinte e cinco e seis mil cento e vinte e seis. E declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E, por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu Tancredo Francisco Prudente, (3º) terceiro official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, lavrei o presente termo, aos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas, devidamente inutilizadas, seis estampilhas federaes, no valor total de trezentos e noventa mil réis (390\$000), e um sello de educação, datados e assignados, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórmula: Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro.

Assignatura do director, *Emilio Tavares de Macedo*. — Mais abaixo: *José Augusto de Oliveira*. — Testemunhas: *Joaquim Pinto Galhardo*. — *Aristheu Chaves de Oliveira*. Estavam inutilizados quatro sellos, pelo senhor Director Regional, na importancia de duzentos e sessenta mil réis (260\$000), da riqueza movel, Prefeitura do Districto Federal. Extrahi a presente cópia original, lavrado de folhas setenta e dous a setenta e cinco verso, o livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. Secção Economica, em sete de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Belmira Brito*. Confere. — *Octavio Pereira Soares*, Visto. — *Mourão*.

NOTICIARIO

1 Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura (Secção de Pluviometria e Inundações) — Synopse geral das chuvas cahidas em todo o paiz, durante o mez de novembro de 1934:

Zona Norte — Nesta região do paiz, as chuvas se mostraram em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 18 acima da normal. Em Boa Vista, Coary, Porto Velho (Amazonas) e Belém e Taperinha (Pará), as alturas de chuva subiram, respectivamente, a 1, 72, 101, 17 e 8 acima da normal e, em Senna Madureira (Acre), Fonte Ba, Manáos, Parintins (Amazonas) e Cleve-

landia e Conceição do Araguaia (Pará), essa altura ficou a 11, 37, 33, 92, 25 e 30 abaixo daquelle valor.

Nos Estados do Maranhão, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Sergipe as chuvas se mostraram em geral abundantes, neste ultimo accentuadamente, tendo, em média, a sua altura subido, respectivamente, a 32, 21, 22, 7, 7, 17 e 50 acima da normal. No Estado da Parahyba essa altura coincidiu com esse valor.

Zona Centro — Nesta região as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 48 abaixo da normal.

Nos Estados da Bahia, Matto Grosso, Goyaz e Minas Geraes ellas se mostraram escassas, neste dois ultimos accentuadamente, tendo, em média, a sua al-

tura ficado, respectivamente, a 28, 32, 62 e 77 abaixo da normal. No Estado do Espirito Santo, ellas mostraram-se irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 11 acima da normal.

Zona Sul — Nesta região as chuvas mostraram-se igualmente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 34 abaixo da normal.

No Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul ellas se mostraram escassas, nos dois primeiros accentuadamente, tendo, em média, a sua altura ficado, respectivamente, a 64, 56, 21, 14, 35 e 22 abaixo daquelle valor.

Nota — Resumo elaborado com dados telegraphicos recebidos até o dia 5 do mez seguinte. Todos os valores referem-se a millimetros.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 9 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Forças				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.6	0.7	23	-2	S	2	9b	P. vgs.	I	26	22	0.1	A	○	A
Campos.....	61.7	0.8	23	0	CC	0	9b	—	I	31	22	0.8	lo	lo	lo
Friburgo.....	61.2	1.7	22	-3	C	0	9e	—	I	28	17	12.1	lo	lo	lo
Petropolis(X).....	61.3	0.7	24	-1	CC	0	9b	—	I	28	20	1.1	At	At	Ao
Rezende.....	60.5	2.5	22	-4	C	0	9b	—	I	27	18	1.1	Aot	lo	Ao
Therezopolis.....	61.0	-0.4	25	—	SE	2	9b	Chão	I	27	23	1.1	lo	lo	lo
Cabo Frio.....	62.5	1.0	23	-2	SE	2	9b	Chão	I	26	21	6.1	lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	62.2	1.1	20	-2	NE	2	9b	—	I	27	17	0.1	lo	lo	lo
São Paulo.....	62.1	0.6	23	0	C	0	9c	Tranq.	I	23	20	5.0	A	○	Ao
Santos.....	60.7	0.7	23	0	C	0	9b	—	I	25	22	1.4	lo	lo	A
Ribeirão Preto.....	60.7	—	23	—	NE	2	5b	—	I	30	18	0.1	lo	lo	lo
S. C. do Pinhal.....	61.5	1.1	22	-2	E	2	9b	—	I	31	16	0.1	lo	lo	lo
Faxina.....	62.5	0.9	22	-1	E	2	5a	—	B	30	20	0.0	B	B	lo
Campinas.....	62.5	-0.3	19	2	NE	2	9b	—	I	23	16	1.1	A	○	lo
Campos do Jordão (X).....	62.5	-1.1	22	2	CC	0	9b	Tranq.	I	26	20	1.0	lo	lo	lo
Curitiba.....	59.5	—	19	—	E	2	9a	—	B	27	16	0.0	B	B	lo
Paranaguá.....	60.4	-0.6	20	1	NE	2	5a	—	B	28	16	0.0	B	B	lo
Guarapuava.....	62.0	—	25	—	N	2	0	Chão	B	27	20	0.0	B	B	lo
Palmas.....	60.0	—	24	—	C	0	0	—	B	33	16	0.0	B	B	lo
Florianopolis.....	62.4	—	23	—	NE	5	9b	Tranq.	I	26	20	0.0	B	B	lo
Lages (X).....	58.1	-0.4	22	0	C	0	0	—	B	29	14	0.0	B	B	lo
Herval Novo.....	59.3	-2.2	26	1	C	0	0	—	B	33	20	0.0	B	B	lo
São Francisco.....	58.2	3.8	21	-2	N	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê.....	58.0	-4.0	26	—	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre(X).....															
Uruguayana.....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura maxima verificou-se em Rio Branco com 38°.

A temperatura minima verificou-se em Xanxerê com 14°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ○, chuviscos; ○○, névoa secca; ≡, nevoeiro; Δ, granizo; K, trovoadas, com relâmpagos; K, relâmpagos; ≡, ventania; Δ, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos exponentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosferica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona, por falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje, às 9 horas, o tempo era entre bom e incerto. A temperatura declinou. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e Santa Catharina e perturbado com chuvas nos demais Estados. A temperatura manteve-se estavel. Predominaram os ventos de sueste a nordeste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com dados da rede meteorologica recebidos até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 8:			Rio São Francisco — Dia 9:			Rio Itajahy-Assu — Dia 9:		
Esperança.....	—	—	Pirapora.....	0.58	0.04	Barracão.....	0.25	-0.05
P. Olivença.....	13.74	-0.11	S. Francisco.....	0.79	-0.08	Taló.....	0.70	-1.16
Monte Boa.....	9.02	-0.02	Januaria.....	0.13	-0.18	Rio do Sul (X).....	—	—
Teffé.....	13.95	0.02	Carinhanha.....	1.16	-0.10	Hansa.....	1.01	-0.09
Manaus.....	22.32	-0.01	Rio Branco.....	1.24	-0.19	Subida.....	1.05	-0.35
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Aquidaban.....	0.88	-0.10
Itacoatiara.....	—	—	Remanso (X).....	—	—	Indayal.....	1.28	-0.23
Parintins.....	4.73	0.03	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Goioz (X).....	—	—	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	2.64	0.07	Gaspar (X).....	—	—
P. Nacional (X).....	—	—	Pirauhas.....	-0.84	-0.04	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 9	—	—
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 9			Arassuay.....	1.14	-0.01
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	2.20	0.10	Barra Pontal.....	0.89	-0.10
Conceição do Araguaia.....	0.79	-0.02	Jacarehy.....	1.34	-0.44	Itinga.....	1.28	-0.02
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	1.80	0.24	Itaobim.....	0.94	-0.14
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.00	0.16	São Pedro.....	1.50	-0.02
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	2.21	0.10	Bacia Paraná Paraguay — Dia 8:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.68	-0.01	Tres Lagoas.....	0.95	0.00
S. Gabriel.....	6.32	0.03	Barra Mansa.....	1.51	0.04	Presid. Epitácio (X).....	—	—
Humayta (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	1.56	-0.04	Guayara (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	0.95	-0.10	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amaranite (X).....	—	—	Anta.....	0.87	-0.25	Fóz Iguaçu (X).....	—	—
Taituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.73	-0.06	Cuyabá.....	1.77	0.09
Arumanduba (X).....	—	—	São Fidelis.....	2.3	-0.04	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	2.20	0.02	Campos.....	7.00	-0.03	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 8 — Subindo em Teffé, S. Gabriel, Parintins e Altamira. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará em ascensão entre Cabrobó e Paulo Afonso, mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Continuará em ascensão entre Pindamonhangaba e Guaratinguetá e em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 8 — Estacionário em Tres Lagoas e subindo em Cuyabá.

Estações	Hora	Direções								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	ESE 9	ESE 12	ESE 9	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (XX).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas.....	9.30	NNE 10	NNE 13	NNE 3	NE 1	—	—	—	—	1.500 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	NE 5	ENE 7	ENE 7	S 2	NW 3	—	4.200 ms.
Victoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 4	ESE 2	—	—	—	—	—	—	700 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 5	SE 4	NNE 1	NNW 3	NW 5	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	9.30	N 7	NNW 7	NNW 9	N 9	N 3	SW 8	W 5	—	4.200 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNE 5	NNW 5	NNW 4	NNW 3	WNW 6	W 3	WNW 4	W 12	9.500 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixados pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres	58\$778	74\$742
Sobre Paris	\$769	\$998
Sobre Italia	1\$003	1\$292
Sobre Allemanha:		
Reichsmark	4\$820	4\$828
Registermark	—	3\$706
Sobre Portugal	\$530	\$685
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	2\$760	3\$530
Sobre Hespanha	1\$615	2\$065
Sobre Suissa	3\$850	4\$886
Sobre Suecia	3\$060	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$633
Sobre Nova York	11\$844	15\$058
Sobre Montevideo	—	6\$145
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	3\$380	3\$738
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda	8\$000	10\$195
Sobre Japão	—	4\$462
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$918
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	74\$301
Franco (papel)	\$981
Escudo (papel)	\$689
Reichsmark (papel)	5\$637
Peseta (papel)	2\$023
Peso-uruguayo (papel)	6\$140
Franco belga (papel)	\$693
Coroa-Slovaquia (papel)	\$650
Dollar (papel)	14\$996
Franco (prata)	\$980
Peso argentino (papel)	3\$721
Lira (papel)	1\$279
Peseta (prata)	2\$000
Franco suizo (papel)	4\$750
Yen (papel)	4\$209
Shilling-Austria (papel)	2\$800

Cotações de cambio e moedas em especie em 11 de dezembro de 1934.

Bolsa

Apolices:	
Diversa semissões de 1:000\$000, 5 %, port.	861\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	990\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, 1:000\$000, 7 % (1932)	1:005\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 % (segunda emissão)	1:000\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 % (terceira emissão)	1:000\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	151\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.	150\$006
Emprestimo municipal de 1920, port.	147\$000
Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	168\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	191\$000

Emprestimo municipal de 1931, port.	195\$000
Prefeitura de Bello Horizonte, 200\$, 6 %, port.	140\$000
Espirito Santo, 1:000\$000, 6 %, nom.	650\$000
Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934) ...	189\$000
Minas Geraes, de 1:000\$000, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	842\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$000, 9 %	989\$000
Estado do Rio, 100\$000, 4 %, port.	103\$000

Bancos:

Banco do Brasil	400\$000
-----------------------	----------

Companhias:

Docas de Santos, nom.	230\$000
Docas de Santos, port.	238\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1934. — Jorge Goulart, secretario.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

Entradas	Saccos 8.839
Sahidas	10.125
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	0
Existencia	513.590
Mercado firme	—
Bonificação	405

Preços por 10 kilos:

Typo 3	15\$900
Typo 4	15\$400
Typo 5	14\$900
Typo 6	14\$400
Typo 7	13\$900
Typo 8	13\$400

Assucar

Entradas	Saccos 3.000
Sahidas	8.137
Existencia	64.513

Mercado firme.

Preço por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$000 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37\$00 a 38\$000

Algodão

Entradas	Fardos 458
Sahidas	540
Existencia	8.898

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	50\$000 a 51\$000
Typo 4	48\$500 a 49\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	48\$500 a 49\$500
Typo 5	46\$500 a 47\$000

Ceará:

Typo 3	Nomina
Typo 5	45\$500 a 46\$000

Fibra curta:**Mattias**

Typo 3.
 Typo 5.

Paulista

Typo 3.
 Typo 5.

O syndico, **Bento Dias Pereira.**

MERCADO A TERMO

Dia 12 de dezembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(Base tipo 7)

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	13\$700	13\$650	13\$725	13\$650	—
Fevereiro	13\$775	13\$700	13\$800	13\$700	—
Margo	13\$775	13\$700	13\$800	13\$700	—
Abril	13\$800	13\$675	13\$800	13\$675	—
Mai	13\$750	13\$700	13\$725	13\$675	—
Dezembro	13\$650	13\$550	13\$600	13\$525	—
Vendas	4.500 sacas		2.000 sacas		6.500

Mercado: na abertura, estavel; no fechamento, sustentado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 13\$900 por 10 kilos.

Mercado estavel.

Vendas, 6.912 sacas

O syndico, **Bento Dias Pereira.**

Arrecadada de 1 a 10 de dezembro de 1934...	9.098:485\$200	8.742:340\$000
Em 11 de dezembro de 1934	1.416:707\$800	1.401:727\$800
Total	10.515:193\$000	10.144:067\$300
Em igual periodo de 1933	6.891:638\$200	6.744:745\$800
Diferença para mais em 1934	3.623:554\$800	3.399:321\$500

Arrecadada de 1 de abril a 11 de dezembro de 1934	228.430:227\$200	221.615:460\$600
Em igual periodo de 1933	182.596:048\$300	173.657:118\$600
Diferença para mais em 1934	45.834:178\$900	47.958:242\$000

Arrecadada de 1 a 11 de dezembro de 1934...	10.515:193\$000	10.144:067\$300
Em 12 de dezembro de 1934	1.139:635\$200	1.120:574\$100
Total	11.654:848\$200	11.264:641\$400
Em igual periodo de 1933	8.064:707\$000	7.907:875\$200
Diferença para mais em 1934	3.590:141\$200	3.356:766\$200

Arrecadada de 1 de abril a 12 de dezembro de 1934	229.569:882\$400	222.735:934\$700
Em igual periodo de 1933	183.769:117\$100	174.820:248\$000
Diferença para mais em 1934	45.800:765\$300	47.915:686\$700

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depositos
Arrecadada de 1 a 8 de dezembro de 1934...	8.335:451\$500	7.988:702\$600
Em 10 de dezembro de 1934	763:033\$706	753:637\$400
Total	9.098:485\$200	8.742:340\$000
Em igual periodo de 1933	6.259:079\$100	5.992:141\$600
Diferença para mais em 1934	3.039:406\$100	2.750:198\$400
Arrecadada de 1 de abril a 10 de dezembro de 1934	227.013:519\$400	220.213:633\$300
Em igual periodo de 1933	181.763:489\$200	172.904:514\$400
Diferença para mais em 1934	45.250:030\$200	47.309:118\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 8 de dezembro de 1934...	5.405:369\$900
Em 10 de dezembro de 1934	977:532\$900
Total	6.382:902\$800
Em igual periodo de 1933	5.127:553\$000
Diferença para mais em 1934	1.255:349\$800
Arrecadada de 2 de abril a 10 de dezembro de 1934	165.822:623\$800
Em igual periodo de 1933	128.955:794\$400
Diferença para mais em 1934	36.866:829\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de dezembro de 1934...	5.378:514\$400
Em 10 de dezembro de 1934	972:358\$900
Total	6.350:873\$300
Em igual periodo de 1933	5.061:897\$800
Diferença para mais em 1934	1.288:975\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papei
Receita do dia:	
11 de dezembro de 1933.....	1.290:940\$200
11 de dezembro de 1934.....	1.726:545\$000
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 11 de dezembro de 1933	12.009:461\$600
De 1 de dezembro a 11 de dezembro de 1934	16.870:538\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	4.861:076\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1933..	340.424:644\$600
De 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1934	362.434:869\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	22.010:224\$800

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMOS HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1935.

Concurrencia n. 16 — *Productos químicos pharmaceuticos e drogas*

De ordem do Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accôrdo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que, de accôrdo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 do Código de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiaes á medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do senhor almoxarife na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Uruguayana n. 33, 1º andar, no dia 27 de dezembro de 1934, ás 16 horas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em enveloppes fechados em (3) tres vias, sendo que a primeira deverá ser convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente á ordem e á especificação do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespéra da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhadas dos documentos em que se prove a existencia legal da firma, e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao anno de 1933.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apolices da Divida Publica ao portador, a quantia de (1:000\$) um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e de accôrdo com a especificação, e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiros, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do doutor director do instituto. Essas multas e diferenças serão descontadas da caução, ficando para isso o instituto com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz a adquirir sinão aquelles de que carecer e á medida que se tornarem necessarios e de accôrdo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferéncia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferéncia a firma nacional, se o empate fór entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desso facto caiba direito ao concorrente de reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados e vigorarão sómente em 1935, de 1 de janeiro a 30 de abril.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes da presente concorrência, serão empenhadas parceladamente e pagas na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 10 de dezembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.*

CONCURRENCIA N. 16

Productos químicos, pharmaceuticos e drogas

1. Aethylamina, gramma.
2. Ampolas de acetylarsan, caixa.
3. Ampolas de adrenalina, caixa.
4. Ampolas de alival, caixa.
5. Ampolas de Aluetina ns. 1 e 2, caixa.
6. Ampolas de arrhenal, caixa.
7. Ampolas de arrhenal ferrol, caixa.
8. Ampolas de atropina, caixa.
9. Ampolas de azul de methyleno, caixa.
10. Ampolas de Bismugenol, caixa.
11. Ampolas de Bismuthan, caixa.
12. Ampolas de cacodilato de sodio, caixa.
13. Ampolas de cafeina, caixa.
14. Ampolas de Cardibaina, caixa.
15. Ampolas de Carboby, caixa.
16. Ampolas de chlorhydrato de heroína, caixa.
17. Ampolas de chlorhydrato de morfina, caixa.
18. Ampolas de Collargol, caixa.
19. Ampolas de cobre colloidal electrico, caixa.
20. Ampolas de cytotropina, caixa.
21. Ampolas de Cyto-Corbiero (caixa de 12), caixa.
22. Ampolas de Digaleno, caixa.
23. Ampolas de Quinby, caixa.
24. Ampolas de Digibaina, caixa.
25. Ampolas de Digitalina, caixa.
26. Ampolas de ether camphorado, caixa.
27. Ampolas de Electralgol, caixa.
28. Ampolas de Ergotina, caixa.

29. Ampolas de Gayacol, caixa.
30. Ampolas de Gaurol, caixa.
31. Ampolas de Gono-Yalren, caixa.
32. Ampolas de Emetina P. Davies (caixa de 6 a 2 %), caixa.
33. Ampolas de Iodinjectol, caixa.
34. Ampolas de Iodo-bismuthato de Quinino, caixa.
35. Ampolas de Insulina, caixa.
36. Ampolas de Ionase Anti-infecciosa, caixa.
37. Ampolas de Ionargyrio, caixa.
38. Ampolas de Lantol, caixa.
39. Ampolas de Lipiodol, caixa.
40. Ampolas de Lucteovarina, caixa.
41. Ampolas de Mercetilina, caixa.
42. Ampolas de Nitro-Scleran, caixa.
43. Ampolas de Novocaina, caixa.
44. Ampolas de oleo camphorado de 10 a 25 %, caixa.
45. Ampolas de Omnadine, caixa de 3.
46. Ampolas de Oubaina, caixa.
47. Ampolas de Pantopon, caixa.
48. Ampolas de Pituitrina P. Davies, caixa.
49. Ampolas de Quinoformio, caixa.
50. Ampolas de sôro hormo ovario (caixa de 12), caixa.
51. Ampolas de sparteína, caixa.
52. Ampolas de strichinina de 0,001, caixa.
53. Ampolas de strichinina série progressiva, caixa.
54. Ampolas de stovaina, caixa.
55. Ampolas de thyosol A., caixa.
56. Ampolas de thyosol B., caixa.
57. Ampolas de thyosol C., caixa.
58. Aniodol interno, vidro.
59. Aniodol externo, vidro grande.
60. Aniz estrellado, kilo.
61. Anozol Werneck, kilo.
62. Antipyrina, gramma.
63. Arabinose, gramma.
64. Argirol, gramma.
65. Arrhenal, 25,0.
66. Aristol, 25,0.
67. Aristoquina, 25,0.
68. Arseniato de cobre, kilo.
69. Arseniato de potassio, kilo.
70. Arseniato de sodio, 25,0.
71. Arseniato de strichinina, gramma.
72. Arseniato de zinco, kilo.
73. Aspirina, gramma.
74. Assucar de leite (lactose), kilo.
75. Azotato de ammonea, kilo.
76. Azotato de baryo, kilo.
77. Azotato de chumbo, kilo.
78. Azotato de cobre, kilo.
79. Azotato de nickel, kilo.
80. Azotato de potassio, kilo.
81. Azotato de prata crystalizado puro de Merck ou Khalbaun, gramma.
82. Azotato de prata fundido, gramma.
83. Azotato de sodio, gramma.
84. Azotato de uranio, kilo.
85. Azotato de zinco, kilo.
86. Azur 1 de Grubler, gramma.
87. Azur 11 de Grubler, gramma.
88. Azul 11 eosina Grubler, gramma.
89. Azul de methyleno bacteriologico Grubler, gramma.
90. Azul de methyleno medicinal, gramma.
91. Açafrão em estygmas, gramma.
92. Açafrão em pó, gramma.
93. Acetona purissima de Merck ou Khalbaun, kilo.
94. Acetato de ammonea, kilo.
95. Acetato de baryo, kilo.
96. Acetato de chumbo crystalizado, kilo.
97. Acetato de zinco puro, kilo.
98. Acetato de potassio, kilo.
99. Acetato de sodio, kilo.
100. Acido acetico puro, crystalizado de Merck ou Khalbaun, kilo.
101. Acido acetico glacial, kilo.
102. Acido azotico puro de Merck ou Khalbaun, 1, 40, kilo.
103. Acido azotico do commercio, kilo.
104. Acido benzeico puro, kilo.
105. Acido borico puro, em pó, kilo.
106. Acido cacodilico, gramma.
107. Acido chlorhydrico pró analyse, de Merck, allemão ou Khalbaun, kilo.
108. Acido chlorhydrico puro de Merck, allemão ou Khalbaun, kilo.
109. Acido chlorhydrico do commercio, kilo.
110. Acido chromico, puro, gramma.
111. Acido citrico crystalizado, kilo.
112. Acido formico puro a 25 %, kilo.
113. Acido galico puro, gramma.
114. Acido hydrobromico puro, gramma.
115. Acido latico puro, kilo.
116. Acido molibdico puro, gramma.
117. Acido osmico de Merck ou Khalbaun, gramma.
118. Acido phenico puro, kilo.
119. Acido phenico louro do commercio, kilo.
120. Acido phosphorico medicinal, kilo.
121. Acido phosphomolibdico puro, gramma.
122. Acido picrico puro, kilo.
123. Acido pirogalico puro, gramma.
124. Acido salicylico puro, kilo.
125. Acido sulfurico puro de Merck, allemão ou Kalbau kilo.
126. Acido sulfurico do commercio, kilo.
127. Acido tartarico puro, kilo.
128. Acido trichloracetico de Merck ou Kalbaun, gramma.
129. Adalina, tubo.
130. Agar-agar (gelose) em rama, kilo.
131. Aguardente allemã, litro.
132. Agua de canella, litro.
133. Agua de Caxambú, garrafa.
134. Agua de flores de laranjeiras, litro.
135. Agua de hortelã, litro.
136. Agua ingleza, garrafa.
137. Agua de Janos, garrafa.
138. Agua de louro cereja, litro.
139. Agua oxygenada de Merck ou Kalbaun, kilo.
140. Alcaçuz em pó, kilo.
141. Alcool absoluto, litro.
142. Alcool absoluto de Merck ou Kalbaun, litro.
143. Alcool amilico puro de Merck, kilo.
144. Alcool methylico de Merck, Darmot ou Khalbaun, kilo.
145. Alcool a 40°, em latas, litro.
146. Alcool a 42°, em latas, litro.
147. Alcoolato de aniz, litro.
148. Alcoolato de hortelã, litro.
149. Alcoolato de limão, litro.
150. Alcoolato de melissa, litro.
151. Alcoolato de vulnerario, litro.
152. Alcoolatura de cascas de laranjas amargas, litro.
153. Alfazema (flores), kilo.
154. Aloes sucutrino, kilo.
155. Alonal, comprimidos, vidro.
156. Althéa em pó, kilo.
157. Althéa em raiz, kilo.
158. Alumen de ammonea puro, kilo.
159. Alumen chromo puro, gramma.
160. Alumen ferrico (violeta), gramma.
161. Alumen de potassio, kilo.
162. Amido puro em pó, kilo.
163. Amido soluvel, kilo.
164. Ammonea liquida, litro.
165. Balsamo de Bengué, tubo.
166. Balsamo catholico, kilo.
167. Balsamo do Canadá, kilo.
168. Balsamo fioravante, kilo.
169. Balsamo do Perú, kilo.
170. Balsamo tranquilo, kilo.
171. Balsamo de tolú, kilo.
172. Baunilha em favas, favr.
173. Benjoin, kilo.
174. Belladona, folhas, kilo.
175. Betol, 25,0.
176. Benzoato de amonea, kilo.
177. Benzoato de gayacol, 25,0.
178. Benzoato de mercurio, 25,0.
179. Benzoato de sodio, kilo.
180. Benzina rectificada medicinal, litro.
181. Benzina rectificada, litro.
182. Benzol puro, industrial, em latas de 18 litros, kilo.
183. Benzol purissimo, Merck ou Khalbaun, kilo.
184. Benzonaphtol, kilo.
185. Bi-carbonato de sodio, Carlo Erba, kilo.
186. Bi-chromato de amonea, kilo.

187. Bi-chlorureto de amonea, kilo.
188. Bi-iodureto de mercurio, 25,0
189. Bi-phosphato de calcio, kilo.
190. Bi-sulfito de sodio, gramma.
191. Bolus Alba, kilo.
192. Borato de sodio, kil
193. Boricina, caixa.
194. Bromoformio, 25,0.
195. Bromurol, vidro.
196. Bryonia (planta), kilo.
197. Bromureto de amonea, kilo
198. Bromureto de calcio, kilo.
199. Bromureto de quinino, 25,0,
200. Bromureto de lithyo, gramma.
201. Bromureto de potassio, kilo,
202. Bromureto de stroncio, gramma
203. Bromureto de sodio, kilo
204. Cafeina, 25,0.
205. Calumba, kilo.
206. Camphora em blocos, refinada, kilo
207. Canella em pó, kilo.
208. Canella em cascas, kilo.
209. Capsulas de Chapireau ns. 1, 2, 0, 00, milheiro.
210. Capsulas de neo necatorina, vidro.
211. Capsulas gelatinosas ns. 1, 2, 0, 00, caixa.
212. Carbonato de amonea, kilo.
213. Carbonato de bismutho, kilo.
214. Carbonato de calcio, kilo.
215. Carbonato de gayacol, 25,0.
216. Carbonato de lithyo, 25,0.
217. Carbonato de magnesia, kilo
218. Carbonato de potassio, kilo.
219. Carbonato de sodio, kilo.
220. Calomelanos a vapor, kilo.
221. Canim rubro O. P. T. 40 de Grubler, gramm
222. Carvão animal em pó, de Merck, kilo.
223. Carvão de Beloc, vidro.
224. Cascara sagrada em pó, kilo.
225. Casca de symaruba, kilo.
226. Cascas de laranjas amargas, kilo.
227. Cataplasma de Langlebert, pacote.
228. Celoidina de Schering, lata.
229. Cerebrina, gramma.
230. Centeio espigado pulverizado, 25,0.
231. Cera de carnaúba, kilo.
232. Citrato de amonea, kilo.
233. Citrato de cafeina, 25,0.
234. Citrato de ferro, 125,0.
235. Citrato de ferro amoniacal, gramma
236. Citrato de sodio, kilo.
237. Citrato de potassio, kilo.
238. Chlorhydrato de amonea, kilo.
239. Chlorhydrato de berberina, gramma.
240. Chlorhydrato de coeico, kilo.
241. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
242. Chlorhydrato de heroína, 4,0.
243. Chlorhydrato de morphina, 4,0.
244. Chlorhydrato de magnesia, kilo.
245. Chlorhydrato de papaverina, gramma.
246. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
247. Chloral hidratado, kilo.
248. Chlorato de potassio, kilo.
249. Chlorethyla de Bengué (tubo de 60,0), tubo
250. Cholesterina, gramma.
251. Chloroformio de Merck ou Khalbeun, kilo.
252. Chromato de potassio amarello, kilo.
253. Chlorureto de baryo, kilo.
254. Chlorureto de cal, kilo.
255. Chlorureto dec alcio fundido, puro, kilo.
256. Chlorureto de magnesia, kilo.
257. Chlorureto de mercurio, kilo.
258. Chlorureto de ouro, gramma.
259. Chlorureto de platina, gramm.
260. Chlorureto de potassio, kilo.
261. Chlorureto de sodio puro, kilo
262. Chlorureto de zinco, kilo.
263. Coaltar impuro, preto, kilo.
264. Cachonilha, gramma.
265. Cacodilato de sodio, 25,0.
266. Codeina, gramma.
267. Collargol, gramma.
268. Colodio elastico, kilo.
269. Calaphonia, kilo.
270. Comprimidos de adalina, tubo.
271. Comprimidos de atophan, tubo.
272. Comprimidos de biolactyl, tubo.
273. Comprimidos de cadernal, tubo.
274. Comprimidos de stanoxyl, tubo.
275. Comprimidos de gomenol, tubo.
276. Comprimidos de iodiol, vidro.
277. Compridos de lumnal, vidro.
278. Comprimidos de luteina, lata.
279. Comprimidos de oxyanureto de hydrargyrio, vidro.
280. Comprimidos de ovario mastina, lata.
281. Comprimidos de theophilina pura, tubo
282. Comprimidos de tetrophan, tubo.
283. Congoroth Grubler, gramma.
284. Copulos F. M., vidro.
285. Cremor de tartaro soluvel, kilo.
286. Creolina Pearson, kilo.
287. Creosoto vegetal de faia, kilo.
288. Creosotal, kilo.
289. Creysarobina, gramma
290. Crisoidina, gramma.
291. Crystal violeta de Grubler, gramma.
292. Cyanureto de mercurio, gramma
293. Cyanureto de potassio, gramma.
294. Cyto-bario, kilo.
295. Del-di-ol, vidro.
296. Dermatol, kilo.
297. Diadermine (original), kilo
298. Diastase, 25,0.
299. Digaleno, gramma.
300. Digitalis pulverizada, gramma.
301. Dimithylparaphenylendiamina, gramma.
302. Dionina, gramma.
303. Diuretina, gramma.
304. Dormideiras, kilo.
305. Dolearina de ferro de Peckolt, vidro.
306. Elixir paregorico, litro.
307. Enxofre em bastões, kilo.
308. Enxofre lavado sublimado, kilo
309. Enxofre pedra, kilo.
310. Enxofre em pó (flór de enxofre), kilo.
311. Ergotina Bonjean, 25,0.
312. Ergotina Yvon, 25,0.
313. Essencia de alfazema, litro.
314. Essencia de alecrim, litro.
315. Essencia de aniz, litro.
316. Essencia de badiana, litro.
317. Essencia de bergamota, litro.
318. Essencia de canella, litro.
319. Essencia de cedro, litro.
320. Essencia de cravos da India, litro.
321. Essencia de funcho, litro.
322. Essencia de herva de Santa Maria, litro.
323. Essencia de hortelã, litro.
324. Essencia de limão, litro.
325. Essencia de melissa, litro.
326. Essencia de mirbana, litro.
327. Essencia de therebentina, litro.
328. Essencia de wintengren, litro.
329. Ether sulphurico para analyse Merck, Khalbaun, litro
330. Ether sulphurico puro, litro.
331. Ether de petroleo, litro.
332. Eucaliptol, 25,0.
333. Eugenol, vidro.
334. Extracto de carne lenco (pote de 8 onças), pote
335. Extracto fluido de aconito, litro.
336. Extracto de abacateiro, litro.
337. Extracto de adonis, litro.
338. Extracto de agoniada, litro
339. Extracto de alcatrão, litro.
340. Extracto de alcaçuz, litro.
341. Extracto de alface, litro.
342. Extracto de althéa, litro.
343. Extracto de ameixas, litro.
344. Extracto de angelica, litro.
345. Extracto de aniz, litro.
346. Extracto de artemisia, litro.
347. Extracto de arruda, litro.
348. Extracto de balsamo de tolú, litro.
349. Extracto de boldo, litro.
350. Extracto de bryonia, litro.

351. Extracto de cacto, litro.
352. Extracto de camomilla, litro.
353. Extracto fluido de canella, litro.
354. Extracto fluido de carqueja, litro.
355. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro.
356. Extracto fluido de casemirda adulis, litro.
357. Extracto fluido de castanhas da India, litro.
358. Extracto fluido de cinco raizes, litro.
359. Extracto fluido de chapéu de couro, litro
360. Extracto fluido de cipó almacega, litro.
361. Extracto fluido de cipó chumbo, litro.
362. Extracto fluido de cipó suma, litro.
363. Extracto fluido de coca, litro.
364. Extracto fluido de convallaria, litro.
365. Extracto fluido de cravos da India, litro.
366. Extracto fluido de crotoegas, litro.
367. Extracto fluido de dessesartz, litro.
368. Extracto fluido de dormideiras, litro.
369. Extracto fluido de drozera, litro.
370. Extracto fluido de especies peitoraes, litro.
371. Extracto fluido de ethereo de feto macho, litro.
372. Extracto fluido de flôres de laranjeiras, litro.
373. Extracto fluido de focus veiculosa, litro.
374. Extracto fluido de fumaria, litro.
375. Extracto fluido de gelsiminio, litro.
376. Extracto fluido de genciana, litro.
377. Extracto fluido de geranio, litro.
378. Extracto fluido de grammia, litro.
379. Extracto fluido de grindelia, litro.
380. Extracto fluido de groselha, litro.
381. Extracto fluido de guaraná, litro.
382. Extracto fluido de hamamelis, litro.
383. Extracto fluido de herva cidreira, litro.
384. Extracto fluido de ipeca, litro.
385. Extracto fluido de jamboião, litro.
386. Extracto fluido de japecanga, litro.
387. Extracto fluido de jucá, litro.
388. Extracto fluido de kola, litro.
389. Extracto fluido de lactucario, litro.
390. Extracto fluido de lobelia, litro.
391. Extracto fluido de loamouraux, litro.
392. Extracto fluido de malvas, litro.
393. Extracto fluido de maná, litro.
394. Extracto fluido de marmellos, litro.
395. Extracto fluido de meimendro, litro.
396. Extracto fluido de mulungú, litro.
397. Extracto fluido de nogueira, litro.
398. Extracto fluido de noz-vomica, litro.
399. Extracto fluido de opio, litro.
400. Extracto fluido de parietaria, litro.
401. Extracto fluido de pedra hume, litro.
402. Extracto fluido de piehy, litro.
403. Extracto fluido de polygala, litro.
404. Extracto fluido de pulsatilla, litro.
405. Extracto fluido de quina, litro.
406. Extracto fluido de ratanha, litro.
407. Extracto fluido de rhuibarbo, litro.
408. Extracto fluido de scylla, litro.
409. Extracto fluido de seiva de pinheiro maritimo, litro.
410. Extracto fluido de sabugueiro, litro.
411. Extracto fluido de saponaria, litro.
412. Extracto fluido de sensitiva, litro.
413. Extracto fluido de sinésio vulgar, litro.
414. Extracto fluido de sucupira, litro.
415. Extracto fluido de symaruba, litro.
416. Extracto fluido de umbaúba, litro.
417. Extracto fluido de valeriana, litro.
418. Extracto fluido de xarope de iodo tanico, litro.
419. Extracto ethereo de feto macho, em capsula, vidro.
420. Extracto ethereo de feto macho, grammia.
421. Extracto gomoso de opio, 25,0.
422. Extracto hepatico secco em pó, grammia.
423. Extracto mole de alcacuz, grammia.
424. Extracto mole de althéa, 25,0.
425. Extracto mole de arnica, grammia.
426. Extracto mole de arruda, grammia.
427. Extracto mole de belladona, 25,0.
428. Extracto mole de cascas de laranjas, 25,0
429. Extracto mole de coca, grammia.
430. Extracto mole de genciana, grammia.
431. Extracto mole de hamamelis, 25,0.
432. Extracto mole de kola, grammia.
433. Extracto mole de meimendro, grammia.
434. Extracto mole de noz-vomica, grammia.
435. Extracto mole de polygala, 25,0.
436. Extracto mole de quina, grammia.
437. Extracto mole de rhuibarbo, 25,0.
438. Extracto mole de valeriana, grammia.
439. Extracto pilular de canabis indica, 25,0.
440. Extracto pilular de rhuibarbo, grammia.
441. Favas de Santo Ignacio, kilo.
442. Ferro-cyanureto de potassio, kilo.
443. Ferry-cyanureto de potassio, kilo.
444. Flores de arnica, kilo.
445. Flores de camomila romana, kilo.
446. Flores peitoraes, kilo.
447. Floreceina, grammia.
448. Folhas de absyntho, kilo
449. Folhas de belladona, kilo
450. Folhas de calumba, kilo.
451. Folhas de canabis indica, kilo.
452. Folhas de coclearia, kilo
453. Folhas de digitalis, kilo.
454. Folhas de eucalyptus, kilo.
455. Folhas de jaborandy, kilo.
456. Folhas de lobelia, kilo.
457. Folhas de meimendro, kilo
458. Formina, kilo.
459. Formiato de quinino, 25,0.
460. Formol puro de Merck, kilo.
461. Fuchsina acida de Grubler, grammia.
462. Fuchsina basica de Grubler, grammia
463. Fuchsina neutra de Grubler, grammia
464. Funcho (sementes), kilo.
465. Gayacol, 25,0.
466. Gelatina branca (franceza), kilo.
467. Genciana em cascas, kilo.
468. Genciana rasurada, kilo.
469. Glycerina pura de Merck ou Khalbaun, kilo.
470. Glycerina Prices, em vidros de 1 libra, vidro
471. Glycero-phosphato de calcio, kilo.
472. Glycero-phosphato de ferro, kilo.
473. Glycero-phosphato de magnesia, kilo.
474. Glycero-phosphato de sodio, kilo.
475. Glycocola, 25,0.
476. Glycocolato de sodio, 25,0.
477. Glycose pura (Merck), kilo.
478. Glycose em xarope, Matarazzo ou americana, kilo
479. Goma amoniacal, kilo.
480. Goma mastic, kilo.
481. Goma arabica em pedra, de 1ª qualidade, kilo.
482. Goma arabica em pó, de 1ª qualidade, kilo.
483. Grama (raiz), kilo.
484. Guaraná em pó, kilo.
485. Hematoxylina de Grubler, grammia.
486. Helmitol, grammia.
487. Hydratis canadensis, grammia.
488. Hydrato de magnesia, grammia.
489. Hydroquinone, grammia.
490. Hypo-phosphito de calcio, kilo.
491. Hypo-phosphito de sodio, kilo.
492. Hypo-sulfito de sodio anhydro, kilo.
493. Hypo-sulfito de sodio crystalisado, para analyse. Merck ou Khalbaun, kilo.
494. Iatren, grammia.
495. Ichtyol, kilo.
496. Iodalina, vidro.
497. Iodalose, vidro.
498. Iodoformio, kilo.
499. Iodo metalico bi-sublimado, kilo.
500. Iodureto de amonea, kilo.
501. Iodureto de calcio, kilo.
502. Iodureto de chumbo, kilo
503. Iodureto de ferro, kilo.
504. Iodureto de lithyo, 25,0.
505. Iodureto de mercurio, kilo.
506. Iodureto de potassio, kilo.
507. Iodureto de sodio, kilo.
508. Iodeto de stroncio, kilo.
509. Iodureto de zinco, kilo.
510. Insulina Lilly, tubo.
511. Insulina de Schering, tubo.
512. Intrato de castanheiro indico, vidro.

513. Intrato de valeriana, vidro.
514. Ipeca em pó, kilo.
515. Ipeca em raiz, (de Cuyabú), kilo
516. Jalapa em pó, kilo.
517. Jalapa em raiz, kilo.
518. Lactato de calcio, kilo.
519. Lactato de hydrargirio, kilo
520. Lactato de stroncio, kilo.
521. Lactato de sodio, kilo.
522. Lacto-phosphato de calcio, kilo.
523. Laevulose, gramm.
524. Lanolina, kilo.
525. Laudano de Sydenhan, litro.
526. Levedo de cerveja, vidro.
527. Licopodio, kilo.
528. Liquido de Dakin, litro.
529. Limalha de ferro, kilo.
530. Linhaça em pó, kilo.
531. Lithargirio, kilo.
532. Luminal (sal), gramm.
533. Luminal sodio, gramm.
534. Magnesia bisurada, quilo.
535. Magnesia calcinada, quilo.
536. Magnesia fluida, litro.
537. Magnesia fluida em vidros, vidro.
538. Magnesia hydratada, quilo.
539. Magnesia leitosa, vidro.
540. Maltose bruta Chanut, quilo.
541. Maltina, gramm.
542. Maltose pura crystalizada de Merck, gramm
543. Malvas, quilo.
544. Maná em lagrimas, quilo.
545. Manita pura, gramm.
546. Manteiga de cacáu, quilo.
547. Marcela portugueza, quilo
548. Mel de abelhas, quilo.
549. Mentol, gramm.
550. Mercurio doce, quilo.
551. Mercurio vivo de Merck ou Khalbaun, quilo.
552. Mercurochromo, gramm.
553. Meta-bisulfito de potassio, gramm.
554. Methylblau Grubler, gramm.
555. Methylgrum Grubler, gramm.
556. Mitigal Bayer, vidro grande.
557. Metol, gramm.
558. Mono-sulphureto de potassio, quilo.
559. Mono-sulphureto de sodio, quilo.
560. Mostarda em pó, quilo.
561. Myrrha, gramm.
562. Naphtalina em bolas, quilo.
563. Naphtalina em escamas, quilo.
564. Naphtol Alpha, quilo.
565. Naphtol Beta, quilo.
566. Neosalvarsan (914 Allemão) de 15,0, tubo.
567. Neosalvarsan (914 Allemão) de 30,0, tubo.
568. Neosalvarsan (914 Allemão) de 0,45, tubo.
569. Neosalvarsan (914 Allemão) de 0,60, tubo.
570. Neosalvarsan (914 Allemão) de 0,75, tubo.
571. Neosalvarsan (914 Allemão) de 0,90, tubo.
572. Neo I. C. I. de 0,10, tubo.
573. Neo I. C. I. de 0,15, tubo.
574. Neo I. C. I. de 0,30, tubo.
575. Neo I. C. I. de 0,45, tubo.
576. Neo I. C. I. de 0,60, tubo.
577. Neutralroth de Grubler, gramm.
578. Nil-blau-sulfat Grubler, gramm.
579. Nitro-prussiato de potassio, quilo
580. Nitro-prussiato de sodio, quilo.
581. Novocaina, gramm.
582. Noz de kola, quilo.
583. Noz moscada, quilo.
584. Noz-vomica resurada, quilo
585. Nutroze purissima (original), gramm.
586. Oleo de amendoas doces (francez), quilo.
587. Oleo de anda-assú, quilo.
588. Oleo de cade, quilo.
589. Oleo de camomila, quilo.
590. Oleo de cedro finissimo de Zeiss, gramm
591. Oleo de chenopodio, quilo.
592. Oleo de copahyba, quilo.
593. Oleo de croton, quilo.
594. Oleo de figado de bacalháu creosotado, vidro
595. Oleo de figado de bacalháu purificado, quilo.
596. Oleo de olivas finissimo, de Merck, quilo.
597. Oleo de ricino purificado, quilo.
598. Opio em pó, 25,0.
599. Orceina de Grubler, gramm.
600. Orthoformio, 25,0.
601. Oxalato de amonea, quilo.
602. Oxalato de bismutho, quilo.
603. Oxalato de calcio.
604. Oxalato de cerium, gramm.
605. Oxalato de ferro, quilo.
606. Oxalato de magnesia, quilo.
607. Oxalato de mercurio, quilo.
608. Oxalato de potassio, quilo.
609. Oxalato de stroncio, quilo.
610. Oxalato de sodio, quilo.
611. Oxyanureto de mercurio, gramm.
612. Oxydo amarello de mercurio, 25,0.
613. Oxydo branco de antimonio, quilo.
614. Oxydo de bismutho, quilo.
615. Oxydo de ferro, quilo.
616. Oxydo de magnesia, quilo.
616. Oxydo de magnesia, quilo.
617. Oxydo rubro de mercurio, quilo.
618. Oxydo de zinco, quilo.
619. Palatol, vidro.
620. Pancreatina ativa pura, gramm.
621. Papaina, 25,0.
622. Papoulas (flôres), quilo.
623. Parafina solida a 40 %, quilo
624. Parietaria, gramm.
625. Pepsina allemã, gramm.
626. Peptona Chapoteau, quilo.
627. Peptona Chassaing, quilo.
628. Peptona Parck Daveis, quilo.
629. Peptona de Witte, quilo.
630. Perchlorureto de ferro liquido, quilo.
631. Perchlorureto de ferro solido, quilo.
632. Perhydrol de Merck, gramm.
633. Permanganato de potassio de Merck ou Khalbaun, quilo
634. Peroxydo de cobre, quilo.
635. Peroxydo de manganéz, quilo.
636. Peroxydo de zinco, quilo.
637. Persulphato de amonea, quilo.
638. Petalas de rosas palidas, quilo.
639. Phosphato de amonea, quilo.
640. Phosphato de calcio, quilo.
641. Phosphato de magnesia, quilo.
642. Phosphato de mercurio, quilo.
643. Phosphato de monocalcico, quilo.
644. Phosphato de potassio, quilo.
645. Phosphoro branco, 100,0.
646. Picrocarmim Grubler (em pó), gramm
647. Pó azul, pacote.
648. Pós de Dower, gramm.
649. Polygala (raiz), quilo.
650. Pomada cuti-cura, lata grande.
651. Pomada mercurial dupla, quilo.
652. Pomada mercurial simples, quilo.
653. Potassa caustica pró analyse, quilo.
654. Potassa caustica do commercio (lata de 1 kilo), kilo.
655. Protargol, 25,0.
656. Pyramidon, 25,0.
657. Pyrethro (pó da Persia), kilo.
658. Pyridina, gramm.
659. Pyronine Grubler, gramm.
660. Pyro-ferro-citro ammoniacal, kilo
661. Quassia (raiz), gramm.
662. Quina amarella em pó, kilo.
663. Quina amarella em cascas, kilo
664. Quina cinzenta, kilo.
665. Quina vermelha em pó, kilo.
666. Resina Damar granulada, kilo
667. Resorcina, 25,0.
668. Rhuibarbo em pó, kilo.
669. Rhuibarbo em raiz, kilo
670. Rosas brancas, kilo.
671. Rosas rubras, kilo.
672. Saccharina, gramm.
673. Saccharose de Merck ou Khalbaun, gramm.
674. Sabão arsenical, kilo.
675. Sabão medicinal em pó, kilo.
676. Sabonete de glicerina transparente em barras grandes
igual á amostra, barra.
677. Sabonete em barras grandes sortidos, igual á amostra.
barra.

678. Sabonetes em barra sortidos, barra.
679. Sabonetes medicinaes sortidos, um.
680. Sabugueiro (filôres), kilo.
681. Salicylato de ammonoia, kilo.
682. Salicylato de bismutho, kilo.
683. Salicylato de magnesia, kilo.
684. Salicylato de methyla, kilo.
685. Salicylato de naphthol, 25,0.
686. Salicylato de quinino, 25,0.
687. Salicylato de sodio, purissimo, de Merck ou Khalbaum, kilo.
688. Salipyrina, 25,0.
689. Salol, kilo.
690. Salopheno, 25,0.
691. Solubaina, vidro.
692. Saponina, 25,0.
693. Scamonea em pó, kilo.
694. Scilla em pó, kilo.
695. Sinapismo de Rogollo, lata.
696. Senne (em folioles), kilo.
697. Senne em pó, kilo.
698. Shcalat-roth Grubler, gramma.
699. Soda caustica em bastões, kilo.
700. Soda caustica pura pró-analyse, kilo.
701. Solução de adrenalina Parck Davies, vidro.
702. Solução de cardibaina, vidro.
703. Solução de digaleno, vidro.
704. Solução de digibaina, vidro.
705. Solução de digitalina de Mialhe, vidro.
706. Solução de Giemsa de Grubler, gramma.
707. Solução de Giemsa de Khalbaum, gramma.
708. Solução de Giemsa de Merck, gramma.
709. Solução de May-Gruwald Grubler, gramma.
710. Solução de oubaina, vidro.
711. Solução de Pautouberge, vidro.
712. Solanim purissimo, gramma.
713. Sôro anti-bothropico, tubo.
714. Sôro anti-crotalico, tubo.
715. Sôro anti-ophidico, tubo.
716. Stigmas de milho, kilo.
717. Stovaina, gramma.
718. Stovarsol para adultos, vidro.
719. Stovarsol para creanças, vidro.
720. Strophantus, gramma.
721. Succo hepatico (milanez), vidro.
722. Sulphato de ammonoia, kilo.
723. Sulphato de atropina, gramma.
724. Sulphato de cobre, kilo.
725. Sulphato de ferro, kilo.
726. Sulphato de magnesia, kilo.
727. Sulphato de morfina, gramma.
728. Sulphato de potassio, gramma.
729. Sulphato de sodio purissimo de Merck, Khalbaum, kilo.
730. Sulphato de sodio, kilo.
731. Sulphato de sparteina, gramma.
732. Sulphato de strichinina, gramma.
733. Sulphato de zinco, kilo.
734. Sub-nitrato de bismutho, kilo.
735. Sublimado corrosivo, kilo.
736. Sudan 111 de Grubler, gramma.
737. Sulphito de sodio anhydro, kilo.
738. Sulpho-arsenol, tubo.
739. Sulphureto de carbono puro, kilo.
740. Sulphureto de ferro crystalizado, kilo.
741. Sulphureto de potassio, gramma.
742. Sulpho-cyanureto de potassio, kilo.
743. Symaruba, gramma.
744. Tanalbina, 25,0.
745. Tanato de quinino, gramma.
746. Taka-diasase, 25,0.
747. Talco de Veneza, kilo.
748. Tartaro emetico, kilo.
749. Tartrato de ferro e potassio, kilo.
750. Tartrato de potassio e sodio, kilo.
751. Terpina, 25,0.
752. Terebentina de Veneza, kilo.
753. Tetra-chloreto de carbono puro, kilo.
754. Tetramethylparaphenilendiamina, gramma.
755. Theobromina, 25,0.
756. Treparsol, vidro.
757. Tricalcina, vidro.
758. Tripsina, gramma.
59. Trypaffavina (original), gramma.
760. Trepocline (90) Grubler, gramma.
761. Thyrol, kilo.
762. Thyocol, 25,0.
763. Tilia (filôres), kilo.
764. Tintura de aconito, litro.
765. Tintura de badiana, litro.
766. Tintura de beladona, litro.
767. Tintura de benjoin, litro.
768. Tintura de boldo, litro.
769. Tintura de canella, litro.
770. Tintura de cascas de laranjeiras, litro.
771. Tintura de coca, litro.
772. Tintura de eucalyptus, litro.
773. Tintura de genciana, litro.
774. Tintura de grindelia, litro.
775. Tintura de hamamelis, litro.
776. Tintura de hydratis canadensis, litro.
777. Tintura de jalapa composta litro.
778. Tintura de kola, litro.
779. Tintura de lobelia, litro.
780. Tintura de maite tartarizado, litro.
781. Tintura de noz-vomica, litro.
782. Tintura de opio, litro.
783. Tintura de quina, litro.
784. Tintura de lacmus de Grubler, gramma.
785. Tintura de rhuibarbo, litro.
786. Tintura de strophantus, litro.
787. Tintura de valeriana, litro.
788. Tintura de neutra de lacmus de Khalbaum, gramma.
789. Toluol puro, kilo.
790. Tournesol em pães pro-analyse de Khalbaum, gramma.
791. Urotropina, kilo.
792. Uva ursi, kilo.
793. Valeriana (raiz), kilo.
794. Valerianato de amonea, gramma.
795. Valerianato de atropina, gramma.
796. Valerianato de quinino, gramma.
797. Vaneline, gramma.
798. Vaseline liquida medicinal, litro.
799. Vaseline solida, latas de 500,0, kilo.
800. Verde iodo de Grubler, gramma.
801. Veronal, gramma.
802. Veileta genciana de Grubler, gramma.
803. Xylol puro, kilo.
804. Zinco em pó, kilo.
805. Zimbros, gramma.
806. Hyposulphito de magnesia, kilo.
807. Sanocrysina 0,01, tubo.
808. Sanocrysina 0,025, tubo.
809. Sanocrysina 0,05, tubo.
810. Sanocrysina 0,10, tubo.
811. Sanocrysina 0,15, tubo.
812. Sanocrysina 0,25, tubo.
813. Sanocrysina 0,50, tubo.
814. Ampôlas de Lipiodol de 2 cc., caixa.
815. Ampôlas de Lipiodol de 3 cc., caixa.
816. Ampôlas de endoioidina, caixa.
817. Ampôlas de gaduzam de 2 cc., caixa.
818. Ampôlas de gaduzam de 5 cc., caixa.
819. Storaxol, tubo.
820. Vermelho phenol purissimo, gramma.
821. Verde de Grubler (brilhante), gramma.
822. Verde malachita de Grubler, gramma.
823. Vesuvina de Grubler, gramma.
824. Yatrem, gramma.
825. Acido sulphunilico purissimo de Merck ou Kahlbaum, gramma.
826. Acido azotico de Merck ou Kahlbaum para analyse, kilo.
827. Acido sulphurico de Merck ou Kahlbaum para analyse, kilo.
828. Ampôlas de acecolina, caixa.
829. Ampôlas de sedol, caixa.
830. Ampôlas de calxio sandoz, caixa.
831. Ampôlas de novasasurol, caixa.
832. Ampôlas de gluconato de calcio de 5 cc., caixa.
833. Ampôlas de gluconato de calcio de 10 cc., caixa.
834. Aspirina purissima, gramma.
835. Amonca liquida para analyse, litro.
836. Atophan em pó (original), gramma.
837. Phosphato acido de sodio, kilo.
838. Phosphato neutro de sodio, kilo.
839. Phosphato basico de sodio, kilo.

840. Phosphato de potássio neutro de Merck, kilo.
 841. Phosphato de potássio básico de Merck, kilo.
 842. Ferro reduzido pelo hydrogenio de Merck, kilo.
 843. Glycero phosphato de sodio em solução, kilo.
 844. Gelatina branca (rotulo dourado) em pacotes de kilo, kilo.
 846. Gelatina branca (rotulo bronzado) em pacotes de kilo, kilo.
 846. Gelatina branca (rotulo bronzado) em pacotes de vilo, kilo.
 847. Gluconato de calcio, 25,0.
 848. Nitrato de sódio em bastões, purissimo de Merck, 25,0.
 849. Orange G. de Grubler, grammas.
 850. Papel de filtro, grosso, para xarope, de 0m,50, redondo e quadrado kilo.
 851. Sulphato de ferro e amila de Merck, kilo.
 852. Sulphato de cobre pulverizado, purissimo de Merck, kilo.
 853. Ampólas de tonophosphan (caixa de 20), caixa.
 854. Alverim P. Davies (vidro de 5 cc.), vidro.
 855. Glefina, vidro grande.
 856. Algodão polvoroso (Piquete ou Mattarazzo), grammas.
 857. Chloretona de P. Davies (vidro a 28 grs.), vidro.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 10 de dezembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA N. 17

Apparelhos, vidrarias, cirurgias e materiaes de laboratorio

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que de accordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos, e 53, do Codigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiaes a medida das necessidades dos artigos baixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do senhor almoxarife na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Uruguyana n. 33, 1º andar, no dia 28 de dezembro de 1934, ás 16 horas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) tres vias, sendo que a primeira deverá ser convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever o que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma, e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao anno de 1933.

Terceira — Os concurrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apolices da divida publica ao portador, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e de accordo com a especificação, e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer diferença de preços para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 %, sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. di-

rector do Instituto. Essas multas e diferenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização alguma.

Sexta — Os concurrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, a adquirir sinão aquelles de que caracer e a medida que se tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia a firma nacional, se o empate fôr entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições. Será proposta uma nova concorrência para desempate decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de annular a concorrência em todo ou em parte por motivo que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito a oconcurrente de reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados e vigorarão sómente em 1935, de 1 de janeiro a 30 de abril.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes da presente concorrência, serão empenhadas parceladamente e pagas na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 11 de dezembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*.

Concurrença n. 17 — Apparelhos, vidrarias, cirurgias e materiaes de laboratorio

1. Agraphes de Michel, cento.
2. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 5/10, para seringa de 2 cc., uma.
3. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 6/10, para seringa de 2 cc., uma.
4. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
5. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
6. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 5/10, para seringa de 10 cc., uma.
7. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 6/10, para seringa de 10 cc., uma.
8. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
9. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 2 1/2 x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
10. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 3 c/m x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
11. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 3 c/m x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
12. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 3 c/m x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
13. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 3 c/m x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
14. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 3 c/m x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
15. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 3 c/m x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
16. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 4 c/m x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
17. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 4 c/m x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
18. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 4 c/m x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
19. Agulha de aço inoxidavel Krupp (Acofirm), 4 c/m x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
20. Agulha de aço de 4 c/m x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.

21. Agulha de aço de 4 c/m x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
22. Agulha grossa para seringa Manguinhos (de aço), uma.
23. Agulha Deschamps, qualquer tamanho, uma.
24. Agulha de nickel, legitima, de 2 1/2 x 5/10, para seringa de 2 cc., uma.
25. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 5/10, para seringa de 10 cc., uma.
26. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 6/10, para seringa de 2 cc., uma.
27. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 6/10, para seringa de 10 cc., uma.
28. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
29. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
30. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
31. Agulha de nickel legitima, de 2 1/2 x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
32. Agulha de nickel legitima, de 3 c/m x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
33. Agulha de nickel legitima, de 3 c/m x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
34. Agulha de nickel legitima, de 3 c/m x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
35. Agulha de nickel legitima, de 3 c/m x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
36. Agulha de nickel legitima, de 4 c/m x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
37. Agulha de nickel legitima, de 4 c/m x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
38. Agulha de nickel legitima, de 4 c/m x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
39. Agulha de nickel legitima, de 4 c/m x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
40. Agulha de nickel legitima, de 6 c/m x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
41. Agulha de nickel legitima, de 6 c/m x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
42. Agulha de platina Tuffier Gentile, de 10 cc. x 10/10, uma.
43. Agulha de nickel Tuffier Gentile, de 10 cc. x 10/10, uma.
44. Agulha de platina de 2 1/2 c/m x 6/10, para seringa de 2 cc., uma.
45. Agulha de platina de 2 1/2 c/m x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
46. Agulha de platina de 2 1/2 c/m x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
47. Agulha de platina de 2 1/2 c/m x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
48. Agulha para sutura, qualquer numero (rectas ou curvas), uma.
49. Agulha de Reverdin, medias, curvas e rectas, uma.
50. Agulha de Reverdin, grandes, curvas e rectas, uma.
51. Agulha de Reverdin, pequenas, curvas e rectas, uma.
52. Albuminometro de Esback, em estojo de madeira, um.
53. Alcoometro de Gay-Lussac, um.
54. Alcoometro de Beckter Trales (aferido), um.
55. Albinetes para entomologia, de aço inoxidavel Krupp, de 4 m/m. ns. 00 a 8, cento.
56. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, "Maranhão", kilo.
57. Algodão em pasta de 1ª qualidade, kilo.
58. Algodão de vidro lavado á acido pró analyse, gramma.
59. Ampolas nacionaes, vidro neutro de 2 B. x 2 cc., igual a amostra, 0/00.
60. Ampolas nacionaes, vidro neutro de 2 B. x 3 cc., igual a amostra, 0/00.
61. Ampolas nacionaes, vidro neutro de 2 B. x 4 cc., igual a amostra, 0/00.
62. Ampolas nacionaes, vidro neutro, fundo redondo de 10 cc., igual a amostra, 0/00.
63. Ampolas nacionaes, vidro neutro, fundo redondo de 20 cc., igual a amostra, 0/00.
64. Ampolas de vidro (Yena) de 2 bicos x 1 cc., brancas, 0/00.
65. Ampolas de vidro (Yena) de 2 bicos x 2 cc., brancas, 0/00.
66. Ampolas de vidro (Yena) de 2 bicos x 5 cc., brancas, 0/00.
67. Apparellho completo para contar globulos Thomaz, um.
68. Apparellho completo de Polenske, um.
69. Apparellho para contensão de animaes, fig. 1.104 de Thomaz, um.
70. Apparellho para contensão de ratos e cobaias, fig. 1.116, um.
71. Apparellho para cultura no vacuo, fig. 1.086 de Thomaz Zeiss, um.
72. Apparellho de Kipp, para gaz sulphurico, modelo pequeno, um.
73. Apparellho Soxlet, completo, Schott & Gen, com fechos esmerilhados para 100 cc. com 2 balões sobresa-lentes, um.
74. Apparellho Soxlet, completo, Schott & Gen, com fechos esmerilhados para 250 cc. com 2 balões sobresa-lentes, um.
75. Apparellho Soxlet, completo, Schott & Gen, com fechos esmerilhados para 500 cc. com 2 balões sobresa-lentes, um.
76. Apparellhos Soxlet, completo, Schott & Gen, com fechos esmerilhados para 1.000 cc. com 2 balões sobresa-lentes, um.
77. Apparellho thermo para 7 litros, um.
78. Apparellho thermo para 1 litro, um.
79. Apparellho thermo para 1/2 litro, um.
80. Apparellho de Van Slick, allemão, para reserva alcalina, um.
81. Armario typo Lautenschlager para 2.000 preparações, um.
82. Atadura de gaze hydrophila de 5 c/m. x 5 metros, duzia.
83. Atadura de gaze hydrophila de 10 c/m. x 5 metros, duzia.
84. Atadura de gaze hydrophila de 12 c/m. x 5 metros, duzia.
85. Autoclave Chamberland a agua de 30 c/m., um.
86. Autoclave Chamberland a agua de 50 c/m., um.
87. Aventas anti-Raio X "Victor", um.
88. Aventaes de borracha para autopsia, sob medida, modelo Manguinhos, fabricante "Shaye", um.
89. Balança especial para pesar animaes até 20 kilos, uma.
90. Balança granataria com pesos até 50,0, uma.
91. Balança com mostrador pesando até 20 kilos com cesta para bebês, uma.
92. Balança Roberval até 500 grammas com pesos, uma.
93. Balança Roberval até 1 kilo com pesos, uma.
94. Balança Roberval até 10 kilos com pesos, uma.
95. Balança typo "Toledo" sensivel de 1/2 m/m. até 200 grammas, uma.
96. Balança de precisão para analyse de 1/10 m/m a 100 grammas com pesos, envidraçada, "Sartorius", uma.
97. Balões de distillação de duplo collo, um.
98. Balão de fundo redondo bocca larga collo curto Schott & Gen 2.000, um.
99. Balão para distillação fraccionado Schott & Gen para 20 cc., um.
100. Balão para distillação fraccionado Schott & Gen para 50 cc., um.
101. Balão para distillação fraccionado Schott & Gen para 100 cc., um.
102. Balão para distillação fraccionado Schott & Gen para 500 cc., um.
103. Balão para distillação fraccionado Schott & Gen para 1.000 cc., um.
104. Balões de Erlemeyer "Pyrex" de 250 cc., um.
105. Balões de Erlemeyer "Pyrex" de 500 cc., um.
106. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 50 cc., um.
107. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 100 cc., um.
108. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 250 cc., um.
109. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 300 cc., um.
110. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 500 cc., um.
111. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 1.000 cc., um.

112. Balões de Erlemeyer Schott & Gen de 2.000 cc., um.
113. Balão de fundo chato Schott & Gen de 100 cc., um.
114. Balão de fundo chato Schott & Gen de 250 cc., um.
115. Balão de fundo chato Schott & Gen de 300 cc., um.
116. Balão de fundo chato Schott & Gen de 500 cc., um.
117. Balão de fundo chato Schott & Gen de 1.000 cc., um.
118. Balão de fundo chato Schott & Gen de 2.000 cc., um.
119. Balão de fundo chato Schott & Gen de 3.000 cc., um.
120. Balão de fundo chato Schott & Gen de 4.000 cc., um.
121. Balão de fundo chato Schott & Gen de 5.000 cc., um.
122. Balão de fundo chato Schott & Gen de 10.000 cc., um.
123. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 50 cc., um.
124. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 100 cc., um.
125. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 250 cc., um.
126. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 500 cc., um.
127. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 1.000 cc., um.
128. Balão de vidro, fundo chato "Pyrex" de 2.000 cc., um.
129. Balão de fundo redondo Schott & Gen de 25 cc., um.
130. Balão de fundo redondo Schott & Gen de 50 cc., um.
131. Balão de fundo redondo Schott & Gen de 250 cc., um.
132. Balão de fundo redondo com uma tuburula Schott & Gen para 125 cc., um.
133. Balão de fundo redondo com uma tuburula Schott & Gen para 500 cc., um.
134. Balão de fundo redondo com uma tuburula Schott & Gen para 1.000 cc., um.
135. Balão de fundo redondo com uma tuburula Schott & Gen para 2.000 cc., um.
136. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 125 cc., um.
137. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 250 cc., um.
138. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 500 cc., um.
139. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 1.000 cc., um.
140. Balão de Kitazatto "Pyrex" de 2.000 cc., um.
141. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 125 cc., um.
142. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 250 cc., um.
143. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 500 cc., um.
144. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 1.000 cc., um.
145. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão de 2.000 cc., um.
146. Balão de Kjedhal Schott & Gen para 500 cc., um.
147. Balão de Kjedhal Schott & Gen para 800 cc., um.
148. Balão de Kjedhal Schott & Gen para 1.000 cc., um.
149. Balão com rolha e referencia no collo, sello do governo allemão para 5 cc., um.
150. Balão com rolha e referencia no collo, sello do governo allemão para 10 cc., um.
151. Balão com rolha e referencia no collo, sello do governo allemão para 25 cc., um.
152. Balão com rolha e referencia no collo, sello do governo allemão para 50 cc., um.
153. Balão com rolha e referencia no collo, sello do governo allemão para 100 cc., um.
154. Balão com rolha e referencia no collo, sello do governo allemão para 200 cc., um.
155. Balão com rolha e referencia no collo, sello do governo allemão para 250 cc., um.
156. Balão com rolha e referencia no collo, sello do governo allemão para 500 cc., um.
157. Balão com rolha e referencia no collo, sello do governo allemão para 1.000 cc., um.
158. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 10 cc., um.
159. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 20 cc., um.
160. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 50 cc., um.
161. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 100 cc., um.
162. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 200 cc., um.
163. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 250 cc., um.
164. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 500 cc., um.
165. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 1.000 cc., um.
166. Balão de vidro tarado com rolha Schott & Gen para 2.000 cc., um.
167. Baldes agath com valvula para laboratorio, um.
168. Bancos giratorios de ferro esmaltado, um.
169. Banheira de agath de 30 x 40, uma.
170. Banheira de vidro de 9 x 12, uma.
171. Banheira de vidro de 13 x 18, uma.
172. Banheiro de vidro de 18 x 24, uma.
173. Banhos de ar quente de 18 c/m de diametro, um.
174. Banhos de ar quente de 22 c/m de diametro, um.
175. Banho maria de 25 c/m de diametro, um.
176. Banho maria com termo regulador, thermometro e bico de Bunzen e suporte de metal para tubo, capacidade para 3 litros, um.
177. Barris de vidro com torneira, capacidade para 10 litros, um.
178. Batoques de cortiça para vidro de mosquitos, conforme modelo, um.
179. Batoques de cortiça para vidro de histologia, conforme modelo, um.
180. Bicos de boracha, sem furo, para pipetas, um.
181. Bicos de Landemann, um.
182. Bicos de teclu nickelados, um.
183. Bicos de bunsem com veilleuse, um.
184. Buretas para distribuição de sôro, modelo Maza, uma.
185. Buretas de Mohr, de precisão, para 10 cc., uma.
186. Buretas de Mohr, de precisão, para 25 cc., uma.
187. Buretas de Mohr, de precisão, para 50 cc., uma.
188. Cabo de Kohle para alça de platina, um.
189. Cabo de metal para agulha de histologia, um.
190. Cadinho de porcellana de 36 c/m de bocca x 35 de alto, um.
191. Cadinho de porcellana de 35 c/m de bocca x 27 de alto, um.
192. Cadinho de pocellana de 41 c/m de bocca x 24 de alto, um.
193. Cadinho de porcellana de 52 c/m de bocca x 43 de alto, um.
194. Caixas metalicas com suporte, para seringa de 2 cc., um.
195. Caixas metalicas com suporte, para seringa de 5 cc., um.
196. Caixas metalicas com suporte, para seringa de 10 cc., um.
197. Caixas metalicas com suporte, para seringa de 20 cc., um.
198. Caixas de metal para algodão esterilizado (média), uma.
199. Caixas de papelão para blocos, igual a amostra, uma.
200. Caixas com pesos dourados "Sartorius", uma.
201. Caixas de Petri de 5 c/m, uma.
202. Caixas de Petri de 10 c/m, uma.
203. Caixas de Petri de 15 c/m, uma.
204. Caixas de Petri de 20 c/m, uma.
205. Caixas de papelão, redondas, para capsulas, grossa.
206. Caixas de papelão rectangulares para papeis, grossa.
207. Calices graduados, com pé e bico, de 15 cc., um.
208. Calices graduados, com pé e bico, de 30 cc., um.
209. Calices graduados, com pé e bico, de 60 cc., um.
210. Calices graduados, com pé e bico, de 125 cc., um.
211. Calices graduados, com pé e bico, de 250 cc., um.
212. Calices graduados, com pé e bico, de 500 cc., um.
213. Calices graduados, com pé e bico, de 1.000 cc., um.
214. Calices graduados, com pé e bico, de 2.000 cc., um.
215. Categut Wolmer, qualquer numero, tubo.
216. Campanula de vidro com tuburula lateral, de 15 x 15, uma.
217. Campanula de vidro com tuburula, superior, de 30 x 30, uma.
218. Canecas de ferro esmaltadas, graduadas, para 250 cc., uma.
219. Canecas de ferro esmaltadas, graduadas, para 500 cc., uma.

220. Canecas de ferro esmaltadas, graduadas, de 1.000 cc., uma.
221. Canecas de ferro esmaltadas, graduadas, de 2.000 cc., uma.
222. Canecas de porcellana, graduadas, para 500 cc., uma.
223. Canecas de porcellana, graduadas, para 1.000 cc., uma.
224. Canecas de porcellana, graduadas, para 2.000 cc., uma.
225. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato, p/ 350 cc., uma.
226. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato, p/ 500 cc., uma.
227. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato, p/ 1.000 cc., uma.
228. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato, p/ 2.000 cc., uma.
229. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, para 125 cc., uma.
230. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, para 250 cc., uma.
231. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, para 500 cc., uma.
232. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, para 1.000 cc., uma.
233. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, para 2.000 cc., uma.
234. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, para 5.000 cc., uma.
235. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, para 7.000 cc., uma.
236. Capsulas de vidro "Yena", com bico de 10 cc., uma.
237. Capsulas de vidro "Yena" com bico de 25 cc., uma.
238. Capsulas de vidro "Yena" com bico de 50 cc., uma.
239. Capsulas de vidro "Yena", com bico de 100 cc., uma.
240. Capsulas de vidro "Yena", com bico, de 250 cc., uma.
241. Capsulas de vidro "Yena", com bico, de 500 cc., uma.
242. Capsulas de vidro "Yena", com bico, fundo redondo, de 3 litros, uma.
243. Celula de Nebauer, uma.
244. Celula do Dr. Nagiotti, uma.
245. Celula de fuchs rosenthal, de 0,200 m/m, uma.
246. Centrifugador "Ecco", legitimo, n. 2, para 4 tubos, um.
247. Clamps curvos, um.
248. Clamps rectos, um.
249. Compressor Chapireaux, um.
250. Conta gotta de vidro amarello, rolha onata, de 15 cc., um.
251. Conta gotta de vidro amarello, rolha chata, de 30 cc., um.
252. Conta gotta de vidro amarello, rolha chata, de 60 cc., um.
253. Conta gotta de vidro amarello, rolha chata, de 100 cc., um.
254. Conta gotta de vidro branco, rolha chata, de 15 cc., um.
255. Conta gotta de vidro branco, rolha chata, de 30 cc., um.
256. Conta gotta de vidro branco, rolha chata, de 60 cc., um.
257. Conta gotta de vidro branco, rolha chata, de 100 cc., um.
258. Copos Philipps, Schott & Gen, para 100 cc., um.
259. Copos Philipps, Schott & Gen, para 200 cc., um.
260. Copos Philipps, Schott & Gen, para 250 cc., um.
261. Copos Philipps, Schott & Gen, para 500 cc., um.
262. Copos Philipps, Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
263. Copos sem graduação, com pé, capacidade para 15 cc., um.
264. Copos sem graduação, com pé, capacidade para 30 cc., um.
265. Copos sem graduação, com pé, capacidade para 60 cc., um.
266. Copos sem graduação, com pé, capacidade para 125 cc., um.
267. Copos sem graduação, com pé, capacidade para 250 cc., um.
268. Copos sem graduação, com pé, capacidade para 500 cc., um.
269. Copos sem graduação, com pé, capacidade para 1.000 cc., um.
270. Copos sem graduação, com pé, capacidade para 2.000 cc., um.
271. Cortador de vidro, grande modelo, um.
272. Cortador de vidro, pequeno modelo, um.
273. Crina de Florença, qualquer numero, tubo.
274. Cronoscopio de nickel "Omega", um.
275. Crystalizadores de 1 litro, um.
276. Crystalizadores de 2 litros, um.
277. Crystalizadores de 10 litros, um.
278. Crystalizadores de 12, 1/2 x 9 (de vidro), um.
279. Crystalizadores de 20 x 10 (de vidro), um.
280. Crystalizadores de vidro com tampa, de 0,20 x 0,10, um.
281. Cuba de agathe riniforme, n. 1, uma.
282. Cuba de agathe riniforme n. 2, uma.
283. Cuba de agathe riniforme n. 3, uma.
284. Cuba de agathe riniforme, de 24 x 35, uma.
285. Cuba de agathe de 25 x 15, uma.
286. Cuba de fundo abaulado, de 2 litros, uma.
287. Cuba de fundo abaulado, de 8 litros, uma.
288. Densimetro para xarope, um.
289. Densimetro para liquidos mais pesados que a agua, um.
290. Densimetro para liquidos mais leves que a agua, um.
291. Diagrama para thermograph, um.
292. Dinamometro, um.
293. Dializador de Grahns de 15 grammas, um.
294. Distillador "Famel" para 2 litros, com fechos esmerilhados. Schott & Gen, com 2 baldes sobresalientes, um.
295. Dessecador de Scheibler, com torneira na tampa, de 18 c/m, um.
296. Dessecador de Scheibler, com torneira na tampa, de 20 c/m, um.
297. Dessecador de Scheibler, com torneira na tampa, de 25 c/m, um.
298. Ecran reforçador para raio x, de 24 x 30, um.
299. Ecran reforçador para raio x, de 30 x 40, um.
300. Escala Talquist, uma.
301. Escalpelos metallicos, qualquer numero, um.
302. Escovas para lavar baldes, uma.
303. Escovas de raiz para lavar unhas, superiores, uma.
304. Escovas, superiores, para lavar tubos, uma.
305. Espatulas de aço de 6 c/m., uma.
306. Espatulas de aço de 15 c/m., uma.
307. Espatulas de aço de 20 c/m., uma.
308. Espatulas de aço de 25 c/m., uma.
309. Espatulas de aço de 35 c/m., uma.
310. Espatulas de osso, sortidas, uma.
311. Esferas de porcellana, kilo.
312. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma.
313. Estante de madeira para 18 tubos de ensaio, uma.
314. Esterilizador de ferro esmaltado, parecedes reforçadas, de 35 c/m., com supports, um.
315. Estufa electrica, para cultura, esmaltada, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg Ulfrich, com thermoregulador metalico, 2 thermometros de 30 x 40 x 30, uma.
316. Estufa electrica, para cultura, esmaltada, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg Ulfrich, com thermoregulador metalico, 2 thermometros, de 40 x 50 x 28, uma.
317. Estufa electrica, para cultura, esmaltada, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg Ulfrich, com thermoregulador metalico, 2 thermometros, de 50 x 60 x 40, uma.
318. Estufa a gaz, para cultura, tipo Lautschlager, de 30 x 40 x 30, com thermoregulador metalico, 2 thermometros e bico, uma.
319. Estufa a gaz, para cultura, tipo Lautschlager, de 40 x 50 x 28, com thermoregulador metalico, 2 thermometros e bico, uma.
320. Estufa a gaz, para cultura, tipo Lautschlager, de 50 x 60 x 40, com thermoregulador metalico, 2 thermometros e bico, uma.
321. Estufa de inclusão, tipo Lautschlager, Kuestel, Kenisberg Ulfrich, com thermoregulador metalico, 2 thermometros, 3 bicos, figura 1.064, uma.
322. Estufa de inclusão, electrica, de 0,30 x 0,30, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg Ulfrich, completa, uma.

323. Estufa de inclusão, electrica, de 0,25 x 0,25, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg Ulfrich, completa, uma.
324. Facas para autopsia, cabo metalico, de 20 centimetros de lamina, uma.
325. Facas para cortar vidro, com cabo, superiores, uma.
326. Film Agfa, para raio X, de 13 x 18, duzia.
327. Film Agfa para raio X, de 18 x 24, duzia.
328. Film Agfa para raio X, de 24 x 30, duzia.
329. Film Agfa para raio X, de 30 x 30, duzia.
330. Film dentario para raio X, caixa.
331. Film Kodack para raio X, de 13 x 18, duzia.
332. Film Kodack para raio X, de 18 x 24, duzia.
333. Film Kodack para raio X, de 24 x 30, duzia.
334. Film Kodack para raio X, de 30 x 40, duzia.
335. Filtro Chamberland com vela F, dupla, um.
336. Filtro Chamberland com vela F, simples, um.
337. Filtros de lã de n. 1, um.
338. Filtros de lã de n. 2, um.
339. Filtros de lã de n. 3, um.
340. Filtros de lã de n. 4, um.
341. Filtros de lã de n. 5, um.
342. Filtros de lã de n. 6, um.
343. Frascos para deposito de balsamo do Canadá, um.
344. Frascos para deposito de oleo de cedro (modelo) Zeiss, um.
345. Frascos lavador de "Dreschsell" de 250 cc., um.
346. Frascos para reactivos Schott & Gen para 250 cc., um.
347. Frascos para reactivos Schott & Gen para 500 cc., um.
348. Frascos para reactivos Schott & Gen para 1.000 cc., um.
349. Frascos de Wolff bi-tubulados para 250 cc., um.
350. Frascos de Wolff bi-tubulados para 500 cc., um.
351. Frascos de Wolff bi-tubulados para 1.000 cc., um.
352. Frascos de Wolff bi-tubulados para 2.000 cc., um.
353. Frascos de Wolff tri-tubulados para 250 cc., um.
354. Frascos de Wolff tri-tubulados para 500 cc., um.
355. Frascos de Wolff tri-tubulados para 1.000 cc., um.
356. Frascos de Wolff tri-tubulados para 2.000 cc., um.
357. Funis adductores com torneira para 100 cc., um.
358. Funis adductores com torneira para 250 cc., um.
359. Funis adductores com torneira para 500 cc., um.
360. Funis adductores com torneira para 1.000 cc., um.
361. Funis adductores com torneira para 2.000 cc., um.
362. Funis de Buchner de porcellana de 50 m/m., um.
363. Funis de Buchner de porcellana de 125 m/m., um.
364. Funis de Buchner de porcellana de 200 m/m., um.
365. Funis de separação de 50 cc., um.
366. Funis de separação de 100 cc., um.
367. Funis de separação de 125 cc., um.
368. Funis de separação de 250 cc., um.
369. Funis de separação de 500 cc., um.
370. Funis de separação de 1.000 cc., um.
371. Funis de vidro para chimica de 5 cc., um.
372. Funis de vidro para chimica de 10 cc., um.
373. Funis de vidro para chimica de 15 cc., um.
374. Funis de vidro para chimica de 30 cc., um.
375. Funis de vidro para chimica de 50 cc., um.
376. Funis de vidro para chimica de 60 cc., um.
377. Funis de vidro para chimica de 100 cc., uma.
378. Funis de vidro para chimica de 125 cc., um.
379. Funis de vidro para chimica de 250 cc., um.
380. Funis de vidro para chimica de 500 cc., um.
381. Funis de vidro para chimica de 1.000 cc., um.
382. Funis de vidro para chimica de 2.000 cc., um.
383. Furador para rolha, nikelados, jogo.
384. Gaze absorvente, de 0,90, em peças de 100 metros. peça.
385. Gaze hydrophilla, de 0,65 x 5 metros, caixa.
386. Gaze iodoformada, de 0,65 x 5 metros, de 5 e 10 % caixa.
387. Gaze phenicada de 10 %, de 0,65 x 5 metros, caixa.
388. Garrafas de Roux para 1.000 (vidro neutro), Nacional, Eg., amostra, uma.
389. Garrafas de Roux para 2.000 (vidro neutro), Nacional, Eg., amostra, uma.
390. Garrafas de Roux para 1.500, Schott & Gen, igual á amostra, uma.
391. Godets de vidro com tampa de 0,35 de bocca, um.
392. Godets de vidro com tampa de 0,45 de bocca, um.
393. Gral de vidro com mão para 2.000 cc., um.
394. Gral de vidro com mão para 70 m/m., um.
395. Gral de vidro com mão para 90 m/m., um.
396. Gral de vidro com mão para 145 m/m., um.
397. Gral de massa com mão para 125 cc., um.
398. Gral de massa com mão para 250 cc., um.
399. Gral de massa com mão para 500 cc., um.
400. Gral de massa com mão para 1.000 cc., um.
401. Gral de massa com mão para 2.000 cc., um.
402. Gral de porcellana com mão para 50 m/m., um.
403. Gral de vidro com mão para 125 cc., um.
404. Gral de vidro com mão para 250 cc., um.
405. Gral de vidro com mão para 500 cc., um.
406. Gral de vidro com mão para 1.000 cc., um.
407. Hemoglobímetro de Gower Sahli, um.
408. Hemometro de Helige (Ortho), completo, um.
409. Insufladores para thermo cauterio, um.
410. Interruptores automaticos de tempo para centrifugador, 110 volts, de 6 ampéres, um.
411. Laminas escavadas, vidro superior, uma.
412. Laminas Gillet, legitimas, dezena.
413. Laminas de vidro claro, allemães, finas, para microscopio, cento.
414. Laminas de vidro, superior, vidro claro, para microscopio, cento.
415. Laminulas finas em alcool, de 18 x 18, cento.
416. Laminulas finas em alcool, de 20 x 20, cento.
417. Laminulas finas em alcool, de 22 x 22, cento.
418. Laminulas finas em alcool, de 24 x 24, cento.
419. Laminulas finas em alcool, de 24 x 32, cento.
420. Lanceta de Chambon, uma.
421. Lampada de vidro a alcool, de 125 cc., uma.
422. Lapis dermatographico, vermelhos, azues ou amarelos, um.
423. Lixiviador de Wiborg, um.
424. Luvas para raio X, altas, "Victor", par.
425. Luvas de borracha para autopsia, finas, nr. 7,1/2 e 8, par.
426. Luvas de panno (meia), grandes, par.
427. Maçarico nickelado, modelo Paris, grande, um.
428. Maçarico nickelado, modelo Paris, pequeno, um.
429. Mesa com tampo de vidro, com fundo escuro, para microscopio, uma.
430. Microtomo Spencer Lens, grande modelo, completo, um.
431. Navalha commum para pello, uma.
432. Navalha grande para raspar vitelos, com cabo metallico, para histologia, uma.
433. Navalha para microtomo Spencer, grande modelo, uma.
434. Papel fino para electrocardiographo, fabricante Boullitté, rolo.
435. Papel de filtro para xarope, grosso, quadrado ou redondo, de 0m,50, de 1ª qualidade, kilo.
436. Papel de filtro, fino, de 1ª qualidade, kilo.
437. Papel de filtro, redondo, lavado a acido, Scheibler & Schull, n. 589, de 15 c/m., em pacotes de 100 folhas, pacote.
438. Papel de filtro, redondo, lavado a acido, Scheibler & Schull, n. 589, de 9 c/m., em pacotes de 100 folhas, pacote.
439. Papel de filtro, redondo, lavado a acido, Scheibler & Schull, n. 589, de 12,1/2 c/m., em pacotes de 100 folhas, pacote.
440. Papel tournesol, vermelho ou azul, de Merck, vidro.
441. Parafina fuzivel de 58/60, kilo.
442. Patronas para aquecimento, electrica, de estufa, grande, completa, uma.
443. Patronas para aquecimento, electrica, de estufa, pequena, completa, uma.
444. Passe Partout para seringa Luer, um.
445. Pennas Jenner para vaccinas, caixa.
446. Peneiras em séries (jogo completo), jogo.
447. Péra de 100 watts para lampada Zeiss, 120 volts, numero 139.311, uma.
448. Péra de Richard, grande, uma.
449. Péra de Richard, pequena, uma.
450. Pesa filtro, de bocca larga, com 3 c/m. de diame.

451. Pinça de epilar, uma.
452. Pinça para cadinho com ponta de platina, uma.
453. Pinça para cadinho com ponta de porcelana, uma.
454. Pinça para colocar e retirar agrafes, uma.
455. Pinça de Cocher, uma.
456. Pinça dente de rato, uma.
457. Pinça de Faure, uma.
458. Pinça de Hoffmann, uma.
459. Pinça para histologia curvas e retas, muito finas, uma.
460. Pinça de Pean, uma.
461. Pinça simples para dissecação, uma.
462. Pinça simples de 30 c/m, uma.
463. Pinça para tubo de ensaio, de madeira, uma.
464. Pinceis para aplicação de iodo, um.
465. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 1 cc., uma.
466. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 2 cc., uma.
467. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 5 cc., uma.
468. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 10 cc., uma.
469. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 20 cc., uma.
470. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 25 cc., uma.
471. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 50 cc., uma.
472. Pipetas com correção, selo do governo alemão, de 100 cc., uma.
473. Pipetas de exgotar, selo do governo alemão, de 1 cc. x 1/100, uma.
474. Pipetas de exgotar, selo do governo alemão, de 1 cc. x 1/10, uma.
475. Pipetas de exgotar, selo do governo alemão, de 2 cc. x 1/10, uma.
476. Pipetas de exgotar, selo do governo alemão, de 5 cc. x 1/10, uma.
477. Pipetas de exgotar, selo do governo alemão, de 10 cc. x 1/10, uma.
478. Pipetas de exgotar, selo do governo alemão, de 20 cc. x 1/10, uma.
479. Pipetas de exgotar, selo do governo alemão, de 25 cc. x 1/10, uma.
480. Pipetas de exgotar, selo do governo alemão, de 30 cc. x 1/10, uma.
481. Pipeta graduada de 1 cc. x 1/100, alemã, de exgotar, uma.
482. Pipetas Jaugée, com 1 traço de 5 cc., uma.
483. Pipetas Jaugée, com 1 traço de 10 cc., uma.
484. Pipetas Jaugée, com 1 traço de 20 cc., uma.
485. Pipetas Jaugée, com 1 traço de 30 cc., uma.
486. Pipeta para hematimetro de Thomaz Zeiss, uma.
487. Pissete com rolha esmerilhada de 250 cc., um.
488. Pissete com rolha esmerilhada de 1.000 cc., um.
489. Placas de vidro rosco de 7 m/m de 30 x 30, uma.
490. Placas de vidro fosco de 7 m/m de 42 x 42, uma.
491. Platina em capsula ou cadinho, gramma.
492. Platina em chapa ou fio, gramma.
493. Porta algodão, um.
494. Prensa para rolha, uma.
495. Prisma com solução de colestearina, hemoglobina e creatinina, para colorimetro de Helige, um.
496. Prismas vazio para colorimetro de Helige.
497. Provetes graduados com pé de 10 cc., um.
498. Provetes graduados com pé de 15 cc., um.
499. Provetes graduados com pé de 20 cc., um.
500. Provetes graduados com pé de 25 cc., um.
501. Provetes graduados com pé de 30 cc., um.
502. Provetes graduados com pé de 50 cc., um.
503. Provetes graduados com pé de 60 cc., um.
504. Provetes graduados com pé de 100 cc., um.
505. Provetes graduados com pé de 125 cc., um.
506. Provetes graduados com pé de 150 cc., um.
507. Provetes graduados com pé de 200 cc., um.
508. Provetes graduados com pé de 250 cc., um.
509. Provetes graduados com pé de 500 cc., um.
510. Provetes graduados com pé de 1.000 cc., um.
511. Provetes com graduação com pé de 2.000 cc., um.
512. Provetes sem graduação com pé de 50 cc., um.
513. Provetes sem graduação com pé de 100 cc., um.
514. Provetes sem graduação com pé de 250 cc., um.
515. Provetes sem graduação com pé de 500 cc., um.
516. Provetes sem graduação com pé de 1.000 cc., um.
517. Provetes sem graduação com pé de 2.000 cc., um.
518. Refrigerante tubo central liso de 20 c/m de diametro, um.
519. Refrigerante tubo central liso de 40 c/m de diametro, um.
520. Refrigerante tubo central liso de 50 c/m de diametro, um.
521. Revelador Agfa para raio X (para 3 gallões), caixa.
522. Rolhas de borracha typo Berrogain sem furo n. 8, uma.
523. Rolhas de borracha typo Berrogain sem furo n. 11, uma.
524. Rolhas de borracha typo Berrogain sem furo n. 12, uma.
525. Rolhas de borracha typo Berrogain sem furo n. 13, uma.
526. Rolhas de borracha typo Berrogain com 2 furos n. 8, uma.
527. Rolhas de borracha typo Berrogain com 2 furos n. 11, uma.
528. Rolhas de borracha typo Berrogain com 2 furos n. 12, uma.
529. Rolhas de borracha typo Berrogain com 2 furos n. 13, uma.
530. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para vidros de 50,0, milheiro.
531. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para vidros de 125,0, milheiro.
532. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para vidros de 250,0, milheiro.
533. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para vidros de 500,0, milheiro.
534. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para garrafas, milheiro.
535. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade, para litros, milheiro.
536. Saccos para agua, quente capacidade para 1 litro, um.
537. Seringa do Dr. Joanst, completa, uma.
538. Seringa do Dr. Joanst, nuas, uma.
539. Seringa de Lieberg para tuberculina, em caixa de o/2 agulhas, uma.
540. Seringa de Lieberg para tuberculina, nuas, uma.
541. Seringa de Lieberg legitima, quadrada p/1 cc. x 1/10, nuas, uma.
542. Seringa de Lieberg legitima, quadrada p/2 cc. x 1/10, nuas, uma.
543. Seringa de Lieberg legitima, quadrada p/5 cc. x 1/10, nuas, uma.
544. Seringa de Lieberg legitima, quadrada p/10 cc. x 1/10, nuas, uma.
545. Seringa de Lieberg legitima, quadrada p/20 cc. x 1/10, nuas, uma.
546. Seringa de Luer sem caixa de 2 cc., legitimas, uma.
547. Seringa de Luer sem caixa de 3 cc., legitimas, uma.
548. Seringa de Luer sem caixa de 5 cc., legitimas, uma.
549. Seringa de Luer sem caixa de 10 cc., legitimas, uma.
550. Seringa de Luer sem caixa de 20 cc., legitimas, uma.
551. Seringa Manguinhos, completa, uma.
552. Seringa Record para tuberculina de 1/100, em caixa completa, uma.
553. Seringa Record para tuberculina de 1/100, nuas, uma.
554. Seringa de Roux, completa, de 10 cc., uma.
555. Seringa de Roux, completa, de 20 cc., uma.
556. Seringa Paris sem caixa de 2 cc., uma.
557. Seringa Paris sem caixa de 3 cc., uma.
558. Seringa Paris sem caixa de 5 cc., uma.
559. Seringa Paris sem caixa de 10 cc., uma.

560. Seringa Paris sem caixa de 20 cc., uma.
561. Seringa Brasil sem caixa de 2 cc., uma.
562. Seringa Brasil sem caixa de 3 cc., uma.
563. Seringa Brasil sem caixa de 5 cc., uma.
564. Seringa Brasil sem caixa de 10 cc., uma.
565. Seringa Brasil sem caixa de 20 cc., uma.
566. Sparadrapo Johnson & Johnson de 5 c/m de largura, carretel.
567. Sondas duodenaes de Oeihort, completa, uma.
568. Sondas de Melaton ns. 5 a 22, uma.
569. Sondas de Melaton ns. 23 a 30, uma.
570. Supportes com base opalina para 2 buretas, um.
571. Supportes de ferro reforçado para 1 bico de Bunzen, um.
572. Supportes de ferro Universal (9 peças), um.
573. Supportes de madeira pequeno para 2 funiz, um.
574. Supportes de madeira grande para 2 funiz, um.
575. Stalagnometro de Traub, em série de 3, série
576. Tamises de seda, uma.
577. Tecido impermeavel de 2 lados, para cama, de 1 metro, metro.
578. Tela de amiantho, grande, para bico de Bunzen, uma.
579. Terminaes recurvados para refrigerante, uma.
580. Tesoura cirurgica, ponta boleada, para intestinos, de 21 centimetros, uma.
581. Tesoura cirurgica, curva, de 15 c/m., uma.
582. Tesoura cirurgica, curva, de 16 c/m., uma.
583. Tesoura cirurgica, retas, de 15 c/m., uma.
584. Tesoura cirurgica, retas, de 16 c/m., uma.
585. Tesouras para istologia, curvas e finas, uma.
586. Tesouras para istologia, retas e finas, uma.
587. Termometro para febre "Westminster", um.
588. Thermometros para febre, "Brasil Prismaticos", um.
589. Thermometros prismaticos "Casella", um.
590. Thermometros normaes, longos, para estufa, de 60° em decimos, um.
591. Thermometros para estufa, de 100°, um.
592. Thermometros para estufa, de 300°, um.
593. Thermometros para estufa, de 50° x 1/10, um.....
594. Thermometros para estufa, de 100° x 1/10, um.....
595. Thermometros de maxima e minima "Casella", com imam, um.
596. Thermometros para veterinaria, um.
597. Thermo regulador a gaz, completo, Lautschlager, Kuestel, para estufa, um.
598. Thermo regulador, electrico, completo, Lautschlager, Kulaestel, para estufa, um.
599. Thermo regulador de vidro e mercurio, para estufa, um.
600. Time Kodack, com despertador, um.
601. Tinta fluorhydrica para escrever, em vidros de Grubler, vidro.
602. Tinta Pelikan, para bacteriologia, vidro.
603. Tira de Exmarck, uma.
604. Torneira para ligação, uma.
605. Tripe de ferro para capsula de porcellana, um.
606. Trocater para sangria, conforme o modelo, um.
607. Tubo de borracha, de 4 m/m, qualidade extra, metro
608. Tubo de borracha, de 5 m/m, qualidade extra, metro.
609. Tubo de borracha, de 7 m/m, qualidade extra, metro.
610. Tubo de borracha, de 10 m/m, qualidade extra, metro.
611. Tubo de borracha, de 12 m/m, qualidade extra, metro.
612. Tubo de borracha, de 14 m/m, qualidade extra, metro.
613. Tubo de borracha, de pressão, qualquer grossura, kilo.
614. Tubo de borel, vidro allemão, com tampa, um.
615. Tubos capilares, brancos, para vaccina anti-variolica, milheiro.
616. Tubos capilares, brancos, para vaccina anti-variolica, para 10 doses, milheiro.
617. Tubo para centrifugador Ecco, original, de 25 cc., um.
618. Tubo de ensaio, Schott & Gen, de 18 x 16, cento.
619. Tubo de seda Triolet, qualquer numero, tubo.
620. Tubo de vidro, para cultura, de 18 x 18 (superior), cento.
621. Tubo de vidro, para cultura, de 22 x 22 (superiores), cento.
622. Tubo de vidro, para cultura, Pirex, de 18 x 16, cento.
623. Tubo de vidro, para cultura, Pirex, de 18 x 18, cento.
624. Tubo de vidro, para cultura, Pirex, de 20 x 20, cento.
625. Tubo de vidro, para cultura, Pirex, de 22 x 22, cento.
626. Ureometro de Yvon com cuba para urina, um.
627. Ureometro de Yvon, para sangue, com cuba de ferro, um.
628. Ureometro Ambar com pipeta e perola, um.
629. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 50 cc., um.
630. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 100 cc., um.
631. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 150 cc., um.
632. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 250 cc., um.
633. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 400 cc., um.
634. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, 500 cc., um.
635. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 600 cc., um.
636. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 750 cc., um.
637. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 88 cc., um.
638. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 1.000 cc., um.
639. Vasos da Bohemia (Baker), Schott & Gen, altos e baixos, para 2.000 cc., um.
640. Vidros brancos, allemães, B/L., rolha esmeril, para 100 cc., um.
641. Vidros brancos, allemães, B/E., rolha esmeril, para 100 cc., um.
642. Vidro brancos, allemães, B/B., rolha esmeril, para 250 cc., um.
643. Vidros brancos, B/B., rolha esmeril, chata, allemão, para 250 cc., um.
644. Vidros brancos, B/E., rolha esmeril, chata, allemão, para 300 cc., um.
645. Vidros branco, B/E., rolha esmeril, chata, allemão, para 500 cc., um.
646. Vidros brancos, B/E., rolha esmeril, chata, allemão, para 1.000 cc., um.
647. Vidros brancos, B/E., rolha esmeril, para 125 cc., um.
648. Vidros brancos, B/L., rolha esmeril, para 250 cc., um.
649. Vidros brancos, B/L., rolha esmeril, para 300 cc., um.
650. Vidro brancos, B/L., rolha esmeril, para 500 cc., um.
651. Vidros brancos, B/L., rolha esmeril, para 1.000 cc., um.
652. Vidros brancos, B/L., rolha esmeril, para 2.000 cc., um.
653. Vidros brancos B/E., sem rolha, para 15 cc., um.
654. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 30 cc., um.
655. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 50 cc., um.
656. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 100 cc., um.
657. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 125 cc., um.
658. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 250 cc., um.
659. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 300 cc., um.
660. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 500 cc., um.
661. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 1.000 cc., um.
662. Vidros brancos, B/E., sem rolha, para 2.000 cc., um.
663. Vidros de côr, B/E., rolha esmeril, para 50 cc., um.
664. Vidros de côr, B/E., rolha esmeril, para 100 cc., um.
665. Vidros de côr, B/E., rolha esmeril, para 125 cc., um.
666. Vidros de côr, B/E., rolha esmeril, para 500 cc., um.
667. Vidros de côr, B/E., rolha esmeril, para 1.000 cc., um.
668. Vidros de côr, B/E., rolha esmeril, para 2.000 cc., um.
669. Vidros de côr, R/L., rolha esmeril, chata, para 50 cc., um.
670. Vidros de côr, R/L., rolha esmeril, chata, para 100 cc., um.
671. Vidros de côr, B/L., rolha esmeril, chata, para 250 cc., um.
672. Vidros de côr, B/L., rolha esmeril, chata, para 500 cc., um.

673. Vidros de côr, B/L., rolha esmeril, chata, para 1.000 cc., um.
674. Vidros de côr, B/L., rolha esmeril, chata, para 2.000 cc., um.
675. Vidros de relógio, de 3 c/m. de diametro, um.
676. Vidros de relógio, de 4 c/m de diametro, um.
677. Vidros de relógio, de 5 c/m de diametro, um.
678. Vidros de relógio, de 6 c/m de diametro, um.
679. Vidros de relógio, de 7 c/m de diametro, um.
680. Vidros de relógio, de 8 c/m de diametro, um.
681. Vidros de relógio, de 9 c/m de diametro.
682. Vidros de relógio, de 10 c/m de diametro, um.

683. Vidros de relógio, de 12 c/m de diametro, um.
684. Vidros de relógio, de 15 c/m de diametro, um.
685. Viscosímetro d Hess, modificado por Helige, um.
686. Velas Chamberland B, uma.
687. Velas Chamberland F, uma.
688. Refrigirante de Lieberg, de 0,20, interno, um.
689. Refrigirante de Lieberg, de 0,40, interno, um.
690. Refrigirante de Lieberg, de 0,50, interno, um.
691. Refrigirante de Lieberg, de 0,60, interno, um.
692. Papel de Tournesol azul e vermelho, Merck, em livro, livro.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 11 de dezembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Edital

De ordem do Sr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 19 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua São Carlos, n. 68, predio, ás 14 horas.

Rua Marquez de Valença n. 92, barracão, ás 14/10.

Rua Uruguay, n. 1 B, barracão, ás 14/20.

Rua Luiz Barbosa n. 68, casa de commodos, ás 14/30.

Praça Marechal Deodoro n. 102, casa de commodos, ás 14/40.

Rua Engenho Novo n. 108, predio e barracões, ás 15 horas.

Rua Engenho Novo n. 110, predio, ás 15/10.

Rua Villela Tavares n. 374, 4 barracões, ás 15/20.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 11 de dezembro de 1934. — Dr. *Rogério Coelho*.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANNA

NERY

De ordem da directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados que, o exame de revalidação do diploma de enfermeira a que deveria submeter-se a candidata inscripta Sra. Carrie Hazen Reno, foi transferido para o dia 13 do corrente p. f., no mesmo local e hora previamente publicados, por ter adoecido um dos membros designados para a banca examinadora.

Escola de Enfermeiras Anna Nery, 7 de dezembro de 1934. — *Ruth Barcellos*, secretaria stenographa

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diario Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado á pagina 24.843, do *Diario Official* de 8 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois) de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscriçao dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico das III e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto numero 20.365, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os ex-agentes postaes em Fernando de Noronha e Peçanha, nos Estados de Pernambuco e Minas Geraes, D. Rosa Lydia Souto e João Taveira de Queiroga, por si ou por seus herdeiros e successores, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 1:199\$314 e 581\$895, alcances apurados, respectivamente, nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 7 de fevereiro a 25 de maio de 1916 e de 3 de junho de 1914 a 9 de novembro de 1922, de 1 de dezembro de 1922, a 11 de maio de 1924, e de 12 de junho de 1924 a 21 de outubro de 1929, e a cujos pagamentos, bem

como ao dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados por accórdãos de 27 de novembro proximo findo, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de dezembro de 1934. — *Cícero Freire*, servindo de director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 431

Pelo presente, fica intimada a firma Jorge Razuk, vendedor ambulante, residente em logar incerto e não sabido, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 930, de 17 de outubro de 1931, instaurado nesta repartição por infracção do regulamento junto ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 10 de dezembro de 1934. — O sub-director, *J. M. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 432

Pelo presente, fica intimada a firma J. Silveira & Comp., á rua São Francisco Xavier n. 480 A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.237, de 15 de setembro de 1933, instaurado nesta repartição por infracção do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 10 de dezembro de 1934. — O sub-director, *J. M. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 433

Pelo presente, fica intimada a firma João Araújo, estabelecida á rua da Alfandega n. 169, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.682, de 14 de novembro de 1933, instaurado nesta repartição por infracção do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 29 de novembro de 1932.

Recebedoria, 10 de dezembro de 1934. — O sub-director, *J. M. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 434

Pelo presente, fica intimada a firma Costa & Figueiredo, á rua Saccadura Cabral n. 75 A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.747, de 25 de novembro de 1933, instaurado nesta recebedoria por infracção do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 10 de dezembro de 1934.
— O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 435

Auto de infracção n. 1.285-1933

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco M. França, estabelecida á rua Thomaz Coelho n. 108, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 114\$, de multa e a de 57\$ correspondente ao imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Directoria, em 10 de dezembro de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 436

Auto de infracção n. 1.093-1932

Pelo presente, fica intimada a firma Camillo Soares Salvini, estabelecida á praça Mauá n. 7, 9º andar, sala 921, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias decorridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 500\$ de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Directoria, em 10 de dezembro de 1934. — *J. F. de Moura Junior*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 437

Pelo presente, fica intimada a firma Pedro Rocha Passos, á rua Ourives n. 87, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 12, de 29

de junho de 1933, instaurado na Col-
lectoria Federal, na Barra de Pirahy
(E. do Rio de Janeiro).

Recebedoria, 10 de dezembro de 1934.
— Pelo sub-director, *Jovino Martins*,
1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal
IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFIS-
SOES

18º DISTRICTO

De ordem do senhor director e nos
termos do artigo 21 do regulamento an-
nexo ao decreto n. 5.142, de 27 de feve-
reiro de 1904, faço publico para conhe-
cimento dos interessados que, na revisão
do lançamento do imposto de industrias
e profissões para 1935, houve em rela-
ção ao do corrente anno as seguintes al-
terações:

RUA BARBOSA RODRIGUES:

N. 194 — Manoel da Silva Pastos, ge-
neros alimenticios de segunda classe e
pão, augmentando o valor locativo de réis
1:200\$, para 2:400\$000.

RUA MARIA PASSOS:

N. 68 A — Lazaro Pereira da Sil-
va, generos alimenticios de segunda clas-
se, augmentado o valor locativo de réis
3:600\$, para 4:200\$000.

N. 80 — Emygdio Ignacio Alves, bote-
quim, bilhares, charutos e cigarros, au-
gmentado o valor locativo de 4:800\$, para
5:400\$000.

N. 88 — A. Reis de Amorim, cinema-
tographo, augmentado o valor locativo
de 4:200\$, para 4:800\$000.

RUA DOS DIAMANTES:

N. 97 A — João Ribeiro, ferragens,
tintas e material, para construcção, au-
gmentado o valor locativo de 1:800\$ para
2:400\$000.

N. 22 — Antonio Tavares da Silva,
cinematographo, augmentado o valor lo-
cativo de 5:400\$ para 8:400\$000.

N. 49 — Manoel Ferreira Matheus,
botequim, charutos e cigarros, augmen-
tado o valor locativo de 2:400\$ para réis
3:600\$000.

RUA BURITY:

N. 211 — Joaquim Moreira Motta,
olaria, augmentado o valor locativo de
600\$ para 1:800\$000.

RUA JOSE DE QUEIROZ:

N. 56 A — João dos Santos generos
alimenticios de segunda classe, augmen-
tado o valor locativo de 1:440\$, para
1:800\$000.

RUA OPALAS:

N. 1 — Severino Elydio de Vasconcel-
los, botequim e conservas, alterada a
classificação para botequim conservas,
charutos e cigarros.

RUA PINTO DE CAMPOS:

N. 56 — Antonio Figueiredo Cres-
po, generos alimenticios de segunda clas-
se, alterada a classificação para generos

alimenticios de segunda classe, charuto
e cigarros.

N. 60 — Manoel Teixeira, botequim
charutos e cigarros, augmentado o va-
lor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000

RUA LAGEADO — E. COLLEGIO

N. 54 — Alfredo de Albuquerque, ge-
neros alimenticios de 2ª classe, augmen-
tado o valor locativo de 1:800\$000 para
1:920\$000.

ESTRADA REAL:

N. 675 — José Rodrigues de Almeida
fazendas em pequena escala, alterada a
classificação para fazendas em pequena
escala e perfumarias.

ESTRADA BARRO VERMELHO:

N. 3 — Ernesto Fernandes Ribeiri-
nho, generos alimenticios de 2ª classe
alterada a classificação para generos
alimenticios de 2ª classe, charutos e ci-
garros.

N. 619 — João Alves, pão, balas, mer-
cador, alterada a classificação para pão
balas, charutos e cigarros.

N. 524 — Antonio Fernandes de Aze-
vedo, botequim, ferragens, material
para construcção, charutos e cigarros
augmentado o valor locativo de réis
1:920\$ para 3:600\$000.

RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

N. 260 — Joaquim Ribeiro Alves, bo-
tequim, charutos e cigarros, augmen-
tado o valor locativo de 1:920\$000 para
3:000\$000.

ESTRADA VICENTE DE CARVA-
LHO:

N. 328 — Luiz Manoel Lobo, bote-
quim, bilhares, charutos e cigarros
augmentado o valor locativo de 2:400\$
para 3:000\$000.

LARGO DA PAVUNA:

N. 10 — Miguel Sad, armario em
pequena escala, alterada a classificação
para armario em pequena escala e
perfumaria.

N. 16 — José Arruda, louça de ban-
ro e carvão, augmentado o valor loca-
tivo de 1:560\$ para 1:800\$000.

RUA UM, ANTIGA ESTRADA DAS
TRES BARRAS:

N. 5-A — Alberto José de Lima &
Comp., generos alimenticios de segun-
da classe, augmentado o valor locati-
vo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 17 — Frederico da Silva, mate-
rial para construcção, augmentado o
valor locativo de 4:800\$ para 5:400\$000.

—RUA QUATRO — PARQUE CE-
LESTE:

N. 118 — Almerino Nascimento Cos-
ta, generos alimenticios de 2ª classe,
augmentado o valor locativo de 1:320\$
para 1:440\$000.

RUA EMILIO DE MENEZES:

N. 54 — Anna de Jesus, pão merca-
dor, augmentado o valor locativo de réis
1:440\$ para 1:560\$000.

RUA PARAOPÉBA:

N. 5 — Seraphim Moreira Neves, bo-
tequim, bilhares, charutos e cigarros,
augmentado o valor locativo de 3:000\$
para 3:600\$000.

N. 129 — Gracinda Carvalho Gomes, botequim, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 107 — Olympio de Mello, barbeiro sem perfumaria, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

N. 123 — A. Moreira, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

RUA DIVINOPOLIS:

N. 64 — Felisbino Antonio Pires, lenha e carvão, augmentado o valor locativo de 600\$ para 720\$000.

N. 88 — Galdino Cruz, botequim, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000.

RUA SÃO FRANCISCO, JARDIM CARIOCA:

N. 172 — Zeferino de Azevedo, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 1:920\$000.

PRAÇA UM (ACARY):

N. 4 — Antonio Ferreira Andrade, generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 2:520\$000.

RUA GUATAMBU:

N. 58 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, serviços não especificados, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000.

RUA TURV-ASSU:

N. 2 — Francisco José Coelho, botequim, casa de pasto, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 4:200\$000.

RUA ALICE DE FREITAS:

N. 175 — Francisco de Araujo Faria, generos alimenticios de 2ª classe, alterada a classificação para generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros.

RUA TEIXEIRA DA COSTA:

N. 77 — Manoel Justo de Almeida, generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 2:160\$ para 2:400\$000.

RUA CALMON CABRAL:

N. 51 — Miguel Pierroni, lenha e carvão, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:320\$000.

ESTRADA QUITUNGO:

N. 297 — João Perfeito Vaz Neves, generos alimenticios de 2ª classe, alterada a classificação para generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros.

N. 543 A — Gonçalo Bustes Romeiro e Silvestre Rosales, generos alimenticios de 2ª classe, alterada a classificação para generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros.

N. 1.595 — Vicente Dei Ricci, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:800\$, para 2:400\$000.

RUA MAJOR MEDEIROS:

N. 134 — Silverio da Costa, generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

RUA CARDOSO QUINTÃO:

N. 217 — Augusto Barros e Irmão, generos alimenticios de 2ª classe, barbeiro sem perfumaria, augmentado o valor locativo de 3:000\$ para réis 3.120\$000.

N. 4 — José Rodrigues de Paiva, pão, lenha e louça de barro, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 2:880\$000.

RUA JARINA:

N. 60 — João dos Santos Guimarães, serralheiro, alterada a classificação para fogões de ferro.

VILLA CHIQUITA (JARDIM CARIOCA):

N. 60 — Abilio Martins Penedo, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 950\$ para 1:080\$000.

RUA E. BAIRRO GLORIA — ESTACÃO DO COLLEGIO:

N. 209 — Ramiro Vieira, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para réis 1.320\$000.

ESTRADA MARECHAL RANGEL:

N. 7 — Bubarí & Irmão, fazendas em pequena escala, augmentado o valor locativo de 5:000\$ para 6:000\$000.

N. 79 — R. Araujo Carvalho & Comp., pharmacia, alterada a classificação para pharmacia e perfumaria.

N. 81 — Bernardo Mourinho, fazendas em pequena escala, alterada a classificação para fazendas em pequena escala e perfumaria.

N. 95 — Eduardo de Almeida, botequim, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 5:400\$000.

N. 387 — Arthur do Nascimento Bessa, botequim, bilhares, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 433-A — M. Pereira da Costa, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$ e alterada a classificação para generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros.

N. 643 — Armando Lebreiro Ferreira, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 2:160\$000 para 3:600\$000.

N. 833 — Humberto & Brauna, ferragens e material para construção, augmentado o valor locativo de 3:000\$000 para 4:200\$000.

N. 10 — Thomaz Limeira Pinto, fazendas em pequena escala, alterada a classificação para fazendas em pequena escala e perfumaria.

N. 12 — Manoel Soares Rodrigues, chapéus e calçados em pequena escala, augmentado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 24 — A. F. Netto, fazendas e armazinho em pequena escala, augmentado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 50 — Davids Maurel, chapéus de sol e bolsas, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 3:000\$000.

N. 50 — E. A. Ferreira, fazendas em pequena escala, alterada a classificação

para fazendas em pequena escala e perfumaria e augmentado o valor locativo de 5:400\$ para 6:000\$000.

N. 494 — A. J. Silva, tintureiro, augmentado o valor locativo de 1:800\$000 para 2:400\$000.

N. 648 — Justino Rodrigues d'Oliveira, madeiras e materias para construção, augmentado o valor locativo de 600\$ para 2:400\$000.

RUA MARQUEZ DE ARACATY:

N. 255 — Alvaro Ferreira da Silva, botequim, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 1:140\$000 para 2:400\$000.

ESTRADA MONSENHOR FELIX:

N. 11 — C. S. Vasconcellos, madeiras e materias para construção, augmentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000.

N. 66 — Alberto Garcia Mattos e Antonio Ferreira Silva, botequim, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

RUA CARVALHO DE SOUZA:

N. 234 — Simeão Correia da Silva, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

RUA CORONEL LEITAO:

N. 59 — Manoel Correia de Sousa, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 2:160\$000 para 2:400\$000.

RUA DR. JOVENIANO:

N. 146 — Domingos Pereira de Macedo, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000.

RUA VAZ LOBO:

N. 173 — Albino Alves, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 2:760\$ para 3:000\$000.

ESTRADA CORONEL VIEIRA:

N. 366 — Antonio Antunes & Irmão, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 3:200\$000 para 3:600\$000.

RUA CAROLINA MACHADO

N. 454 — Dib Issa, fazendas em pequena escala, alterada a classificação para fazendas em pequena escala e perfumaria.

N. 996 — Annibal Joaquim de Souza, lenha e louça de barro, augmentado o valor locativo de 1:440\$000 para réis 1:960\$000.

N. 1.482 — J. Favière & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 2:400\$000 para 4:200\$000.

N. 1.484 — Wenceslão dos Santos, ferreiro, alterada a classificação para fogões de ferro.

N. 2.032 — Joaquim Domingues e José Esteves, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

ESTRADA PORTELLA:

N. 200 A — Augusto & Irmão, botequim, bilhares, charutos e cigarros, augmentado o valor locativo de 2:160\$000 para 3:000\$000.

RUA ENCANAMENTO:

N. 30 — Francisco Rodrigues, pão, patas, mercador, augmentado o valor locativo de 960\$000 para 1:200\$000 e alterada a classificação para generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros.

Sub-directoria, em 10 de dezembro de 1934. — *Frederico Martins Monteiro da Franca*, 3º escripturario. — Visto. — *Candido Borges*, sub-director

Caixa de Amortização

EDITAL N. 11

Faço publico que, se tendo extraviado duas (2) apolices da divida publica federal, de conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, typo Uniformizadas, de ns. 135.061 e 135.062, pertencentes ao Grande Oriente do Brasil, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

Concurrença administrativa ou permanente para fornecimento de rações preparadas — almoços, jantares e ceias — destinados aos presos da Policia Cível do Districto Federal, durante o anno de 1935.

Ver editaes publicados na integra, no "Diario Official" de 6 do corrente, pagina 24.522.

DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. capitão chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 149, paragrapho unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 24.531, de 2 de julho do corrente anno, se encontra aberta, nesta directoria geral, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, inscripção para o concurso necessario ao provimento do cargo de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia e Geral, do Instituto Medico Legal desta policia, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- diploma devidamente registrado;
- atestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- folha corrida;
- atestado de vaccina;
- caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

Rio, 23 de novembro de 1934. — *Arthur Hehl Neiva*, director geral. — Confere. *Walter de Castro Britto*, 2º escripturario. — Conforme. *J. M. Ribetto*, 1º escripturario.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente (2ª turma):

Approvedos: Alcino Alves dos Reis, Avelino Paz dos Santos, Camimura Nunes Cardoso, Antonio Maria.

Reprovados. 6. Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente (1ª turma):

Approvedos: Otto Heylmann, Antonio Sepulveda, Henry Potter Lage, Walter Latt, Luiz Henrique dos Santos Brun Filho, João Eusebio Mattoso.

Inspectoria do Trafego, em 12 de dezembro de 1934. — O inspector geral, *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade como o que preceitua o paragrapho 2º do artigo 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221 do mesmo regulamento.

Infractores:

Arlindo Silva Belem, auto de carga n. 39, artigo 248 L, em 28-11-34.

Julio Pereira Rocha, idem 124, artigo 161, em 28-11-34.

José Rodrigues, idem 536, artigo 102, em 28-11-34.

José Machado Coelho, idem 3.400, artigo 143, em 28-11-34.

Francisco Antonio, idem 4.958, artigo 84, em 28-11-34.

Augusto M. Ayres, idem 5.019, artigo 252, em 28-11-34.

Manoel N. F. Filho, idem 7.312, artigo 248 L, em 28-11-34.

Clyto A. Miranda, idem 7.714, artigo 100, em 28-11-34.

Augusto C. Fernandes, idem 7.733, artigo 96, em 28-11-34.

Arthur C. Nunes, idem 7.915, artigo 105, em 28-11-34.

Manoel Carvalho, idem 7.951, artigo 143, em 28-11-34.

Murdo G. Mackenzie, auto de passeio n. 481, artigo 248 L, em 28-11-34.

José Teixeira, idem 502, artigos numeros 102-248 L, em 28-11-34.

Guilherme Salusse, idem 760, artigo 102, em 28-11-34.

Armando F. Pinheiro, idem 780, artigo 102, em 28-11-34.

Roberto Stelle, idem 932, artigo 102, em 28-11-34.

Francisco Amorim, idem 937, artigo 79, em 28-11-34.

Armando S. Corrêa, idem 977, artigo 248 L, em 28-11-34.

Luiz N. Frias, idem 1.437, artigo 102, em 28-11-34.

Franz Shaffer, idem 1.446, artigo numero 248 L, em 28-11-34.

Hermenegildo Vieira, idem 1.639, artigo 248 L, em 28-11-34.

Ary A. Costa, idem 1.640, artigo 143, em 28-11-34.

Leon Tainburg, idem 1.917, artigo 102, em 28-11-34.

Antonio G. Albano, idem 2.294, artigo 102, em 28-11-34.

Sylvio M. Freitas, idem 2.558, artigo 102, em 28-11-34.

Arthur Ferreira Silva, idem 2.907, artigo 102, em 28-11-34.

Companhia Fornecedora de Materiaes, idem 3.216, artigo 248 L, em 28-11-34.

Arthur Portella, idem 3.819, artigo 248 L, em 28-11-34.

Gustavo A. Rodrigues, idem 4.490, artigo 248 L, em 28-11-34.

Oldemar S. Ramos, idem 4.655, artigo 102, em 28-11-34.

Edmundo B. Faria, idem 4.863, artigo 102, em 28-11-34.

João M. Mello, idem 5.367, artigo 102, em 28-11-34.

Antonio Jesús Ferreira, idem 5.386, artigos 79-81, em 28-11-34.

Companhia Fabrica B. A. Metaes, idem 5.625, artigo 248 L, em 28-11-34.

Alvaro E. Santos, idem 6.285, artigo 79, em 28-11-34.

José Costa, idem 7.176, artigo 102, em 28-11-34.

Arthur P. R. Filho, idem 7.626, artigo 102, em 28-11-34.

Alvaro Sucupira, idem 8.112, artigo 102, em 28-11-34.

Waldemar C. Souza, idem 8.189, artigo 102, em 28-11-34.

Wanda A. Lino, idem 8.518, artigo 9, em 28-11-34.

Arthur C. Lima, idem 8.683, artigo 86, em 28-11-34.

Arthur Vallinho, idem 8.736, artigo 248 L, em 28-11-34.

Francisco A. Ferreira, idem 9.211, artigo 102, em 28-11-34.

Manoel A. Vasconcellos, idem 9.378, artigo 248 L, em 28-11-34.

Companhia Electrolux S. A., idem n. 9.707, artigo 102, em 28-11-34.

Mario Dias Torrentes, idem 9.793, artigo 248 L, em 28-11-34.

Julio Enomgt, idem 9.799, artigo 102, em 28-11-34.

Antonio Azevedo, idem 9.941, artigo 102, em 28-11-34.

Matheus G. Perez, idem 9.954, artigo 248 L, em 28-11-34.

José M. M. Costa, idem 10.360, artigo 102, em 28-11-34.

Bruno Lobo, idem, idem, n. 10.907, dia 28, infracção do artigo 102.

Maurício B. Graça, idem, idem, numero 10.940, dia 28, infracção do artigo 248 L.

Molezuedo B. C. Branco, idem, idem, n. 10.991, dia 28, infracção do artigo 248 L.

James E. Marshall, idem, idem, numero 11.026, dia 28, infracção do artigo 100.

Francisca A. Ramos, idem, idem, numero 11.384, dia 28, infracção do artigo 102.

Companhia Telephonica, idem, idem, n. 11.986, dia 28, infracção do artigo 102.

Armando S. Soares, idem, idem, numero 13.164, dia 28, infracção do artigo 87.

Giovani Ferreira, idem, idem, numero 13.594, dia 28, infracção do artigo 248 L.

Domingos Nogueira, idem, idem, numero 13.925, dia 28, infracção do artigo 102.

Alberto Fernandes, idem, idem, numero 14.086, dia 28, infracção do artigo 102.

Otto B. Frig, idem, idem, numero 15.019, dia 28, infracção do artigo 102.

Manuel V. Filho, idem, idem, numero 15.311, dia 28, infracção do artigo 82.

Antonio G. Castro, idem, idem, numero 15.392, dia 28, infracção do artigo 102.

Reynaldo M. C. Araujo, idem, idem, n. 15.744, dia 28, infracção dos artigos 79, 81 e 82.

Antonio L. Alves, idem, idem, numero 16.301, dia 28, infracção do artigo 248 L.

Hans Muth, idem, idem, n. 16.559, dia 28, infracção do artigo 102.

Joaquim C. Martin, idem, idem, numero 16.634, dia 28, infracção do artigo 102.

Otto A. H. Gebhart, idem, idem, numero 17.054, dia 28, infracção do artigo 102.

José M. Pereira, idem, idem, numero 17.165, dia 28, infracção do artigo 248 L.

Alfredo F. Junior, idem, idem, numero 17.351, dia 28, infracção do artigo 248 L.

Manuel Antunes, idem, idem, numero 17.357, dia 28, infracção do artigo 102.

Adhemar Faria, idem, idem, numero 17.540, dia 28, infracção do artigo 248 L.

Cesar S. Grillo, idem, idem, numero 17.589, dia 28, infracção do artigo 102.

Waldemar A. Ribeiro, idem, idem, n. 17.804, dia 28, infracção dos artigos 79 e 81.

Mauricio C. Pereira, idem, idem, numero 17.856, dia 28, infracção do artigo 102.

Americo Amoedo, idem, idem, numero 18.082, dia 28, infracção do artigo 102.

Joaquim M. F. Couto, idem, idem, n. 18.159, dia 28, infracção do artigo 79.

Astréa M. R. Vaz, idem, idem, numero 18.570, dia 28, infracção do artigo 102.

Danilo Bracet, idem, idem, numero 18.681, dia 28, infracção do artigo 102.

Eurico G. Vazquez, idem, idem, numero 18.704, dia 28, infracção do artigo 102.

José L. Marcarenhas, idem, idem, numero 18.711, dia 28, infracção do artigo 102.

Antonio C. Lage, idem, idem, numero 19.003, dia 28, infracção do artigo 102.

José F. Macedo, idem, idem, numero 19.069, dia 28, infracção do artigo 102.

Dino Ferreira Silva, idem, idem, numero 19.533, dia 28, infracção do artigo 248 E.

Bianca Guarneri, idem, idem, numero 19.658, dia 28, infracção do artigo 248 L.

José R. Favilla, idem, idem, numero 19.876, dia 28, infracção do artigo 102.

Fernando Mentges, idem, idem, numero 19.891, dia 28, infracção do artigo 248 L.

Carlos Salomão, idem, idem, numero 20.190, dia 28, infracção do artigo 102.

Matriculas indistinctas (art. 306)

J. Antonio Moreira: Omnibus ns. 685, 605, 586, 565, 550, 213 e 174, infracção dos arts. 161, 248-C, 161, 248-L, 248-L, 248-E e 248-E, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda.: Omnibus ns. 368, 290, 519, 11, 23, 152 e 752, infracção dos arts. 248-C, 248-L, 248-C, 248-L, 248-C, 248-L e 248-C, respectivamente.

Empresa L. Omnibus de Luxo: Omnibus ns. 642, 541, 543, 546, 547, 547 e 550, infracção dos arts. 248-L, 248-C, 248-L, 248-E, 248-C, 248-C e 81, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas: Omnibus ns. 711, 711, 711, 581, 582, infracção dos arts. 248-L, 248-C, 248-L, 248-E e 248-C, respectivamente.

Light and Power: Omnibus ns. 228, 62, 91 e 123, infracção dos arts. 81, 248-L, 248-L e 248-L, respectivamente.

Olga Viggiani: Omnibus ns. 537, 312, 312, 312, 313 e 314, infracção dos artigos 248-L, 248-L, 248-L, 160, 248-C, 248-C e 81, respectivamente.

Christiano Siemssen: Omnibus ns. 603, 603 e 489, infracção dos arts. 248-L, 248-L e 248-C, respectivamente.

Djalma T. Tavares: Omnibus ns. 639, 568, 514, 494, 495 e 496, infracção dos arts. 248-L, 248-L, 248-L, 248-L, 248-L e 248-C, respectivamente.

Dionel Vieira de Souza: Omnibus numeros 369, 383 e 185, infracção dos artigos 248-L, 248-C e 248-L, respectivamente.

Viação Continental: Omnibus ns. 2 159 e 159, infracção dos arts. 248-L, 248-L e 248-C, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira: Omnibus ns. 625, 619, 620, 621, 621 e 683, infracção dos arts. 96, 161, 248-L, 248-L, 161 e 248-L, respectivamente.

João Ferreira & Martins: Omnibus ns. 268 e 268, infracção do art. 248-L.

Luiz Vieira Souto: Omnibus ns. 715 e 715, infracção do art. 248-L.

J. G. Feldnaus: Omnibus ns. 604, 526 e 501, infracção dos arts. 248-C, 248-L e 248-C, respectivamente.

Empresa de Omnibus de Luxo: Omnibus ns. 394, 394, 397, 441 e 150, infracção dos arts. 248-C, 81, 248-C, 248-C, 248-C e 102, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp.: Omnibus n. 381, infracção do art. 248-L.

Mario Bianchi: Omnibus n. 318, infracção dos arts. 79 e 81.

Octavio V. Coimbra: Omnibus n. 286, infracção do art. 248-L.

R. Schimit & Comp.: Omnibus n. 670, infracção do art. 248-L.

Ribeiro Lobato & Comp.: Omnibus n. 634, infracção do art. 161.

Companhia Hanscatica: Auto de carga n. 419, infracção do art. 248-L.

Companhia Usinas Nacionais: Auto de carga n. 532, infracção do art. 248-L.

Companhia Expresso Federal: Auto de carga n. 1.105, infracção do art. 161.

Arnaldo Santos: Auto de carga numero 3.389, infracção do art. 248-L.

Companhia Cervejaria Brahma: Auto de carga n. 4.657, infracção do art. 100.

Jayne F. Dias: Auto de carga n. 6.477, infracção do art. 248-L.

Companhia Cervejaria Victoria: Auto de carga n. 6.506, infracção do artigo 248-L.

Companhia Souza Cruz: Auto de carga n. 7.470, infracção do art. 82.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de accordo com o art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — O inspector, E. Estrella.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Pessoal da Armada

O contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, director geral do Pessoal da Armada, faz saber ao SO-TL Anselmo Benedicto dos Santos, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 255 doCodigo de Justiça Militar, é elle citado para comparecer á Directoria Geral de Navegação, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias de dezembro de 1934. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, director geral

Directoria de Fazenda

D. F. 1

EDITAL DE REFERENCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 do mez corrente, á pagina 24.519, relativo a concorrência publica que será realizada nesta directoria, no dia 22 tambem do mez corrente, ás 12 horas, para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, durante o anno de 1935.

Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (DF 1), em 3 de dezembro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISAO DE PHARÓES

Aviso aos navegantes — N. 80 — 1934.

Brasil — Estalo do Paraná. Pharoete da Lage do "Boião" — Porto de Antonina (N. 253 da "Lista de Pharões" de 1933-1934).

Alteração: Restabelecido. Avisa-se aos navegantes que foi retirada a boia illuminativa que se achava provisoriamente demarcando a lage

até a terminação do serviço do poste, conforme publicou o aviso n. 36 (Temporario) de 4/5/1934.

As características são as mesmas anteriores.

Carta affectada — Nacional — Porto de Antonina.

Nota — Foi cancellado o aviso numero 72 — 1934.

Rectificações:

No aviso n. 73/1934 — "Mundahú" — Estado do Ceará (N. 61 da "Lista de Pharões" de 1933/1934), rectificação:

Long. 39° 22' Grv.

No aviso n. 79/1934 — Jericoácará — Estado do Ceará (N. 59 da "Lista de Pharões" de 1933/1934), rectificação:

Roteiro affectado: "Pagina 99, paragrapho n. 366.

Directoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1934. — *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3, int.

Directoria do Ensino Naval

O vice-almirante Tancredo de Gomenoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que, em virtude do aviso n. 3.450, de 28-11-1934, de S. Ex. o Sr. ministro da Marinha, acham-se abertas, na sede da Escola Naval, na Ilha das Enxadas, de 15 de dezembro a 15 de janeiro, as inscrições dos candidatos ao concurso de admissão ao Curso Prévio da referida Escola.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 2), em 7 de dezembro de 1934.

ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, director, communico aos interessados que no dia 15 do corrente mez terão inicio as inscrições para matricula nesta escola, e que serão encerradas no dia 15 de janeiro vindouro, ás 14 horas.

Os responsaveis pelos candidatos á matricula, deverão annexar ao requerimento, os seguintes documentos: registro de nascimento, declaração de solteiro, attestado de vaccina, attestado de bons antecedentes e tres retratos de carteira.

O concurso constará de provas escriptas de Portuguez, Matematica (Arithmetica, Algebra e Geometria), Geographia e Chronographia do Brasil.

No dia das provas os candidatos deverão trazer tudo o que necessario for, para sua execução, com excepção de papel e tinta.

Para a inscrição ou qualquer informação, os interessados serão attendidos,

diariamente, na escola, das 10 ás 14 horas.

Secretaria da Escola Naval, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. director geral, convindo para, no prazo de cinco dias, a contar desta data, comparecerem na 3ª Secção deste Departamento, os representantes das Empresas abaixo mencionadas, afim de apresentarem requerimentos referentes a pagamentos de contas de exercicios findos que se encontram em processo, e que, até agora, não fizeram.

Companhia Navegação Bahiana.

Companhia Navegação Costeira.

Companhia Ferrea Viaria Este Brasileiro.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Rede de Viação Paraná Santa Catharina.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Rede Mineira de Viação.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 12 de dezembro de 1934. — *Ruben Gonçalves Barata*, director de Secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

QUINTA REGIAO

CARTEIRAS PROFISSIONAIS

O presidente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, comprehendendo o Districto Federal e os Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, previne aos interessados, que, embora já convidados, por edital ainda não tenham comparecido á Secretaria do referido Conselho, para identificar-se e obter suas carteiras profissionais, poderão fazel-o, independentemente do pagamento de multa, até 31 do corrente mez de dezembro.

A carteira profissional é o documento indispensavel, para o exercicio legal das profissões de engenheiro, do architecto e do agrimensor, em algum de seus ramos; para o exercicio de cargos ou funções technicas, quer em repartições publicas, ou perante autoridades judicias; quer em sociedades, firmas ou companhias; quer, ainda, por conta propria.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratorio de chimica e de microbiologia) do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na integra no *Diario Official* de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Continuando em deposito no 1º almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da 1ª Divisão desta estrada artigos diversos não accetios pela Central e cuja retirada de ha muito vem sendo pedida aos respectivos fornecedores, convindo, de ordem da directoria, as firmas *Dias Garcia & Comp.*, *Souza Sampaio & Comp.*, *Ribeiro Costa & Companhia*, *Rio Importadora S/A*, *Companhia de Mineração e Metallurgia do Brasil*, *The United Steel e Industrielle Novollit* a procederem á retirada dos materiaes que lhes pertencem, dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, findos os quaes, se não attendido o presente edital, serão os mesmos materiaes vendidos em leilão para pagamento da armazenagem ou direitos aduaneiros que os oneram.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1934. — *D. Vasconcellos*, secretario.

(Pr. 25.821-34.)

De accôrdo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro ultimo, da Directoria, convindo o escorevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta estrada, *Ary Coelho da Silva*, a comparecer dentro do prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital, perante a commissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funcionario, ha mais de trinta dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1934. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. SANATORIO RIO DE JANEIRO

NOTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA SANATORIO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1934

Aos vinte dias de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas, reunidos na sede social, á rua Desembargador Izidro numero cento e cincoenta e seis, os

Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Sanatorio Rio de Janeiro, em Assembléa Geral Ordinaria, convocada pela directoria conforme publicação feita no *Diario Official* dos dias vinte, vinte e cinco e trinta e um de outubro e um e cinco de novembro do corrente anno, foi pelo Sr. director-presidente Dr. Heitor Pereira Carrilho, verificada a presença legal de accionistas e declarada aberta a sessão, solicitando em seguida aos presentes a indicação de um de seus pares para presidir os trabalhos da assembléa. Foi aclamado o Dr. Wenceslau Escobar de Azambuja, que assumiu a presidencia e convidou para secretario o Sr. José Costa Rodrigues. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente, dando inicio aos trabalhos, convidou o secretario a proceder á leitura do aviso de convocação nos seguintes termos: "S. A. Sanatrio Rio de Janeiro. São convidados os Srs. accionistas

a se reunirem no dia vinte de novembro do corrente anno ás quatorze horas, na sede da Sociedade á rua Desembargador Izidro numero 156, em Assembléa Geral Ordinária, afim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, contas e balanço referentes ao anno social encerrado, bem como procederem á eleição da directoria, Conselho Fiscal e supplentes e tomarem outras providencias determinadas pelos Estatutos. Rio de Janeiro, vinte de outubro de mil novecentos e trinta e quatro. Heitor P. Carrilho, J. V. Collares, I. Costa Rodrigues, Aluysio da Camara, directores". Em seguida, o Sr. presidente pediu ao secretario para proceder á leitura do relatório da directoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, documentos que se achavam sobre a mesa e foram publicados no *Diario Official* de dezesseis de novembro corrente. O Sr. presidente declarou que estavam em discussão os referidos documentos e bem assim todos os actos praticados pela directoria no periodo financeiro encerrado em vinte e nove de setembro ultimo; não tendo havido quem sobre a materia quizesse fallar, submetteu-os á aprovação, tendo sido os mesmos approvados unanimemente, abstendo-se de votar os membros da Directoria e do Conselho Fiscal. Proseguindo, o Sr. presidente communicou aos Srs. accionistas que em satisfação á segunda parte do aviso de convocação ia-se proceder á eleição da directoria, Conselho Fiscal e supplentes para o segundo anno social que se inicia. Verificado o escrutinio foram eleitos os seguintes accionistas: Dr. Heitor Pereira Carrilho, director-presidente; Dr. Ivar Costa Rodrigues, director-técnico administrativo; Dr. José Valente Collares Moreira, director-secretario; Dr. Aluysio Leopoldo Pereira da Camara, director-thesoureiro; membros effectivos do Conselho Fiscal os Srs. Bernardino de Athayde, Alcides Carrilho da Fonseca e Silva e Dr. Paulo Leopoldo Pereira da Camara; supplentes do referido Conselho os Srs. Drs. João da Silva Almeida, Wenceslau Escobar de Azambuja e Thomez da Rocha Lagoa, tendo sido os eleitos immediatamente empossados nos respectivos cargos. Continuando os trabalhos, o Sr. presidente declarou que, de accordo com a ultima parte do aviso de convocação, cumpria á assembléa attender a "outras providencias determinadas pelos Estatutos", taes como a fixação dos vencimentos da directoria (artigo dezenove dos Estatutos) e a distribuição de quinze por cento do lucro liquido do exercicio encerrado, de conformidade com o balanço (artigo vinte e oito letra e dos Estatutos). Nesse sentido foram enviadas á mesa duas propostas: uma assignada pelo doutor João da Silva Almeida fixando os vencimentos de cada director em um conto duzentos e cincoenta mil réis a começar de um de outubro, data do inicio do segundo anno social, declarando a proposta que se trata de vencimento mensal; a outra, assignada pelos directores re-eleitos, mandando distribuir com os empregados do Sanatorio, proporcionalmente á natureza e ao tempo de serviço de cada um, os quinze por cento do lucro liquido do exercicio encerrado, a que se refere o artigo vinte e oito, letra e, dos estatutos. Submettidas a apreciação da assembléa, ambas as propostas foram approvadas unanimemente, tendo os directores se absterido de votar a primeira. Em seguida o director presidente pede a palavra e expõe á assembléa os planos que estão sendo estudados pela directoria afim de attender ás necessidades de ampliação do Sanatorio, inclusive a aquisição da predio ou terreno bem como a construcção de um ou mais pavilhões. O Dr. Paulo Leopoldo Pereira da Camara pediu a palavra e propoz fossem conferidos plenos poderes aos Srs. directores para resolverem a respeito do assumpto, podendo fazer no tempo opportuno as operações de credito que julgarem necessarias áquelle fim. Posta em discussão, a proposta em questão foi approvada, tendo-se absterido de votar os membros da directoria. O director presidente usando da palavra agradeceu em nome da directoria mais esta prova de confiança da assembléa. E não havendo nada mais a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta, o que é feito em duplicata, sendo uma no livro proprio e outra em separado, a machina, afim de ter o destino legal. Quarenta e cinco minutos depois, foi reaberta a sessão, sendo a acta lida, submettida a votação e unanimemente approvada, pelo que foi por todos os presentes assignada e por mim, secretario da mesa, devidamente encerrada. Rio de Janeiro, vinte de novembro de mil novecentos e trinta e quatro. — Wenceslau Escobar de Azambuja. — Aluysio Leopoldo Pereira da Camara. — Ivar Costa Rodrigues. — José Valente Collares Moreira. — Heitor Pereira Carrilho. — João da Silva Almeida. — Clovis Costa, Rodrigues. — Wenceslau Escobar de Azambuja, por sua filha

Neusa. — Alcides Carrilho da Fonseca e Silva. — Paulo Leopoldo Pereira da Camara. — Waldemar Ribeiro. — Alexandre Cardoso Filho. — Carlos da Motta Rezende. — José Costa Rodrigues, secretario.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director, de 12 do corrente, se archivaram nesta Repartição, sob n. 11.577, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Sanatorio Rio de Janeiro, a saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 20 de novembro ultimo, que approvou as contas, procedeu a eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Estava, talibem anexo uma publica-forma da Delegacia do Imposto sobre a Renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1934. — (Assignado) Luiz Henrique Alves Feitosa, 3º official, (sobre estampilhas no valor de 10\$200). — Visto Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção de Commercio. (C—4.031—12-12-34—114\$200)

BANCO DE CREDITO GERAL

(Em liquidação)

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934.

Activo

Letras descontadas.	2.879:333\$670
Letras e effectos em cobrança.	841:063\$820
Valores em liquidação.	398:961\$940
Empréstimos em contas correntes.	2.178:526\$820
Hypotheças.	779:646\$400
Sociedade Cooperativa, em liquidação.	129:460\$010
Valores caucionados.	2.022:118\$950
Valores depositados.	380:400\$000
Administração de bens e valores.	1.180:000\$000
Immoveis.	45:593\$800

Caixa:

Em moeda corrente.	325:815\$050
Nos bancos.	141:374\$843

Diversas contas.	343:483\$316
	11.645:782\$619

Passivo

Capital.	2.000:000\$000
Capital amortizado.	350:000\$000
Fundo de reserva.	1.046:056\$840
Fundo de bonificação e dividendo.	227:306\$840
Lucros suspensos.	95:198\$803
Fundo de liquidação da Cooperativa.	124:814\$409
Depósitos em contas correntes:	
A' disposição.	1.930:946\$284
Sem juros.	764:880\$025
Particulares.	58:485\$020
Com aviso.	567:883\$900
A prazo.	93:688\$200
Sociedade Cooperativa, em liquidação.	6:966\$655
Títulos em caução e em deposito.	2.402:518\$950
Bens e valores, c/alheia.	1.180:000\$000
Credores por títulos á cobrança.	841:065\$820
Diversas contas.	555:970\$873
	11.645:782\$619

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — Liquidantes: B. C. Janot. — Affonso Cesar Burlamaqui. — Contador, S. Carvalho

(C — 4.030 — 12-12-34 — 79\$000).

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 59

Fundado pelo decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	458:643\$847
Fundo com applicação especial	8:481\$282

BALANCETE DE NOVEMBRO DE 1934

Debito

Contas correntes:

Antichreses	36:890\$675	
Cauções	62:570\$000	
Cessão	402:607\$982	
Hypotheças	1.839:000\$967	
Garantias	1.530:181\$740	3.871:251\$364

Letras a receber.....	8:600\$724
Mutuários	21.744:513\$162
Bens patrimoniaes	860:011\$653
Immoveis	264:792\$700
Despezas geraes	29:278\$300
Honorarios da Directoria e Conselho Fiscal.	43:000\$000
Imposto sobre consignações.....	21:834\$800
Impostos diversas	29:789\$450
Ordenados	133:608\$000
Premios	569:369\$366
Quota de Fiscalização.....	7:500\$000

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	368:486\$914	
Em diversos Bancos....	772:404\$000	1.140:890\$914
Diversas contas		3.630:405\$517
		32.354:845\$960

Credito

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	458:643\$847
Fundo com applicação especial.....	8.481\$282
Depositantes:	
Em C/C com juros.....	948:461\$160
Em C/C limitadas.....	1.555:390\$377
Em Deps. a prazo fixo..	9.664:092\$900
	12.167:944\$437
Commissões	26:969\$500
Juros	1.136:510\$228
Renda de cartas de fiança.....	234\$100
Renda de immoveis.....	5:000\$000
Receita eventual	1:000\$000
Obrigações a pagar.....	918:587\$000
Receita a classificar.....	500:000\$000
Lucros e perdas.....	63\$900
Diversas contas	7.131:411\$666
	32.354:845\$960

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1934. — *Emilio Sarmiento*, director-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flores*, contador (C—4.029—12-12-34—81\$600)

CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMERIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas	14:968\$900
Empréstimos em contas correntes.....	116.967:143\$512
Valores caucionados	42.744:071\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	15.680:193\$127
Hypotheças	23.251:231\$238
Caixa: em moeda corrente no banco.....	2.398:038\$742
Caixa: no Banco do Brasil.....	85:876\$039
Caixa: em outros bancos.....	327:872\$299
Diversas contas	89.935:953\$012
Total do activo.....	291.405:347\$899

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros...	237:907\$472
Depositos em conta corrente sem juros...	259:558\$524
Depositos a prazo fixo.....	72:357\$520
Titulos em caução e em deposito.....	35:000\$000
Casa Matriz	170.786:296\$207
Valores hypothecarios	42.607:150\$000
Diversas contas	68.407:078\$176
Total do passivo.....	291.405:347\$899

C. Vuilleumier, director geral. — Sub-director, J. Mirilli, chefe da contabilidade. (C—3.991—12-12-34—51\$000)

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonyma

Capital.	Frs. 100.000.000
Fundo de reservas.	Frs. 140.000.000

Séde central: Paris

Succursaes e agencias:

Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Birigny, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel e São Paulo.

Argentina: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé.

Colombia: Barranquilla e Bogotá.

Chile: Santiago e Valparaíso.

Uruguay: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas.	127.389:849\$710
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior...	76.705:390\$030
Letras do interior....	68.565:284\$270
	145.270:674\$300
Empréstimos em contas correntes.....	107.283:790\$770
Valores depositados.	303.364:760\$600
Agencias e filiaes.	9.494:439\$730
Correspondentes no estrangeiro.....	26.052:026\$330
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	24.783:147\$039
Caixa:	
Em moeda corrente..	26.638:616\$910
Em c/c á nossa disposição:	
No Banco do Brasil..	24.274:126\$640
Em outros bancos....	2.260:296\$470
	53.173:040\$020
Diversas contas.	49.988:201\$210
	846.799:929\$700

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil.....	15.000:000\$000
Depositos em contas correntes:	
Contas correntes.	132.502:273\$460
Limitadas.	9.036:102\$450
Depositos a prazo fixo....	51.994:575\$090
	193.532:951\$000
Depositos em conta de cobrança.....	155.591:335\$940
Titulos em deposito.	303.364:760\$600
Correspondentes no estrangeiro.	59.239:685\$550
Casa Matriz.	19.310:256\$710
Diversas contas.	100.760:939\$900
	846.799:929\$700

Rio de Janeiro, São Paulo, 11 de dezembro de 1934. — A directoria, *Apollinari*. — Pelo contador, *Fattori*. Representante no Brasil da "Compagnie Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Europeens". (C—3.996—12-12-34—81\$600)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Avenida Rio Branco n. 41

BALANÇETE EM 30 DE NOVENHRO DE 1934, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURSAL DE ARACAJU

Activo	
Capital a realizar.....	2.469:109\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Letras descontadas.....	601:065\$910
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior.....	271:948\$141
Do interior.....	2.573:645\$302
Empréstimos em contas correntes.....	3.260:676\$129
Valores caucionados.....	1.242:482\$930
Valores depositados.....	1.320:787\$000
Correspondentes:	
Do exterior.....	149:584\$169
Do interior.....	266:738\$962
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	2.073:742\$005
Hypotheças.....	1.245:685\$200
Caixa:	
Em moeda corrente..	367:246\$034
No Banco do Brasil..	80:522\$926
Em outros bancos....	46:064\$505
Em outras especies..	5:112\$600
Diversas contas.....	1.387:901\$230
	18.092:302\$943

Passivo

Capital.....	7.500:000\$000
Fundo de reserva.....	148:578\$939
Reserva especial.....	30:421\$847
Caução da directoria.....	30:000\$000
Depositos:	
Em contas correntes com juros.....	513:052\$747
Em contas correntes sem juros.....	225:620\$764
Em contas correntes limitadas.....	59:018\$645
Depositos a prazo fixo.....	1.122:113\$500
Depositos em conta de cobrança:	
Do exterior.....	271:948\$141
Do interior.....	2.573:645\$302
Titulos em caução e depositos.....	2.563:269\$930
Agencias e filiaes.....	196\$080
Correspondentes:	
Do exterior.....	152:494\$965
Do interior.....	5:040\$926
Valores hypothecarios.....	1.245:685\$200
Letras a pagar.....	1:841\$600
Diversas contas.....	949:375\$287
	18.092:302\$943

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Presidente, Camille Voullemier. — Contador, Roberto Vayssière.
(C — 3.985 — 12-12-934 — 81\$600)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO AUXILIADORA DOS FERROVIÁRIOS JORNALEIROS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede, aos 19 de janeiro de 1934, a durar por prazo indeterminado, estando em constituição o seu fundo social, tem por fim, prestar auxilios aos seus associados, nas condições estabelecidas nestes estatutos: a) auxilio por enfermidade; b) punições não sendo por indisciplina; c) pequenos empréstimos; d) funeral; e) outros mistéres; f) criação de uma escola profissional; g) manter e levantar a moral de seus associados junto aos chefes de serviço; h) auxilio em qualquer emergencia; i) tomar conhecimento do desenvolvimento das classes de seus associados; j) manter a disciplina e o maximo respeito ao regulamento da Estrada de Ferro Central do Brasil; k) só poderá ser director empregado jornalista. Será administrada por uma directoria composta de 14 membros, assim classificados: Presidente (que será o seu representante em juizo e fóra delle); vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores, comissão de syndicança e hospitalar (3 membros), e com-

missão funeraria (3 membros). Os associados não responderão pelos compromissos assumidos pelo director em nome da associação. A associação poderá ser dissolvida mediante aprovação do conselho deliberativo, devendo nesse caso o seu capital então existente, depois de liquidadas todas as dividas, ser repartido escrupulosamente pelos associados quites na ocasião da aprovação da dissolução, ou conferido a qualquer instituição pia, a escolha da assembléa geral liquidante. Os presentes estatutos poderão ser alterados ou modificados quando por maioria dos socios fundadores fôr pedida tal medida. — A Directoria.

(C—3.989—12-12-934—43\$900)

ANNUNCIOS

Sociedade Propagadora das Bellas Artes

Pelo presente dou sciencia aos interessados que, ás 8 horas do dia 23 do mez corrente, terá lugar, na sede desta sociedade, o quinto sorteio das *dehentures* por ella emitidas na fórma do decreto n. 16.967, de 1 de julho de 1925.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — Eugenio Bethencourt da Silva, secretario.

(C 3.988—12-12-34—8\$200)

Declaração

Declaro que extraviei o certificado de aprovação na 5ª série gymnasial do Collegio Pedro II (Externato), certificado esse do anno de 1928 e de minha propriedade. — Jayr de Queiroz.

(C 3.983—12-12-34—15\$300—3 vezes)

Constructor José Pereira Dias

Fica convidado a comparecer em minha residencia, á rua Santos Mello n. 63, nesta Capital, das 7 ás 8 da manhã, no prazo de tres dias, a contar desta data, o Sr. constructor acima, afim de prestar esclarecimentos sobre as obras do predio da rua D. Anna Nery n. 522, de propriedade de D. Amalia C. E. E. Tavares Leite e cuja planta está pelo mesmo assignada.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — Antonio Tavares Leite.

Reconheço a firma Antonio Tavares Leite.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio Carlos Penafiel, tabellião.

(C 3.994—12-12-34—33\$700—3 vezes)

Empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de dezembro corrente, ás 15 horas, á rua Theophilo Ottoni numero 69, sobrado.

Objecto: Approvação de contas e eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *A directoria*.

(C 3.984—12-12-34—27\$500—3 vezes)

Caixa Montepio dos Funcionarios do Banco do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Pelo presente, convido os Srs. socios contribuintes da Caixa Montepio dos Funcionarios do Banco do Brasil a comparecer á assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 15 do corrente, sabbado, ás 15 horas (segunda convocação), no edificio do Banco do Brasil, de accôrdo com o § 1º do art. 26, para o fim especial de transformação em Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Pela Caixa Montepio dos Funcionarios do Banco do Brasil, *Orlando de Almeida Cardoso*, presidente. — *Sylvio T. Cunha Telles*, 1º secretario.

(C 3.986—12-12-34—52\$000—3 vezes)

1ª Praça

HUGO JACKSON PINTO, proprietario da "Garage União", sita á rua Marquez de Supacahy ns. 98/100, communica a esta praça e ás demais com quem mantêm relações, que vendeu a referida garage e officinas, aos Srs. José Alves Peixoto e Antonio Parente, estabelecidos á rua Senador Euzebio ns. 240/50 — GARAGE MODERNA — livre e desembaraçada de todo e quaesquer onus. Outrossim, communica que continúa estabelecido com negocio de transportes sob a sua firma individual, á rua Sant'Anna numero 207-A, onde espera continuar a merecer a mesma confiança de todos os seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1934. — *Hugo Jackson Pinto*.

Soiotes da declaração supra. — *José Alves Peixoto*. — *Antonio Parente*, sob a firma em organização ALVES & PARENTE, LTDA.

Reconheço as firmas de Hugo Jackson Pinto, José Alves Peixoto e Antonio Parente.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião.

(C 3.974—10-12-34—52\$000—3 vezes)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Aviso

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem, no proximo dia 15 do corrente, ás 20 1/2 horas, em assembléa geral extraordinaria, de accôrdo com o § 3º do art. 92 dos estatutos, afim de resolver sobre a decisão do conselho director tomada em sessão extraordinaria, realizada em 3 de dezembro do corrente anno.

Secretaria do Club Naval, 12 de dezembro de 1934. — *J. N. Castello Branco*, 1º secretario.

(C 3.993—12-12-34—15\$300)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Secretaria da Camara dos Deputados

Havendo sido annullado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a eleição de delegado eleitor desta sociedade e concedido pelo mesmo Tribunal o prazo de dez dias para renovação da referida eleição, convido, de accôrdo com o art. 24, § 4º, os senhores associados quites a se reunirem no dia 17, ás 13 horas, na sede, da sociedade, afim de se proceder á nova eleição do delegado-eleitor. — *Otto Prazeres*, presidente.

4ª Praça

MANOEL TEIXEIRA PLACIDO, commerciante estabelecido á avenida Nem de Sá n. 22, que se assignava Manoel Teixeira, avisa á praça e aos seus amigos que na conformidade da sentença proferida em 18 de novembro de 1933, no Juizo da Segunda Pretoria Cível, passa, para fins commerciaes, a assignar-se MANOEL TEIXEIRA PLACIDO, sob a razão social de M. TEIXEIRA PLACIDO.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *Manoel Teixeira Placido*.

Reconheço a firma de Manoel Teixeira Placido.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabellião.

(C 3.995—12-12-34—13\$300)

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.

Ficam com a presente convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 29 de dezembro de 1934, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 78, achando-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos constantes do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Pela directoria, *M. Pomorski*, sub-director.

(C 4.386—13-12-34—12\$200)

Alteração de contracto social

Os abaixo assignados, socios quotistas da Continental Publicidade Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 175-5º andar, tornain publico, que, em virtude de contracto particular, lavrado em 6 de novembro corrente, mandado archivar pelo Departamento Nacional da Industria e Commercio, por despacho de 23 de novembro de 1924, e sob n. 130.845, o Dr. Vicente Constantino Chermont de Miranda, tendo cedido ao segundo dos infra subscriptos a sua quota, com a annuência do primeiro, retirou-se *ipso-facto* da referida sociedade, embolsado do seu capital e livre de qualquer responsabilidade, passando a que lhe cabia ao cessionario da dita quota, segundo signatario desta.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1934. — *Flavio Brant*. — *Edmundo Cassio Horta*.

Confirmo a declaração acima. — *Chermont de Miranda*.

Reconheço as firmas de Flavio Brant, Edmundo Cassio Horta e Vicente Chermont de Miranda.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*, tabellião.

(C 4.375—11-12-34—40\$800—2 vezes)

5ª Praça

Adelino Vieira, successor da firma A. Vieira & J. Mendes, estabelecida com o negocio de liquidos e comestiveis, á rua do Lavradio n. 111, communica aos seus amigos, freguezes e credores que o distracto social da firma extincta A. Vieira & J. Mendes, foi archivado no Departamento Nacional da Industria e Commercio, sob o n. 130.811, em 19 de novembro de 1934, ficando a seu cargo a responsabilidade do activo e passivo da extincta firma.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1934. — *Adelino Vieira*.

Reconheço a firma de Adelino Vieira. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabellião substituto.

(C 3.976—10-12-34—24\$500—2 vezes)

Financiadora Economica S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar na sede social, á rua Buenos Aires n. 79-A, 3º, ás 14 horas do dia 19 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre rectificações na autorização concedida á directoria, na assembléa geral extraordinaria de 18 de setembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1934. — *A directoria*.

(C 3.987—12-12-34—20\$400—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tasm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justica numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dictionario das Plantas Utels, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Roberto.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 18 de outubro de 1899 que amplia a acción penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914.....) \$500

Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.608, de 20 de dezembro de 1906..... \$800

Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Agua (Concessão) — Decreto numero 20.251 de janeiro de 1932 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$5000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 25\$000

Volume IV..... 15\$000

Volume V..... 15\$000

Volume VI..... 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III..... \$5000

Volume IV..... 5\$000

Volume V..... 5\$000

Volume VI..... 8\$000

Volume VII..... 7\$000

Volume VIII..... 7\$000

Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 3\$000

Volume XI..... 6\$000

Volume XII..... 6\$000

Volume XIII..... 3\$000

Volume XIV..... 3\$000

Volume XV..... 8\$000

Volume XVI..... 8\$000

Volume XVII..... 6\$000

Volume XVIII..... 6\$000

Volume XX..... 4\$000

Volume XXI..... 6\$000

Volume XXIII..... 2\$000

Volume XXIV..... 6\$000

Volume XXV..... 7\$000

Volume XXVI..... 7\$000

Volume XXVII..... 5\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX..... 10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... \$500

Anuário de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916..... 6\$000

Anno de 1917..... 10\$000

Anno de 1918..... 8\$000

Anno de 1919..... 8\$000

Anno de 1920..... 8\$000

Anno de 1921..... 10\$000

Anno de 1922..... 12\$000

Anno de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autorias (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... \$500

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.....) 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923..... 8\$500

Idem, idem (Annaes)..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).... 1\$300

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 6\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.721, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919)..... 1\$500

Accidentes no trabalho (decreto n. 24.637)..... 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)..... 6\$500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira 6\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$000

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 3\$000

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º..... 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932)..... 5\$000

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 286

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Dezembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA VIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1934.

Presidencia do Sr. Dr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio

Aos quatro dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, realizou-se, sob a presidencia do Sr. doutor Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, a vigesima primeira sessão ordenaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Não compareceu á reunião o conselheiro Affonso Costa, ausente, no momento, desta Capital, sendo substituído, de accôrdo com a lei, pelo Dr. Alvaro de Figueiredo, seu substituto na Directoria Geral do Expediente.

Iniciados os julgamentos o auditor passa a relatar e dar parecer aos recursos em pauta, verificando-se então, as seguintes occorrencias:

Recurso n. 117 — Marca "IOBISMOL" — Recorrentes, Pio, Miranda & Comp., Ltda; recorridos, Pedro Breves & Comp.

O Conselho concedeu provimento ao recurso para o efeito de ser negado o registro.

Recurso n. 118 — Marca "HEMO-ANTITOXINA" — Recorrente, Instituto Maragliano; recorrido, Ramon Plá Armengol.

O Conselho, de accôrdo, ainda, com o auditor, negou, unanimemente, provimento ao recurso, confirmando, desarte, o despacho recorrido.

Recurso n. 119 — Marca "IMPERIAL" — Recorrente, Manufactura de Productos King, Ltda.

Foi negado provimento ao recurso por voto unanime do Conselho.

Recurso n. 120 — Marca "EUTROPHYL" — Recorrentes, Pedro Breves & Comp.

O Conselho resolveu, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Recurso n. 121 — Marca "GARÇA" — Recorrente, S. A. Irmãos Lever.

A requerimento do Sr. auditor, foi o julgamento convertido em diligencia

Recurso n. 45 — "UM NOVO TIPO DE TULHA PARA SECCAR CAFÉ EM COCO DENOMINADO "TULHA VALENTE" — Recorrentes, Drs. João B. Meiller e Octacilio Valente; recorridos, Tulha Seccadeira Salvador Piza Ltda.

O processo que voltára de diligencia, com o parecer dos consultores technicos, em cujas conclusões se louvou o senhor auditor, passou a ser julgado, decidindo o Conselho negar provimento ao recurso unanimemente.

Recurso n. 61 — UM PORTA PEÇAS DE INDUMENTARIA — Recorrente, Agenor Mafra.

O Conselho negou, igualmente, por voto unanime, provimento ao recurso.

Recurso n. 63 — UM APPARELHO DENOMINADO MONOGRAMMA RATTI — Recorrente, Alexandre Ratti.

O Conselho resolveu dar provimento em parte ao recurso, baixando o processo ao D. N. da Propriedade Industrial, para que rejeite o pedido na conformidade do que dispõe o art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

Encerram-se, em seguida, os trabalhos, tendo o senhor presidente declinado a pauta dos processos a serem julgados na proxima reunião, que é a seguinte:

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Recurso n. 122

Processo n. 7.338-32.

"Aperfeiçoamentos na dispersão do carvão de pedra em oleos".

Depositantes, The Cunand Steamship Co. Ltda.

Recorrente, João Pedro Bevilaqua.

Recurso n. 123

Processo n. 7.632-32.

"Um dispositivo de fechamento para bocca das vasilhas metallicas".

Depositantes, American Flange & Manufacturing Co.

Recorrentes, Mauser & Comp., Ltda.

Recurso n. 124

Processo n. 2.474-34.

"Fabricação de adubos, tendo como materia prima café, desclassificado para os mercados.

Depositante, Dr. Affonso Guerreiro.

Recorrentes, Antonio Albergaria Sobrinho e Elekeiroz S. A.

MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Recurso n. 125

Processo n. 16.177-33.

Marca — "PRETA SAMEIRO".

Depositantes, Mario de Oliveira Brandão e Severino B. S. Terra.

Recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 126

Processo n. 16.825-33.

Marca — "ESPECIAL PROGRESSO".

Depositante, Antonio P. Alves Ventura.

Recorrentes, Mario de Oliveira Brandão e Severino B. S. Terra.

Recurso n. 127

Processo n. 273-34.

Marca — "MONTE ROSSO".

Depositante, Paoletone Boufanti Silvia.

Recorrente, o mesmo.

Recurso n. 80

Processo n. 17.240-33.

Marca — "SABAO CASTELLO".

Depositantes, José Gomes Filho & Comp., Ltda.

Recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 90

Processo n. 8.600-33.

Marca — "LABORATORIO BIOQUIMICO BRASILEIRO".

Depositantes, Canabarro & Comp., Ltda.

Recorrentes, Paulo Proença & Comp., Ltda.

E, de tudo para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta, que será assignada pelo Sr. presidente e demais membros do Conselho. — Agamemnon Magalhães, presidente. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Alvaro de Figueiredo. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente**Expediente do director geral**

Dia 11 de dezembro de 1934

Modelo industrial

Alexandre Keene & Comp., — Tubos deos de artefacto de amianto para fins isothermicos, denominado "Keene" (termo 14.173). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Registro de marca

B. R. de Azevedo & Comp., — A. R. Santos, com a representação de uma arvore e diversas barricas — classe 41 (termo 20.507). — Registre-se.

Exigencias

Silva Vieira & Comp., (2.829 e 2.830/27). — Satisfacçam a exigencia do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Brandão & Peixoto (termo 29.468), J. A. Coelho & Comp. (termo 29.616), Gomes & Vasconcellos (termo 29.633), Apparicio Tórres Lima (termo 29.637), Portella Araujo & Comp. (29.684), Tinturaria Salingre Limitada (termo 30.006), Antonio Martins Junior (termo 30.036), Sociedade Anonyma "Elekeiroz" (termos 30.241 e 30.242) J. Monteiro da Silva & Comp. (termo 30.594), A. O. Tarré Filhos Ltda. (termo 30.816), Machinas Commercias Ltda. (termo 32.934), Albino, Costa & Comp. (termo 28.763), Mauricio & Citro (termo 29.028), Renato Marcos Vomero Funari (termo 29.221), S. A. Instituto Nacional de Pharmacologia (termo 29.309), Sociedade Anonyma "Elekeiroz" (29.385), Gomes & Vasconcellos (termo 29.422), J. Procopiak & Irmão (29.462), Sociedade Anonyma Fabricas Orion (termo 30.895). — Apresentem novo cliché.

Manoel Casoy (termo 29.336). — Apresente cliché.

Baker & Company, Incorporated (18.849/33). — Satisfeito, previamente, o pagamento da taxa de prorogação, prorogase.

Ramos Sobrinho & Comp. (9.868/31). — Apresentem novas vias descriptivas, excluindo os artigos da classe 48 que não foram anteriormente reivindicados.

Eduardo da Cunha Pereira (22.206/34, junto ao 5.600, de 1931). — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal, devendo o requerente satisfazer tambem o pagamento da taxa de prorogação.

Diversos

Alvaro Gonçalves Pereira & Comp. (5.341/34). — Expeça-se a guia relativa á classe 42, anotando-se a desistencia quanto ás demais anteriormente registradas.

Dia 10

Transferencia de marcas

Laboratorio Malpi Limitada (12.086/34, transferencia para o seu nome da marca "Pallcida", registrada sob o numero 37.784), Lapis Johann Faber Ltda. (13.761/34, transferencia para o seu nome da marca "Zenith", registrada sob o n. 20.010) e Companhia Mayerle Bonnekamp Ltda., (13.114/34, transferencia para o seu nome da marca "Mayerle Bonnekamp", registrada em Santa Catharina sob o n. 17). — Annotem-se as transferencias.

Exigencias

David & Comp. (termo 29.735). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas, de accordo com a classificação em vigor.

Palmyro Persegani & Comp., Ltda. (termo 29.367). — Preste esclarecimento quanto á natureza da industria.

Studart & Comp. (termo 31.018). — Preliminarmente, prove que se trata da mesma firma titular da marca identica.

Benjamin Cheniaux & Irmãos (termo 30.046). — Apresente novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

Candido de Carvalho (21.099/34, junto ao 1.426/31). — Aguarde oportunidade.

Manoel Simões Pires (10.038/30). — Preliminarmente, apresente procuração, em forma legal, e ratificando os actos anteriormente praticados.

Americo Meirelles La Porta (termo 29.947). — Apresente pedido, na forma regulamentar, e precisando a natureza do registro impetrado.

José dos Santos Oliveira (22.076/34, junto ao termo 28.454). — Mantenho o despacho, uma vez que a marca só deve proteger o artigo citado no cliché, não podendo, também, variar da disposição como está reivindicado.

Pignatari & Comp., Ltda. (20.018/34, junto ao 6.251, de 1930). — Mantenho o despacho.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 11 de dezembro de 1934

Exigencias

Livraria Boa Leitura Limitada (23.001/34). — Complete o sello da opposição.

Lenat Forsén (23.011/34, junto ao termo 14.169). — Junte-se ao processo, devendo o interessado providenciar no sentido de ser traduzido o certificado apresentado.

Stanley Henry Robinson e Lydio Vinhas (termo 14.459). — A' vista da informação, cumpra o despacho de 29 de novembro de 1934, fl. 17.

Babcock & Wilcox Limited (14.262). — Preste esclarecimento, à vista da informação.

Antonio Corti e Armando Luiz Minuto (termo 13.831). — Completem o sello dos novos esclarecimentos apresentados.

Otto Guilherme Rathsam (termo 14.098). — Complete o sello dos esclarecimentos apresentados.

Diversos

Manoel Pinto Gaspar (23.106-34). — Nada ha que decidir, à vista da informação.

Aristides Rocha (22.999-34), Union-Kupplung A. G. (23.017-34). — Juntem-se.

Felix Hermetto do Rego Monteiro (23.055-34), Getulio Lima Junior (23.141-34) e Reichsmonopolverwaltung Für Branntwein (23.128-34). — Juntem-se e volte aos consultores technicos.

Henri Klotz (22.979-34). — Junte-se e ouça-se o consultor tecnico.

International Hydrogenation Patents Company Limited (22.537-34). — Deferido. Publique-se novamente os pontos caracteristicos da invenção.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 11 de dezembro de 1934

Exigencias

Emmanuel de la Morinière (termo 31.934). — Apresente novos exemplares descriptivos da marca, tendo em vista a informação do Archivo.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 1933, é convidado o Sr. Carlos Ignacio Coelho (4.596-33) a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer, dentro do prazo de trinta dias, a exigencia publicada no *Diario Official* de 7-6-33.

OPPOSIÇÕES

João Rodrigues Nunes (23.009-34) apresentou opposição ao pedido depositado por F. Ferreira & Comp., sob o numero 14.266.

Julian Angel Villarreal (22.483-34) apresentou opposição ao pedido depositado por Bernardo Jahr sob o n. 14.263.

Manoel Paes (22.753-34) apresentou opposição ao pedido depositado por F. Ferreira & Comp. sob o n. 14.355.

Christiani & Nielsen (22.822-34) apresentou opposição ao pedido depositado pela Companhia Geral de Obras e Construções S. A. "Geobra" sob o n. 14.350.

Lazarino Richet e outros (22.312-34) apresentaram opposição ao pedido depositado por Luis Liscio sob o n. 14.362.

TRANSFERENCIA DE MARCA

Companhia John Jurgens (17.122-34 — transferencia para o seu nome da marca "Fortevigor", depositada sob o numero 23.754). — Annote-se a transferencia opportunamente, e não como sahi publicado no Boletim n. 279, *Diario Official* de 5-12-34.

RECTIFICAÇÕES

No Boletim de 20 de novembro (pag. 23.382), verificou-se um equivoco em referencia aos olichés das marcas *Mickey Mouse*.

A marca depositada sob o n. 33.616, é a que figura sob o numero 33.617, e esta é a que figura sob aquelle numero.

Para os devidos effeitos, faz-se ap resente rectificação.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores, abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b, 51 letra a, do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecido pelo art. 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo:

Termos — Nomes

- 13.706 — Biesman & Carrick Company.
- 13.740 — Ary dos Santos Garcia.
- 13.744 — Richard Franz & Andrade.
- 13.773 — João Rodrigues Nunes.
- 13.785 — Dario Teatini.
- 13.842 — Cardoso Ayres & Comp.
- 13.868 — Antonio Gianoni.
- 13.873 — Carlos Tornieporth.
- 13.874 — Henrique Heine.
- 13.875 — Jean Gaglio.
- 13.897 — Marianno Moreira de Rezende.
- 13.906 — João Rodrigues Nunes.
- 13.923 — Acrisio de Oliveira.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 14.529, de 23-11-34.

Marsene Corporation of America — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em productos de reacção entre derivado de butadieno e halogenetos de hydrogenio e processo para obtenção dos mesmos".

1 — Aperfeiçoamentos em productos de reacção entre derivados de butadieno e halogenetos de hydrogenio, incluindo a phase operatoria de submeter o derivado de butadieno directamente á acção dum halogeneto de hydrogenio liquefeito.

2 — Processo para obtenção de compostos resultantes da reacção de halogenetos de hydrogenio e derivados de butadieno, de acordo com o ponto 1, em que o halogeneto de hydrogenio que reage com o derivado de butadieno, é HCl liquefeito.

3 — Um processo para obtenção dum composto dum derivado de butadieno e um halogeneto de hydrogenio, de acordo com o ponto 1, incluindo a phase de submeter borracha não vulcanizada ou incompletamente vulcanizada, constituindo o derivado de butadieno, á acção de halogeneto de hydrogenio liquefeito, até se conseguir um producto que, por evaporação do excesso de halogeneto de hydrogenio, em uma estrutura esponjosa, similar á do amianto e é branco.

4 — Um processo para obtenção dum composto dum halogeneto de hydrogenio e um derivado de butadieno, de acordo com os pontos 1 e 3, em que a borracha usada é constituída de crepe de borracha clara e o halogeneto de hydrogenio é HCl, continuando-se a reacção até cessar substancialmente qualquer acção posterior.

5 — Um processo para obtenção dum composto dum halogeneto de hydrogenio e um derivado de butadieno, de acordo com os pontos 1 e 3, em que a reacção do HCl envolve a borracha, constituindo o derivado de butadieno, é continuada durante tempo sufficiente para produzir somente uma reacção parcial entre o HCl e a borracha.

6 — Um processo para obtenção dum composto dum halogeneto de hydrogenio e um derivado de butadieno, de acordo com o ponto 1, incluindo a phase de utilizar um halogeneto de hydrogenio secco em excesso, mas na ausencia dum solvente, para formar um producto de addição hydro halogenado do derivado de butadieno, evaporando qualquer

porção de halogeneto de hydrogenio não consumido na reacção, afim de deixar isolado o producto de addição.

7 — Um processo para obtenção dum composto dum halogeneto de hydrogenio e um derivado de butadieno, de acordo com os pontos 1 e 6, em que o halogeneto usado é HCl gazoso, secco, em excesso, incluindo a phase de eliminar qualquer HCl não consumido na reacção, do producto de addição formado.

8 — Um processo para obtenção dum composto de halogeneto de hydrogenio e um derivado de butadieno, de acordo com os pontos 1 e 7, incluindo a phase de effectuar a reacção entre HCl e o derivado de butadieno, sob pressão.

9 — Um composto formado de um halogeneto de hydrogenio e um derivado de butadieno, quando produzido pelo processo especificado em qualquer dos pontos precedentes.

10 — Um processo para obtenção dum composto dum halogeneto de hydrogenio e um derivado de butadieno, substancialmente como foi descripto e para os fins especificados.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 23 de dezembro de 1933, sob o n. 703.866.

Termo n. 14.530, de 23-11-34.

J. Pisserchio — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "apparelho centrifugador para fundição em prothese dentaria" (modelo de utilidade).

1 — Um "apparelho centrifugador para fundição em prothese dentaria", consistindo em um eixo vertical, que gira pela acção de uma mola helicoidal, e sobre o qual é disposta uma barra horizontal ou alavanca, em forma de balança, em cujas extremidades são dispostas, em forma de cursores, um contrapeso e um prato oscillatorio, sendo este ultimo adaptado por meio de hastes articuladas.

22 — Um aparelho centrifugador para fundição em prothese dentaria, como reivindicado no ponto precedente em que a barra horizontal, uma vez estando tensa a mola, é impedida de girar por meio de um pino que se levanta: esse pino é conjugado a uma pequena alavanca que, quando premida, obriga-o a abaixar-se, soltando a referida barra horizontal, cujo rapido movimento rotativo faz com que o metal em fusão, que se acha na forma sobre o prato oscillatorio, seja recalcado no interior da mesma pela força centrifuga.

3 — Um aparelho centrifugador para fundição em prothese dentaria, como reivindicado nos pontos anteriores, em que, sobre o prato oscillatorio são collocadas, no momento da operação, formas metallocas sem fundos e de formas e dimensões apropriadas, no interior das quaes é feito o molde de material refractario no qual é fundido o metal por meio de massarico.

4 — Um aparelho centrifugador para fundição em prothese dentaria, como reivindicado nos pontos anteriores, em que, sobre o prato oscillatorio é collocada, no momento da operação, uma forma metallica moldavel, constituida por pequenas peças que se encaixam umas as outras, podendo tomar a fórma que lhe quizer dar o operador, e cujo fim é approximar-se o mais possivel da forma do modelo a fundir, gastando, assim, a menor quantidade possivel de material refractario.

V — Um aparelho centrifugador para fundição em prothese dentaria, como reivindicado nos pontos anteriores, sendo o conjuncto montado sobre uma base ou suporte apropriado, e podendo o mesmo aparelho e as suas diversas peças accessorias ser fabricados com o material adequado e nas dimensões que forem convenientes; tudo como já ficou substancialmente descripto no memorial e de accôrdo com os desenhos annexos.

Termo 14.531, de 24/11/34.

Servix Electrica Limitada — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "uma caixa denominada Caixa Servix".

(Modelo de utilidade).

1 — Uma caixa denominada "Caixa Servix", fabricada de qualquer metal, preferivelmente de chapa de aço aplainado, dobrada a machina, soldada a autogenio ou por outro qualquer processo adequado e pintada a "ducco" ou producto semelhante, ou polida, ou bronzeada, e destinada a conter medidores ou relógios de gaz, luz electrica, ou qualquer outra utilidade, chaves, interruptores ou quaesquer outros objectos, apresentando optimo aspecto externo e, ademais, as vantagens de ser facil de montar e desmontar sem damnificação da parede em que se a encrusta e de não sobressahirem, uma vez montada, quaesquer cabeças de parafusos de fixação da respectiva porta ou espelho, — tudo como no relatorio supra substancialmente se descreve e como se representa nos desenhos annexos.

2 — Uma caixa denominada "Caixa Servix", como reivindicado em 1, em que o espelho pôde ser perfeitamente apoiado contra a parede na qual a referida caixa fôr encrustada, — tudo como descripto substancialmente no relatorio supra e representado nos desenhos annexos.

Termo 14.532, de 24/11/34.

Servix Electrica Limitada — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "uma caixa de incendio denominada Caixa de Incendio Servix".

(Modelo de utilidade).

1 — Uma caixa de incendio denominada "Caixa de Incendio Servix", fabricada de qualquer metal, preferivelmente de chapa de aço aplainado, dobrada a machina, soldada a autogenio ou outro processo adequado e pintada a "ducco" ou producto semelhante, fechada por uma porta nas mesmas condições e destinada a conter, devidamente dispostos de maneira a facilitar sua utilização, os registros exigidos pelo regulamento do Corpo de Bombeiros, a mangueira de incendio dobrada em uma caixa especial e o respectivo es-

guicho, — tudo como no relatorio supra substancialmente se descreve e como se representa nos desenhos annexos.

2 — Uma caixa de incendio denominada "Caixa de Incendio Servix", como reivindicado em 1, na qual a caixa especial destinada a conservar dobrada a mangueira de incendio é feita de ferro ou outro metal adequado e polido, pintada a "ducco" ou producto semelhante, e é provida de fendas (typo A), ou formada de hastes ou varetas (typo B), e estudada para assegurar a perfeita ventilação e consequente conservação da mangueira, sendo a referida caixa especial fixada no interior da caixa de incendio por meio de dobradiças de metal, de tal fórma que se pôde retirar facilmente essa caixa postal para fóra, o que permite o rapido desdobramento da mangueira e o livre manejo do esguicho, — tudo como substancialmente descripto no relatorio supra e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 14.533, (termo n. 877, de 8-11-34 — effectuado em São Paulo).

José Francisco Moreira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um aparelho denominado pipoqueira brasileira". (Modelo de utilidade).

1° — A "Pipoqueira Brasileira" (fig. 1) consiste num tripé n. 5 de altura arbitraria, em que sobre o tripé assenta um recipiente de aluminio n. 6 formato de uma panella com respectivo cabo (n. 7). Sobre esse recipiente vae uma armação de tela de arame (n. 8, fig. 2) que sendo a bocca quasi da mesma dimensão da abertura do recipiente e terminando com uma cinta circular de aluminio, encaixa na bocca do recipiente podendo ser retirado quando necessario e com a alça (n. 9) prender na armação na parte n. 19, deixando livre o recipiente para receber a pipoca, a banha e a manteiga.

2° — A "Pipoqueira Brasileira" conforme item acima e que tem uma armação suporte, consistindo sua base numa barra de ferro (n. 20, da altura necessaria do tripé e recipiente, tendo a sua extremidade a forma de roseta (n. 21) onde tem uma "borboleta" para assentar outra roseta de uma outra barra (n. 19) que forma um angulo até a distancia do centro do recipiente. Nesta barra (n. 19) abaixo do angulo é atravessada por um eixo (n. 15) de uma manivela (n. 17, 18 e 15) que atravessa um suporte (n. 16) preso na barra. Nesta manivella cuja extremidade tem uma roda dentada para girar sobre outra roda dentada, do eixo n. 12 que atravessando no centro a tela de arame (n. 8) vae até quasi ao fundo do recipiente onde termina com um agitador (n. 11) feito com duas azas de arame, que com o movimento giratorio do eixo, e girando "roçando" no fundo do recipiente remove o milho para pipocar por igual.

3° — A "Pipoqueira Brasileira" conforme itens acima e que para aquecer terá um aparelho com um reservatorio de gazolina (n. 1) com bomba de pressão e um tubo (n. 2) que levará a gazolina a um bico adequado (n. 3) que fará chamma, maior ou menor, controlada pela manivela n. 4).

4° — A "Pipoqueira Brasileira" conforme itens acima

o cujo conjunto é que é reivindicado, porque forma no seu todo, a "Pipoqueira Brasileira", sendo o seu manejo da seguinte forma: — levanta-se a armação de tela de arame e colloca-se banha ou manteiga no recipiente; depois colloca-se o milho para pipocar. Fecha-se em seguida com a tela de arame o recipiente; em seguida acende-se com fogo brando o bico da gazolina e gira-se a manivela do agitador, quando começar a pipocar dá-se mais chamma e a pipoca irá estourando até alcançar o espaço livre da armação de arame. Uma vez estourada toda a pipoca levanta-se a armação destarrachando a borboleta e retira-se a pipoca.

Termo n. 14.534 (termo 878, de 8/11/34 — effectuado em São Paulo).

Sebastião de Camargo Borges — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo motor automatico de movimentos successivos".

Em resumo: reivindico, como caractéres e pontos constitutivos desta invenção, os seguintes:

1 — Um dispositivo motor automatico de movimentos intermitentes successivos, caracterizado por um mechanismo, no qual uma esphera com percurso circunscrevente de todo o aparelho e iniciadora como continuadora desses movimentos pela contra-acção por ella provocada no mesmo, influe para isso com sua acção de peso e percurso nesse mechanismo, em que: uma roda gyratoria mantém em sentido diametral um braço maior disposto com via para o percurso dessa esphera que no extremo livre desse braço encontra retenção e sahida lateral opportuna, braço esse que é o de uma alavanca oscillatoria, cujo braço menor é o raio dessa roda que na sua circunferencia mantém um peso compensando esse braço de modo a ficar o mesmo com ligeira inclinação para baixo na direcção de seu extremo livre, quando o dito braço está na sua posição maxima superior, pelo que, a dita roda engrena em uma menor que conduz uma roda ainda maior e de elevação, disposta esta com um encaixe para recolher em dado momento a dita esphera, havendo na base do dispositivo, ao lado e adjacente ao dito braço maior dessa alavanca oscillatoria um plano inclinado descendo do ponto da posição extrema inferior desse braço para o ponto onde a dita esphera se recolhe no referido encaixe, e tendo o dito braço maior, em seu extremo livre um dente, pelo qual nessa posição extrema inferior se encaixa a garra de uma pequena alavanca, ficando o braço assim retido, alavanca essa que é accionada por uma segunda pequena alavanca no outro extremo do dito plano inclinado, onde a referida esphera se recolhe, operando-se esse movimento atravez de um tirante unido á primeira pequena alavanca e pelo deslocamento da segunda, provocado pela esphera em sua descida, no que encontra o extremo superior dessa segunda pequena alavanca, o qual se salienta no necessario desse plano inclinado, onde um pino de escapamento impele a dita esphera de sua retenção no extremo do dito braço maior dessa alavanca oscillatoria, quando esse braço chega a sua posição extrema inferior.

2 — O dispositivo reivindicado sob o n. 1, caracterizado

por permittir sua combinação o funcionamento previsto, o qual, admitindo-se o dito braço maior dessa alavanca oscillatoria em sua posição extrema inferior e ahi retida pelo modo já referido, se opera: inicialmente, quando se deixa a dita esphera correr pelo referido plano inclinado na base do aparelho, no que essa esphera desloca, em sua passagem e ao recolher-se no dito encaixe da referida roda de elevação, essa segunda pequena alavanca disposta nesse ponto de recolhimento da esphera, no que, provocando a continuação do movimento, o dito braço maior dessa alavanca oscillatoria é libertado, elevando-se á sua posição maxima superior pela acção do referido peso no seu braço menor, ficando ahi com a ligeira inclinação já mencionada, no que a roda mantenedora desse braço maior faz a dita roda de elevação dar meia volta e levar consigo a dita esphera de um ponto inferior a um ponto diametralmente superior, de onde, por uma disposição adequada e com leve declivio, a esphera se transporta para o referido braço maior dessa alavanca oscillatoria, rolando sobre esse braço até a extremidade do mesmo, e distanciando-se assim progressivamente do centro dessa alavanca oscillatoria, pelo que vae actuando com seu peso em extensão de braço cada vez maior, até que, vencendo e sobrepujando o contra-momento dynamico da dita alavanca oscillatoria, faz o braço maior desta baixar á sua posição inferior, onde novamente, e pelo modo já descripto, é retida, no que se segua a sortida da dita esphera que rola pelo dito plano inclinado da base, produzindo-se então novo cyclo de movimento, tudo substancialmente conforme descripto e elucidado nos desenhos annexos.

Termo n. 14.535 (termo 879, de 8/11/34 — effectuado em São Paulo).

Aurelio Rebello — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo escovão para encerar soalhos, munido de roda".

Um novo escovão para encerar soalhos, munido de roda, caracterizado por ser provido de roda na parte inferior, disposta central, lateral ou duas bi-lateralmente e em sentido longitudinal ao escovão e que pelos dispositivos dos pinos (i) da haste, e dos triangulos (e) da base, exercem uma acção parallelá ao soalho, sem que a roda sustenha o seu peso, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo 14.536 (termo 880, de 9/11/34 — effectuado em S. Paulo).

Aarão Toga Machado — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "jogo de bilhar denominado Kin-Ból". (Modelo de utilidade),

Em resumo reivindicamos como pontos característicos essenciaes do invento, modelo de utilidade de "Jogo de Bilhar, denominado Kin-Ból":

1 — O "Kin-Ból" que consiste numa mesa de bilhar, cujo plano é irregular, pois contem dez series de nove pontos symmetricamente dispostos (fig. 1, 2°, 2) em que serão collocadas bases numeradas (fig. 5) bases essas que consistem em uma

rodella do diametro necessario para collocar um berillo. "Berillo" (fig. 6) é um objecto do formato de uma garrafinha que é numerada ao lado e na parte superior (fig. 6, letra a). Neste bilhar, é collocado as tres bolas em posição de carambola (fig. n. 3) e terá os lado (n. 1) como os demais bilhares e os tacos respectivos.

2 — O "Kin-Ból" conforme o item acima, que para fiscalizar o numero do berillo, existe uma mesa-taboieiro (fig. 2) que contém noventa orificios numerados em dez series de carreiras de nove orificios onde são collocadas as bases numeradas e os berillos numerados e correspondentes entre si. Desta mesa fiscalizadora é que são collocadas as bases e os berillos para o bilhar.

3 — O "Kin-Ból" conforme o objecto acima e que existe um taboieiro controle (fig. 7) que consiste numa taboa rectangular numerada de um a noventa sómente em duas linhas de furos parallellos, de 45 cada lado (n. 5) onde são collocados os berillos derrubados, para controle do jogo recreativo.

4 — O "Kin-Ból" conforme os objectos acima e que existe outra mesa de commando assignaladora (fig. 4) que contém noventa chaves electricas numeradas de um a noventa, divididas em nove series de 1 a 10, 11 a 20, 21 a 30, 31 a 40, 41 a 50, 51 a 60, 61 a 70, 71 a 80, 81 a 90. Estas chaves têm um "polo" que está ligado ao fio negativo da corrente electrica e o outro polo a um fio que vae, um a um, (90 fios) bem isolados entre si, passando por um tubo (n. 10) a um quadro assignalador.

5 — O "Kin-Ból" conforme objecto acima e combinado com um quadro assignalador (fig. 3) que consiste em um quadro com noventa divisões e que, em cada divisão tem collocada internamente uma lampada que tem externamente um vidro translucido que no verso está pintado com o seu numero correspondente ao da sua collecção. Nestas divisões, os polos dos soquetes das lampadas, um está ligado directamente ao fio positivo da corrente electrica e outro polo ao fio negativo que vem da chave correspondente ao numero que se tem a assignalador pela chave numerada, que liga ou interrompe, conforme fechada ou aberta a chave correspondente.

6 — O "Kin-Ból" conforme objectos descriptos e mais os dois objectos necessarios, a base do berillo (fig. 5) e o berillo (fig. 6). A base consiste numa rodella numerada que se encaixa nos orificios do bilhar (n. 2) assignalando o seu numero, pois são noventa vases numeradas de 1 a 90, para numerar arbitrariamente os orificios do bilhar. Sobre esta base vem collocado os berillos (fig. 6) correspondentes ao seu numero. Estes berillos são também em numero de noventa, numerados de 1 a 90, e consiste num objecto do formato de uma garrafinha numerada de um lado (n. 2) e numerada na parte superior (letra a).

7 — O "Kin-Ból" conforme todos objectos acima descriptos e que no seu conjunto serve para um jogo recreativo de bilhar até hoje não ideado e nem praticado, e que reivindicamos como patente de modelo de utilidade todo o conjunto dos objectos descriminados.

Termo 14.537, de 24-11-34.

Pirelli-General Cable Works Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos para a expulsão de metal ou relativos aos mesmos":

1 — Apparelho para a expulsão de tubos, capas ou semelhantes, de secção ôca, ou hastes e semelhantes de secção solida de metal, especialmente chumbo ou liga de chumbo, compreendendo duas peças cylindricas fixas interior e exterior entre as quaes é collocada uma manga gyratoria provida na sua superficie exterior de um fio de rosca em espiral, para constituir um impulsor rosqueado;

2 — Um apparelho como está reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo facto de haver também um fio de rosca em espiral na superficie interna da manga rotativa;

3 — Um apparelho como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo facto da superficie interior da peça cylindrica exterior e também, si se desejar a superficie exterior da peça cylindrica interior, ser ou serem interrompidas por ranhuras, canaes, recessos, saliencias, nervuras, fios de rosca ou semelhantes;

4 — Um apparelho como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo facto de serem providas na parte posterior do fio de rosca em espiral da manga rotativa, isto é, na extremidade afastada da camara de matriz, superficies de apoio entre a manga rotativa e as peças cylindricas exterior e interior, respectivamente, sendo formadas em uma ou em ambas as ditas superficies de apoio ranhuras annulares, para o fim especificado;

5 — Um apparelho como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo facto de, proximo á entrada do metal fundido na peça cylindrica exterior ser provida ou serem providas uma ou mais portas, na manga rotativa, por onde o metal fundido a ser expulso possa passar para o interior da dita manga;

6 — Um apparelho como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo facto de, dentro da peça cylindrica interior ser collocada uma guia tubular para ser empregada quando se pretende applicar uma capa a um cabo;

7 — Um apparelho como está reivindicado no ponto 6, caracterizado pelo facto da guia tubular ser isolada do calor do restante do apparelho, para o fim especificado;

8 — Um apparelho como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, caracterizados por meios de aquecimento e de resfriamento providos para manter diferentes temperaturas nas diversas partes do apparelho, afim de manter o metal contido nas ditas partes, respectivamente, na condição desejada ou para evitar o superaquecimento do cabo;

9 — Um tubo, capa ou semelhante, de secção ôca ou uma haste ou semelhante de secção solida, expulsos pelo apparelho como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores;

10 — Um aparelho para expulsão de tubos, capas ou semelhantes de secção ôca ou hastes ou semelhantes de secção solida, de metal, especialmente chumbo ou liga de chumbo, substancialmente como está descripto acima com referencias ao desenho junto;

11 — Um tubo, capa ou semelhante de secção ôca ou uma haste ou semelhante de secção solida, expulso de um aparelho substancialmente como está descripto acima com referencia ao desenho junto.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Grã Bretanha em 1 de dezembro de 1933, sob n. 33.852.

Termo 14.538, de 24-11-34.

The British Cotton Industry Research Association — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de “um processo e meios para produzir bandas ou fitas de material fibroso”:

1 — Um processo para produzir bandas, tiras ou fitas de algodão ou outros materiaes fibrosos, de accôrdo com o qual o material fibroso aberto, é transportado por uma corrente de ar e caracterizado pelo facto da corrente de ar que transporta as fibras ser subdividida para conduzir as fibras por diversos canaes, espaçados entre si, sendo as fibras provenientes desses canaes recolhidas separadamente em bandas, tiras ou fitas e depois trabalhadas para serem fornecidas consolidadas ou expeditas;

2 — Um processo para produzir bandas, tiras ou fitas de algodão ou outros materiaes fibrosos, de accôrdo com o qual o material fibroso é aberto e limpo e a fibra aberta transportada em uma corrente de ar “directa” e caracterizada pelo facto da corrente de ar “directa” ser subdividida para conduzir as fibras por canaes separados, sendo as fibras provenientes desses canaes, recolhidas ou condensadas em bandas, tiras ou fitas, de fôrma a consolidar ou trabalhar posteriormente sobre as bandas, tiras ou fitas separadas e fazel-as seguir;

3 — Um processo para produzir bandas, tiras ou fitas de algodão ou outro material fibroso, de accôrdo com o qual o material fibroso é transportado em uma corrente de ar e caracterizado pelo facto da corrente de ar ser subdividida para conduzir as fibras pneumaticamente em relação de espaçamento, por passagens ou canaes separados, para serem recolhidas em bandas, tiras ou fitas separadas, por meio de uma gaiola de ar, sendo as bandas, tiras ou fitas fornecidas pela caixa de ar provida, e trabalhadas pelo mecanismo de rolos;

4 — Um processo de accôrdo com os pontos 1, 2 ou 3, no qual as fibras transportadas por canaes separados são recolhidas em bandas, tiras ou fitas separadas, sendo as bandas, tiras ou fitas separadas, fornecidas e trabalhadas por meios de transporte e por rolos de sucção;

5 — Um aparelho para produzir bandas, tiras ou fitas de algodão ou outros materiaes fibrosos, constando de meios para produzir uma corrente de ar para conduzir a fibra, meios para subdividir a dita corrente, canaes para manter as fibras transportadas pelas correntes de ar em relação de espaçamento e meios para recolher e condensar as fibras transportadas e fornecer e transportar as mesmas sob a fôrma de bandas, tiras ou fitas;

6 — Um aparelho de accôrdo com o ponto 5, no qual ha meios para subdividir a corrente de ar e é provida uma gaiola de sucção com meios cooperantes para produzir, conduzir e consolidar as bandas, tiras ou fitas separadas;

7 — Um aparelho de accôrdo com o ponto 5, no qual ha meios para produzir e subdividir uma corrente de ar para transportar as fibras e é provida uma gaiola dividida collectora para condensar ou recolher, e meios para conduzir as bandas, tiras ou fitas separadas e para trabalhar sobre as mesmas;

8 — Um aparelho de accôrdo com o ponto 5, sendo provida uma gaiola de sucção para produzir uma corrente de ar, sendo a dita corrente subdividida e as fibras recolhidas e conduzidas pela gaiola de sucção que tem aneis divisores, havendo tambem meios para conduzir, consolidar e fornecer as bandas, tiras ou fitas;

9 — O aparelho para os fins descriptos e como está descripto e mostrado, com referencia aos desenhos juntos.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Grã Bretanha em 25 de novembro de 1923, sob n. 33.002.

Termo n. 14.539, de 24-11-34.

Adelia Bevilacqua — Capital Federal.

Pontos característicos da “Vispura Chorographica”.

1 — A “Vispura Chorographica” consiste na applicação de um jogo recreativo ao estudo da chorographia do Brasil ou de outros paizes.

2 — A “Vispura Chorographica” facilita o estudo da chorographia, pois obriga o alumno a ter diante dos olhos, sob a fôrma de divertimento, o mappa do paiz que desejar estudar, meio pelo qual torna-se mais facil gravar na memoria esse estudo, pela impressão na retina do contorno do mappa.

3 — A “Vispura Chorographica” tem a facilidade de facilitar até ao alumno de primeiras lettras o estudo da chorographia, dada a relação entre a denominação de cada accidente geographico e a numeração a elle annexa, que proporcionará á creança identiffical-o immediatamente, pois a numeração é o conhecimento que ella adquire logo de inicio, antes nresmo da possibilidade da leitura de palavras ou phrases. O professor, nesse caso, deverá citar em voz alta, o accidente geographico correspondente ao numero antes mencionado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1923)
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 34.030, de 10-12-34

Francisco Picarelli — Capital Federal



FRANCISCO PICARELLI
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 34.031, de 10-12-34

Sant'Anna, Ribeiro Ltda. — Capital Federal



Sant' Anna, Ribeiro Ltda.

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 34.033, de 10-12-34

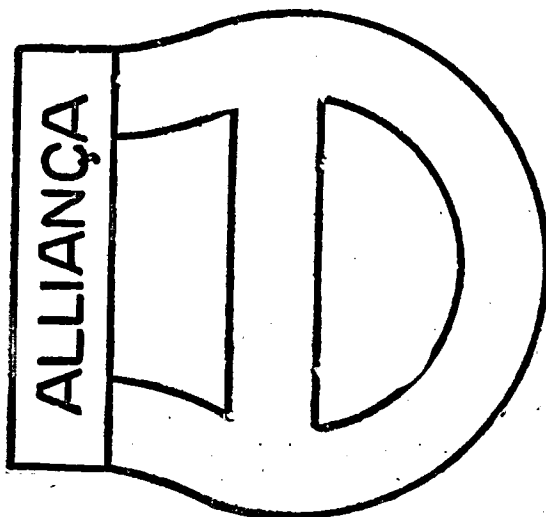
Manoel Schenkman — São Paulo



Classe 38 — Albuns ou colleccionadores de papel para figuras
que acompanham artigos vendidos pelo requerente

Termo n. 34.034, de 10-12-34

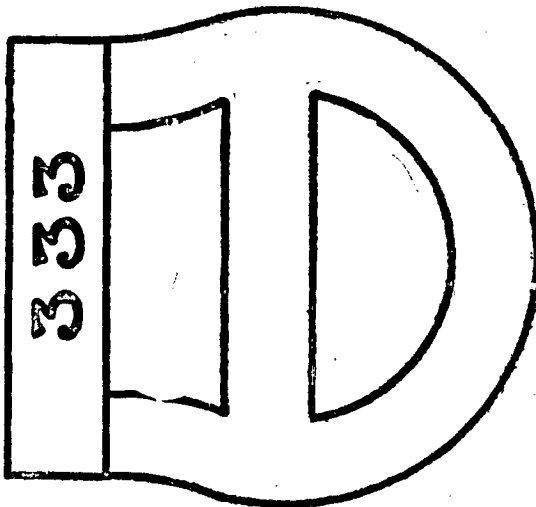
Antonio Lemos & Filhos — Araguary — Estado de Minas



Classe 41 — Arroz

Termo n. 34.035, de 10-12-34

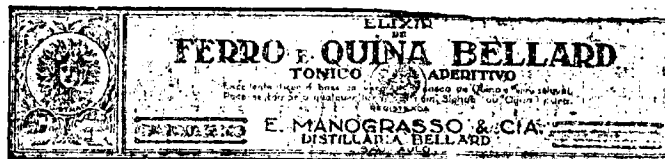
Antonio Lemos & Filhos — Araguary — Estado de Minas



Classe 41 — Arroz

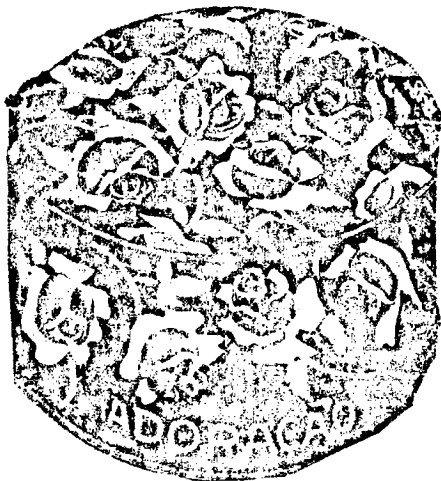
Termo n. 34.036, de 10-12-34

E. Manograsso & Comp. — São Paulo



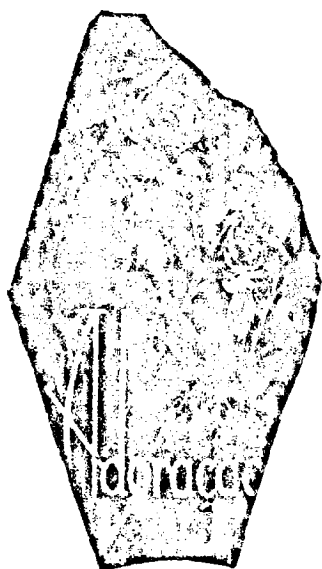
Classe 42 — Elixir de ferro e quina

Termo n. 34.038, de 10-12-34
Carmo Zaccur — São Paulo



Classe 48 — Perfumarias em geral

Termo n. 34.039, de 10-12-34
Carmo Zaccur — São Paulo



Classe 48 — Perfumarias em geral

Termo n. 34.040, de 10-12-34
Malharia Esge Ltda. — São Paulo



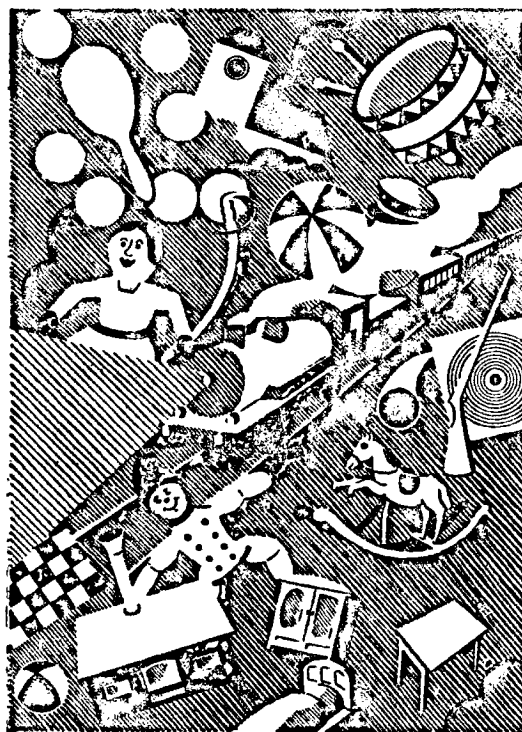
Classe 35 — Roupas de banho e artigos de inverno feitas de malha, meias tricots e analogos

Termo n. 34.041, de 11-12-34
Chocolates Cruzeiro do Sul Ltda. — São Paulo



Classe 38 — Albuns collecionadores de figurinhas illustrativas

Termo n. 34.042, de 11-12-34
Chocolates Cruzeiro do Sul Ltda. — São Paulo



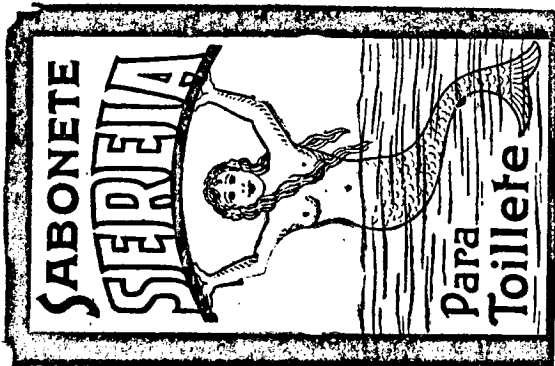
Classe 38 — Albuns collecionadores de figurinhas illustrativas

Termo n. 34.043, de 11-12-34
Chocolates Cruzeiro do Sul Ltda. — São Paul



Classe 41 — Balas, caramellos, bombons, chocolates, bolachas e doces em geral

Termo n. 34.044, de 11-12-34
Antonio Cadar — Bello Horizonte — Minas Geraes



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 34.045, de 11-12-34
Antonio Cadar — Bello Horizonte — Minas Geraes



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 34.046, de 11-12-34
Antonio Cadar — Bello Horizonte — Minas Geraes

DO
ORIENTE

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 34.047, de 11-12-34
Antonio Cadar — Bello Horizonte — Minas Geraes



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 34.048, de 11-12-34
Fiação Marcello Dall'Ove Ltda. — São Paul



Classe 31 — Lã em novellos

Termo n. 34.049, de 11-12-34
Sociedade Anonyma Lameiro — Capital Federal



Classe 48 — Pasta para dentes em bisnagas e tubos (Renovação)

Termo n. 34.050, de 11-12-34
Paulo de Brito & Comp. — Pesqueira — Estado de Pernambuco



Classe 41 — Queijos

Termo n. 34.051, de 11-12-34
José Fagundes de Lima — Capital Federal



Classe 2 — Insecticida

Termo n. 34.052, de 11-12-34
Chafia Couri — São Paulo



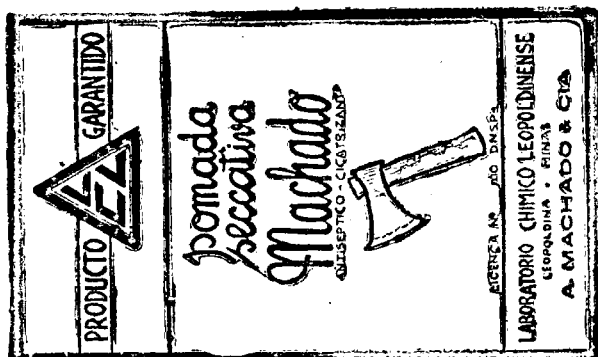
Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 34.053, de 11-12-34
Astolpho Lopes Soares — Capital Federal



Classe 3 — Productos pharmaceutico

Termo n. 34.055, de 11-12-34
A. Machado & Comp. — Laboratorio Chimico Leopoldinense
Leopoldina — Estado de Minas



Classe 3 — Preparado pharmaceutico e medicinal

Termo n. 34.057, de 11-12-34
Corning Glass Works — Estados Unidos da America

PYREX

Classe 14 — Vidros (Renovação)

Termo n. 34.058, de 11-12-34
Alexander Hamilton Institute — Estados Unidos da America

Modern Business



Classe 60 — Publicações como sejam: pamphetos e revistas editados de tempos a tempos periodicos mensaes (Renovação)

Termo n. 34.059, de 11-12-34
Walter Baker & Co. Ltd. — Estados Unidos da America



Classe 41 — Cacáu, chocolate, broma e preparados de cacáu

Termo n. 34.061, de 11-12-34
E. Merck — Darmstadt — Alemanha

Eukodal

Classe 3 — Preparado chimico para fins pharmaceuticos (Renovação)